comp


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Presid. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 130 – 2º and. – Centro – Juquitiba – SP
Fone/Fax: (11) 4681-4128 - 4681-4946 - 4681-4551
***E-Mail:*** *sec.educacao@juquitiba.sp.gov.br* Site: www.juquitiba.sp.gov.br

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 2014 - 2023

# *PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Rua Jorge Victor Vieira, 63 – Centro**

**Juquitiba – SP – CEP: 06950-000**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DE ARAUJO MELO**

Vice-Prefeito

**ROBERTO DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara

**EDSON GARCIA**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**JOSÉ AUGUSTO FLORIANO DE LIMA**

## *EDUCAÇÃO – Conforme Art. 205 da Constituição Federal*

*"É um direito de todos e um dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".*

# *DEPOIMENTOS*

*O Plano Municipal de Educação define as diretrizes para a gestão municipal que consiste no propósito do Poder Público em desenvolver um conjunto de estratégias com as quais responderá as demandas educacionais que se apresentam.*

*Constituíram subsídios para a preparação desse Plano documentos, estudos, pesquisas, avaliações internas e externas, contatos, reuniões de posicionamento e tomadas de decisão e conferência pública que apontaram as expectativas a serem contempladas e as metas a serem instituídas.*

*Proporcionar educação com qualidade e responsabilidade social, passa pela elevação global do nível de escolaridade da população, melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis e modalidades, redução das desigualdades sociais e regionais quanto ao acesso e sucesso escolar e democratização da gestão do ensino público.*

*A efetiva implementação de políticas públicas requer o conhecimento da realidade e o levantamento das necessidades sociais a serem atendidas, a partir das quais possam ser definidas prioridades, objetivos e metas que orientarão a ação do poder público em resposta às demandas da sociedade.*

*É somente a partir de um planejamento sistemático, alicerçado no diagnóstico da realidade e na identificação de suas exigências e necessidades, que os agentes públicos podem intervir sobre a mesma, de modo a encaminhar respostas e soluções para as questões que se mostrarem como prioritárias. Por meio do planejamento, será possível, além da definição de objetivos, metas e estratégias, estabelecer prazos, recursos e responsáveis pelo encaminhamento das ações, bem como o acompanhamento e avaliação das mesmas e de seus resultados.*

*Entretanto a qualidade da educação nunca vai superar a qualidade dos professores ou dos trabalhadores da educação! Qualquer plano ou ação que venha a existir, se não tiver a colaboração, a participação, o empenho direto de quem está envolvido com a educação no seu dia a dia, nunca conseguirá promover as mudanças desejadas.*

*Assim quero parabenizar a todos que se envolveram na construção democrática do Plano Municipal de Educação de Juquitiba.*

*José Augusto Floriano de Lima*
*Secretário Municipal de Educação e Cultura de Juquitiba*

O Plano Municipal de Educação objetiva proporcionar educação com qualidade e responsabilidade social, diminuindo as desigualdades sociais e culturais, erradicar o analfabetismo, ampliar o nível de escolaridade da população e propiciar a qualificação para o trabalho.

Por ser um plano decenal com força de lei, o PME define metas e possibilita o planejamento de políticas de médio e longo prazo, contribuindo para o enfrentamento da descontinuidade das políticas.

Seu processo democrático de construção possibilitou elaborar uma agenda de propostas e lutas da sociedade civil organizada e do poder público, além de também pelo potencial mobilizador de escolas, comunidades e diferentes setores da sociedade civil, articular questões significativas do cotidiano com a definição de metas e estratégias de políticas públicas de educação.

Em síntese, o Plano Municipal de Educação, definiu as diretrizes para a gestão municipal, bem como, as metas para cada nível e modalidade de ensino atendido pelo poder público, visando inclusive à formação, à valorização do magistério e aos demais profissionais da educação.

Conduzido sob a liderança da Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão de Revisão do Plano Municipal de Educação, a construção do Plano Municipal de educação foi um processo coletivo onde teve importância fundamental a participação da população local, seja por via direta ou através de seus representantes, de modo que assegurou o envolvimento de todos os interessados na definição dos rumos da educação no município.

Parabéns a todos pelo ótimo trabalho realizado. PME entregue, agora vamos para fase de implantação. Para isso continuo contando com todos.

Francisco de Araújo Melo
Prefeito Municipal de Juquitiba

O Plano Municipal de Educação é o instrumento norteador das políticas públicas nos municípios. Criado por lei e elaborado com a participação da comunidade, o PME define objetivos, diretrizes e os rumos da educação no município. A elaboração do PME traz um olhar específico sobre as políticas educacionais do município.

O PNE (Plano Nacional de Educação) ousa colocar o "desenvolvimento sustentável e o combate à pobreza" como objetivos para toda a sociedade brasileira. Entretanto, cada Município tem uma trajetória de afirmação política que deve ser respeitada. O importante é o PME não estar conflitando com os objetivos da população e dos administradores municipais, embora deva transcender a perspectiva de um governo, este que tem o mandato máximo de quatro anos, quando o PME tem vigência de dez anos.

O certo é que quanto mais houver envolvimento dos atores e da população para definir os objetivos do Plano de acordo com os objetivos do Município, mais as mediações e relações entre ambos possibilitará que as ações sejam concretizadas com êxito e qualidade.

Desse exercício democrático e coletivo, nasceu a essência desse PME, que é a definição das estratégias que garantirão a consecução ou o alcance das metas. Metas essas que buscam num sentido maior a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a melhoria da qualidade de ensino, a formação para o trabalho, a promoção humanística, científica e tecnológica, a valorização de todos os profissionais envolvidos na educação.

Congratulamos a todos os colaboradores pelo compromisso e responsabilidade com que desenvolveram esse trabalho.

EDSON GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Juquitiba

WILLIANS SOARES RODRIGUES
Vereador (membro da Comissão de Revisão do PME)

*A Educação é um dos pilares fundamentais de uma sociedade vencedora. Entendo que a construção do Plano Municipal de Educação é a solidificação de uma sociedade juquitibense democrática.*

*A todos os atores da construção deste Plano fica o compromisso por uma Educação de qualidade. A sociedade juquitibense, o fortalecimento das ações de cidadania para que seja efetivo o funcionamento de todas as ações e estrategias previstas.*

*Osmael Rodrigues Pereira*

*Presidente do Conselho Municipal de Educação*

*Em março de 2013, iniciamos uma formação no CODIVAR em Registro, pelas mãos da Oficina Municipal, patrocinada pela Fundação Itaú Social. O objetivo em 2013 foi a elaboração ou revisão do Plano Municipal de Educação nos municípios do Consórcio (em torno de 25 municípios). Os estudos ali foram essenciais para que a revisão do PME de Juquitiba acontecesse com o sucesso. Até a presente data foram muitos encontros entre todos os envolvidos lá e cá em nossa cidade. Quando insistimos em que a revisão acontecesse da forma mais participativa possível sabíamos que o trabalho seria dobrado, mas quando há vontade de ambos os lados é mais fácil.*

*A previsão era terminar em dezembro de 2013, porém tivemos que avançar para 2014 e então solicitamos a prorrogação do PME vigente até junho de 2014. A Câmara que estava acompanhando de perto os trabalhos acatou de pronto.*

*Muitas coisas nesse percurso marcaram e influíram em nossa trajetória pessoal e profissional. Uma delas era ouvir depoimentos principalmente de pais e servidores de apoio escolar dizendo que agora tinham uma noção mais completa de certas ações ou responsabilidades da escola. Que podiam perceber como suas ações são parte de um processo maior onde o foco é a aprendizagem dos alunos.*

A satisfação de entregar à Juquitiba esse novo PME e saber que ele foi construído a muitas mãos é enorme. E terminarmos no momento em que aqui em nosso município pela primeira vez acontece a Semana Paulo Freire de Educação e Cultura é mais significativo ainda.

Então termino com uma frase desse pensador "Se, na verdade, não estou no mundo para simplesmente a ele me adaptar, mas para transformá-lo; se não é possível mudá-lo sem um certo sonho ou projeto de mundo, devo usar toda possibilidade que tenha para não apenas falar de minha utopia, mas participar de práticas com ela coerentes." Paulo Freire

Parabéns e um grande abraço a todos

Santina Soares Pereira da Silva

Supervisora de Ensino e Membro da Comissão de Revisão

O envolvimento mútuo dos professores das escolas Municipais, Conveniadas e Estaduais, Pais, Alunos, Conselhos de Escola e Funcionários foi de suma importância para a revisão do Plano Municipal de Educação, com estudos de ações, propostas e metas, poderemos acompanhar o andamento da Educação de nosso município e os avanços de nossos alunos.

Acreditar sempre na educação de nossas crianças, jovens e adultos que querem progredir.

Ter envolvido a todos foi um passo para conscientizar de que somos responsáveis pela Educação e de que nossa participação é sempre importante.

Fabiana Mello de Paula Nunes

Supervisora de Ensino

*Para transformar o fio de algodão em tecido, é preciso tecê-lo fio a fio, entrelaçando – o em um padrão horizontal e vertical para que o fio se torne o que nós conhecemos como tecido. Assim foi construído o Plano Municipal de Educação onde abraçamos o desafio de fomentar, discutir, refletir e sistematizar o processo de construção contemplando as necessidades educacionais de nosso município, onde a grande meta é sempre um olhar intencional para nossas crianças, adolescentes, jovens e adultos e seus processos de aprendizagem, numa perspectiva inclusiva de educação.*

*Tecer este Plano Municipal com os demais tecelões da educação foi gratificante, pois tramamos linhas que se entrelaçaram rumo ao conhecimento, a reflexão e a transformação para um Plano Municipal de Educação efetivo.*

*Maria Madalena de Oliveira Camargo de Borba*

*Coordenadora Pedagógica*

*O Plano Municipal de Educação é um documento orientador de Política Pública construída no Município.*

*Sinto-me privilegiada em participar da revisão deste Plano, pois participei da elaboração do primeiro documento em 2003.*

*Este Plano também foi elaborado numa participação democrática, envolvendo pais, alunos, professores, gestores, profissionais de apoio, membros de Conselhos Municipais e comunidade em geral, através de estudos, discussões e reflexões, como: a) Retomada do 1º Plano Municipal de Educação de Juquitiba; b) Metas do Plano Nacional de Educação; c) Leis atuais; d) Proposta de metas; e) Participação na CONAE 2014 em Barueri;*

*f) Análise de gráficos e tabelas, etc., repensando em nossos compromissos para a qualidade da Educação de Juquitiba.*

*Se queremos mudanças temos que participar, opinar, debater e acreditar em nossas escolhas. Somos agentes capazes de transformar a realidade.*

*Enfim, é um novo Plano Municipal de Educação com outras metas e conquistas para os próximos dez anos, optando sempre pela Educação que inclui e que contempla a todos na busca de uma cidadania plena.*

*Heloisa Aparecida de Moura Santos Rocha*

*Coordenadora Pedagógica*

*Envolver os diversos segmentos na elaboração e no acompanhamento do Plano Municipal de Educação constituiu um grande desafio para a construção da gestão democrática e participativa em nosso município.*

*Enquanto gestores, envolvidos em absoluto no sucesso e garantia da funcionalidade de cada profissional da educação, pelo ato educacional, no compromisso de consolidar a ação educativa em prol do Ensino de Qualidade para nossos educandos, pudemos compreender que todos esses segmentos são essenciais para o exercício da cidadania e indispensável à presença crítica, participativa e inovadora de todos os envolvidos.*

*Participar desta etapa de construção e reformulação do Plano Municipal de Educação para os próximos dez anos (2014 – 2023) fez com que nós tivéssemos um conhecimento maior de nosso papel profissional, no quanto somos capazes de fazer e agir para que a Educação de nosso município cresça e atenda nossos alunos com qualidade educacional em eficácia.*

*No entanto, é imprescindível destacar que instrumentos e tempos como estes são de fundamental importância para oportunizar o acompanhamento e a contribuição da comunidade local na construção de uma educação pública, universal e de qualidade socialmente referenciada.*

*Equipe de Gestores de Escola/2014*

*A Equipe da Unidade Escolar "Fonte das Águas Claras" professores e equipe de apoio reconhece a importância da participação na construção do Plano Municipal de Educação e resume na citação de Walter Benjamin.*

*Todo conhecimento [...] deve conter um mínimo de contra-senso, como os antigos padrões de tapete ou de frisos ornamentais, onde sempre se pode descobrir, nalgum ponto, um desvio insignificante de seu curso normal. Em outras palavras: o decisivo não é o prosseguimento de conhecimento em conhecimento, mas o salto que se dá em cada um deles. (Walter Benjamin)*

*Edna de Moraes Sillis da Silva*
*Diretora da Escola Municipal Fonte das Águas Claras*

*O empenho na construção participativa do Plano Municipal de Educação 2014 é um grande passo na garantia do direito ao acesso, permanência e qualidade do ensino, exemplado nas metas estabelecidas no plano. É um marco para a universalização do ensino gratuito e obrigatório no município.*

*Ivoneth Aparecida Moreira*
*Diretora da E. E. Bairro da Palmeirinha*

Participar da Comissão de Revisão do Plano Municipal de Educação do Município de Juquitiba tornou-se um momento de crescimento profissional, onde pude interagir de forma mais aprofundada com a equipe escolar e todos os envolvidos nos trabalhos realizados por esta Comissão.

Sensibilizar e adquirir a participação de vários responsáveis pela Educação é um trabalho bastante sistemático, porém, de grande avanço para desenvolver o papel da Educação de maneira mais ampla e objetiva, por este motivo os trabalhos da Comissão foi plausível.

Já os trabalhos desenvolvidos na escola trouxe a reflexão sobre os rumos da Educação, o papel e ou a contribuição de cada um dos envolvidos no contexto, debatendo sobre as metas, propostas e estratégias para os próximos dez anos e propondo as mudanças cabíveis, portanto, nessas discussões surgiram duvidas sobre o seu cumprimento.

Acredito que cabe a cada um de nós, buscar o conhecimento do conteúdo do Plano, os responsáveis por sua execução e realizar de maneira pontual as devidas cobranças.

Enfim, a Revisão desse Plano não fica caracterizada como o término dos trabalhos e sim como base para iniciarmos a caminhada rumo a uma Educação de qualidade e que daqui a dez anos possamos ver os resultados positivos de toda essa mobilização.

Agradeço por fazer parte desse momento único e de extrema importância para a Educação do Município de Juquitiba.

Solange da Silva Pinto

Membro da Comissão

E. M. Paulino Bueno

Fico muito contente pela oportunidade que me foi dada, podendo relatar um pouco sobre minha participação na revisão do Plano Municipal de Educação, enquanto mãe de aluno, representante dos pais de alunos da rede municipal de ensino de Juquitiba, além de ser membro atuante a Associação de Pais e Mestres e do Conselho de Escola da Escola Municipal Manacás dos Soares.

Para mim, a experiência foi muito importante, de modo que me sinto privilegiada em poder fazer parte da Comissão de revisão do Plano, juntamente com professores, profissionais da educação, entre outros. Aprendi bastante, me envolvi na medida do possível e, da mesma maneira, participei durante as reuniões. Acredito que esta oportunidade, portanto, deveria envolver mais pais de alunos.

Ao socializar com minhas companheiras mães e membro da APM e do Conselho de Escola, em reunião com a Diretora da Unidade Escolar citada acima, seguindo o calendário escolar, pude notar que, assim como eu, que participei de todo o processo de revisão, elas que participaram da Conferência Municipal de Educação e de algumas devolutivas minhas das reuniões na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nas reuniões na Escola, aprovamos e aprendemos muito durante o processo e na culminância dos trabalhos, através da participação significativa que tivemos nos dias da Conferência Municipal de Educação.

O local do evento foi muito bem escolhido, uma vez que foi de fácil acesso a todos e a todos acolheu muito bem. Foi bem decorado e dividido, permitindo assim um bom aproveitamento de todos os participantes durante a Conferência. O envolvimento de pais, profissionais da educação, sociedade civil organizada, entre outros, foi muito importante, uma vez que falar sobre Educação no Município é compromisso e dever de todo cidadão juquitibense. Achei muito importante a presença do Prefeito Municipal de Juquitiba, bem como a dos vereadores, sendo um deles membro atuante nas reuniões da comissão de revisão do Plano Municipal de Educação, todos mostrando o quanto estão dispostos a colaborar com o cumprimento das metas/estratégias no que se refere à Educação no Município de Juquitiba, nos próximos dez anos.

A organização dos trabalhos em plenárias temáticas, bem como na plenária final e a condução dos trabalhos pela coordenação executiva da Conferência foi muito bem planejada, através do Regimento Interno da Conferência Municipal de

*Educação de Juquitiba 2014 e todos os envolvidos agiram com o máximo de empenho e responsabilidade. Não posso deixar de falar sobre a inscrição antecipada nas escolas, na divisão dos temas pelos crachás (que ficaram lindos!), no controle das pessoas inscritas através das listas de presença bem distribuídas, entre outros detalhes que fizeram toda a diferença. Estão todos de parabéns!*

*Fiquei muito contente em saber que estamos na frente de muitos municípios próximos que ainda não tem um Plano Municipal de Educação, tão pouco promoveram Conferência Municipal para aprovação do documento e culminância de um processo de revisão como tivemos em Juquitiba. Isto deve ser muito valorizado por todos nós!*

*Sei que para muitas pessoas que participaram da Conferência, foi a primeira vez, talvez nem todos participaram o suficiente devido a falta de experiência, portanto este momento foi de aprendizado para muitos. Aguardamos ansiosos pelas próximas que serão realizadas em nosso Município sempre com foco na melhoria da qualidade de ensino de nossas crianças. Obrigada pela oportunidade!*

*Ana Martins Soares*

*Mãe de Aluno*

*Dedico este Plano a Nicolas Domingues de Souza (in memorian) e a todos os meus outros filhos.*

*A educação pode ser um instrumento de dominação e controle, uma forma de perpetuação de um grupo dominante no poder, um mecanismo de escravidão da coletividade. Assim como todas as coisas, a educação pode ser usada para o bem ou para o mal. Pode ser uma educação que liberta ou uma educação que escraviza. O grande problema é saber quando estamos diante de uma ou diante de outra, pois o principal truque dos grupos dominantes, que usam a educação como instrumento de poder, é esconder nas instituições fundamentais da sociedade mecanismos de dominação, controle e perpetuação do status quo.*

*Portanto a educação que liberta tem que ser gratuita e aberta a todos, sem nenhum tipo de barreira econômica excluindo, oprimindo e explorando. A educação que liberta é democrática, é acessível, é transformadora. O conhecimento tem que ser democratizado e socializado. Parabéns, portanto, a todos os participantes do processo de construção deste Plano Municipal de Educação. O caminho foi árduo, mas "finis coronat opus".*

*Professor Cícero Pereira de Souza*

*Professor da E. M. Jayme Alípio de Barros*

**ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO 1º PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2003 - 2013**

Fórum
"Plano Municipal
de Educação"
14/10/2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.274 (HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO) DE 26 (VINTE E SEIS) DE NOVEMBRO DE 2003 (DOIS MIL E TRÊS)

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o Plano Municipal de Educação do Município de Juquitiba, Estado de São Paulo pela vigência de dez anos, 2004 - 2013 para a garantia das ações de melhoria e qualidade de Ensino em parceria com o Plano Estadual e Nacional.

Artigo 2º - O Plano Municipal de Educação de Juquitiba tem como base legal a Constituição Federal de 1988, especialmente o artigo 205, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9394/96 e Lei 9424/96 que aprova o Fundo de Valorização e aperfeiçoamento do Magistério e Lei Federal 10.172/02 e a Lei Orgânica Municipal.

Artigo 3º - O Plano Municipal de Educação de Juquitiba, constitui o Projeto Educacional a ser implantado no município com diagnóstico, diretrizes, metas e ações para melhorar a qualidade de ensino por uma década.

Artigo 4º - O Plano Municipal de Educação do Município de Juquitiba foi elaborado pela sociedade organizada, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, pelos Conselhos Municipais e pelo Fórum de Educação que integra os níveis Estadual e Municipal.

Artigo 5º - Compete a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ao Conselho Municipal de Educação estabelecer parcerias com o Estado, com a União e com o terceiro setor para desenvolver a educação municipal com suporte de assessoramento.

Artigo 6º - O Plano Municipal de Educação do Município de Juquitiba, Estado de São Paulo atuará com ações determinadas para:

I – ampliar a alfabetismo;
II – universalizar o atendimento;
III – melhorar a qualidade de Ensino;
IV – integrar escola-comunidade no desenvolvimento da localidade;
V – educar para a interdependência com a natureza.

Artigo 7º - O Plano Municipal de Educação do Município de Juquitiba, Estado de São Paulo garantirá ações de gestão democrática e do fortalecimento das Unidades Escolares nos aspectos administrativo, pessoal e financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
Estado de São Paulo

Artigo 8º - O Plano Municipal de Educação do Município de Juquitiba, tem um prazo de legislação escolar.

Artigo 9º - O Plano Municipal de Educação do Município de Juquitiba, terá uma Comissão de Acompanhamento, Controle e Avaliação da organização das ações que se reunirá anualmente para elaborar relatório para o Conselho Municipal de Educação.

Artigo 10 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2004.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 26 de Novembro de 2003

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra.

CRISTIANO DE OLIVEIRA
Secretário Mun. De Administração

Lei que aprovou o Plano Municipal de Educação

**ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO 2º PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2014 - 2023**

Apresentação de trabalhos para revisão do PME na Câmara Municipal de Juquitiba – 30/09/2013

Reunião sobre a Conferência Nacional de Educação com os professores, no Centro Cultural Lawrence. 01/07/2013

Participação na Conferência Regional de Educação em Barueri. 27/07/2013

Reunião com a Comissão de Revisão do Plano Municipal de Educação 29/08/2013

Participação no Seminário Regional de Gestão da Educação do Vale do Ribeira.
03 e 04/10/2013

Estudo de textos e elaboração de metas estratégicas com os docentes na E. M. Paulino Bueno.
27/02/2014

Esclarecimentos sobre o PME e elaboração de metas estratégicas com a Comunidade.
30/03/2014

Participação dos Diretores de Escolas na Jornada sobre Diálogo Secretaria-Escola em Registro.
09/04/2014

Conferência Municipal de Educação “Construindo uma Política Democrática de Educação” Abertura do evento com as Autoridades Locais. 16/04/2014

Espaço de plenária de aprovação do Regimento Interno da Conferência Municipal de Educação na E. M. Raízes do Pau-Brasil. 16/04/2014

Plenária Temática do Ensino Fundamental – grupo de trabalho para apreciação, debate e encaminhamento das propostas. 16/04/2014

Plenária Final
Apreciação coletiva das propostas e votação de emendas.
16/04/2014

Membros da Coordenadoria Executiva da Conferência Municipal de Educação. 2º momento. 25/04/2014

Plenária de abertura da Conferência Municipal de Educação, na E. M. Raízes do Pau- Brasil. 2º momento. 25/04/2014

Apresentação do Conselho Municipal de Educação na Conferência Municipal de Educação. 2º momento. 25/04/2014

Plenária de votação na Conferência Municipal de Educação. 2º momento. 25/04/2014

**SUMÁRIO**


| CAP. | ASSUNTO | PÁGINA |
|---|---|---|
| I | **INTRODUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | |
| | 1.1-Histórico de revisão do Plano Municipal de Educação | **01** |
| | 1.2- Contextualização | **03** |
| | 1.3- Legislação Nacional referente ao PME | **04** |
| | 1.4- Histórico do Município | **04** |
| | 1.5 – Justificativas para o desenvolvimento do Plano Municipal de Educação | **10** |
| | 1.6- Objetivos gerais do Plano Municipal de Educação | **11** |
| | 1.7- Princípios norteadores do Plano Municipal de Educação | **12** |
| | 1.8 – Metodologia | **13** |
| | 1.9- Atores envolvidos | **13** |
| | 1.10 - Responsabilidade pública e iniciativa privada | **15** |
| II | **DIAGNÓSTICO** | |
| | 2.1 - Perfil do município de Juquitiba | **17** |
| | 2.2 - Caracterização do território | **17** |
| | 2.3 – Dados da Educação de Juquitiba. | **22** |
| | 2.4 – Tabulação dos questionários das Escolas Municipais | **31** |
| | 2.5 - Tabulação dos questionários dos Professores | **37** |
| | 2.6 - Tabulação dos questionários dos Profissionais de Apoio | **41** |
| | 2.7- Tabulação dos questionários dos Alunos do Ensino Fundamental | **45** |
| III | **SISTEMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO** | **47** |
| IV | **METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**<br>4.1- Educação Infantil | **49** |
| | 4.2- Ensino Fundamental | **52** |
| | 4.3 – Educação de Jovens e Adultos | **58** |
| | 4.4- Ensino Médio | **60** |
| | 4.5 – Educação Profissional Técnico de Nível Médio | **64** |
| | 4.6 – Ensino Superior | **66** |
| | 4.7- Educação Especial e Inclusiva | **67** |

| CAP. | ASSUNTO | PÁGINA |
|---|---|---|
| IV | 4.8- Educação em Tempo Integral | **70** |
| | 4.9- Educação Ambiental | **72** |
| | 4.10- Valorização e Formação dos Profissionais do Magistério e dos Profissionais de Apoio da Escola | **74** |
| **V** | Merenda Escolar | **79** |
| **VI** | Programa Municipal de Transporte Escolar - PMTE | **83** |
| **VII** | Infraestrutura e Recursos | **90** |
| **VIII** | Financiamento da Educação e Controle Social dos Recursos | **94** |
| **IX** | Avaliação e Acompanhamento do PME | **100** |
| | Referências Bibliográficas | **102** |


## GRÁFICOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


| GRÁFICO | TEMA | PÁGINA |
|---|---|---|
| **01** | Evolução do IDHM | 19 |
| **02** | Fluxo Escolar por faixa etária – 1991/2000/2010 | 23 |
| **03** | Fluxo Escolar por faixa etária – 2010 | 23 |
| **04** | Frequência escolar de 8 a 14 anos | 24 |
| **05** | Frequência escolar de 16 a 17 anos | 24 |
| **06** | Evolução do número de matrículas na Educação Infantil | 26 |
| **07** | Evolução do número de matrículas no Ensino Fundamental | 26 |
| **08** | Evolução do número de matrículas na Educação Especial | 27 |
| **09** | Evolução do número de matrículas na Educação de Jovens e Adultos | 27 |
| **10** | Escolaridade dos professores | 37 |
| **11** | Situação funcional dos professores | 38 |
| **12** | Tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino | 39 |
| **13** | Escolaridade dos profissionais de apoio | 42 |
| **14** | Situação funcional dos profissionais de apoio | 42 |
| **15** | Tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino e Creche Conveniada | 43 |
| **16** | Escolha de troca de profissão | 44 |

## QUADROS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


| QUADRO | TEMA | PÁGINA |
|---|---|---|
| 01 | Dados gerais do Município | 7 |
| 02 | Nomes de Bairros do Município de Juquitiba | 9 |
| 03 | Caracterização do Município de Juquitiba | 17 |
| 04 | Índice de Desenvolvimento Humano e seus componentes | 18 |
| 05 | Algumas taxas sobre a mortalidade no Município de Juquitiba | 20 |
| 06 | Indicadores sobre Responsabilidade Social do Município de Juquitiba | 20 |
| 07 | Projeção de população | 21 |
| 08 | Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais | 22 |
| 09 | Evolução do número de matrículas na Rede Municipal de Ensino | 25 |
| 10 | Quantidade de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino em 2014 | 28 |
| 11 | Evasão no Ensino Fundamental | 29 |
| 12 | Evolução da equipe de profissionais da Educação | 29 |
| 13 | Evolução do número de estabelecimentos de Ensino | 30 |
| 14 | Total de recursos aplicados na Educação | 31 |
| 15 | Total de recursos aplicados por modalidade de Ensino | 31 |
| 16 | Rede física escolar | 34 |
| 17 | Acessibilidade arquitetônica / visual/ sonora | 36 |
| 18 | Formação continuada dos professores | 40 |
| 19 | Formação continuada dos profissionais de apoio | 44 |
| 20 | Análise de satisfação dos alunos com a escola | 46 |
| 21 | Recursos aplicados em Educação | 97 |
| 22 | Despesas com a Educação | 97 |

## CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUQUITIBA (PME)

### 1.1 - HISTÓRICO DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| Nº | AÇÃO | DATA | LOCAL |
|---|---|---|---|
| **01** | Encontros mensais da Equipe Técnica da SEMEC no Programa Melhoria da Educação no Município | Durante o ano de 2013 | Município de Registro |
| **02** | Participação de pais e professores na II Conferência Intermunicipal da CONAE, da Grande São Paulo/sub-região 58 Oeste/ | 26 e 27 de Julho de 2013 | Município de Barueri |
| **03** | Reunião de Diretores das Escolas Municipais de Juquitiba sobre a revisão do PME 2014/2023 | 26/03/2013 | Secretaria Municipal de Educação de Juquitiba |
| **04** | Apresentação de trabalhos para revisão do Plano Municipal de Educação | 30/09/2013 | Câmara Municipal de Juquitiba |
| **05** | 1ª Reunião com a Comissão de Revisão do Plano Municipal de Educação<br>1º momento de estudo nos HTPCs nas Unidades Escolares | 29/08/2013 | Secretaria Municipal de Educação de Juquitiba |
| **06** | 2ª Reunião com a Comissão de Revisão do Plano Municipal de Educação<br>2º momento de estudo nos HTPCs nas Unidades Escolares | 25/09/2013 | Secretaria Municipal de Educação de Juquitiba |
| **07** | Seminário Regional de Gestão da Educação do Vale do Ribeira | 03 e 04/10/2013 | Município de Registro |
| **08** | 3ª Reunião com a Comissão de Revisão do Plano Municipal de Educação<br>3º momento de estudo nos HTPCs nas Unidades Escolares | 16/10/2013 | Secretaria Municipal de Educação de Juquitiba |
| **09** | 4ª Reunião com a Comissão de Revisão do Plano Municipal de Educação<br>4º momento de estudo nos HTPCs nas Unidades Escolares | 27/11/2013 | Secretaria Municipal de Educação de Juquitiba |
| **10** | 5ª Reunião com a Comissão de Revisão do Plano Municipal de Educação<br>5º momento de estudo nos HTPCs nas Unidades Escolares | 02/12/2013 | Secretaria Municipal de Educação de Juquitiba |
| **11** | 6ª Reunião com a Comissão de Revisão do Plano Municipal de Educação<br>6º momento de estudo nos HTPCs nas Unidades Escolares | 20/02/2014 | Secretaria Municipal de Educação de Juquitiba |

| Nº | AÇÃO | DATA | LOCAL |
|---|---|---|---|
| **12** | 7ª Reunião com a Comissão de Revisão do Plano Municipal de Educação<br>7º momento de estudo nos HTPCs nas Unidades Escolares | 27/02/2014 | Secretaria Municipal de Educação de Juquitiba |
| **13** | 8ª Reunião com a Comissão de Revisão do Plano Municipal de Educação<br>8º momento de estudo nos HTPCs nas Unidades Escolares | 07/03/2014 | Secretaria Municipal de Educação de Juquitiba |
| **14** | 9ª Reunião com a Comissão de Revisão do Plano Municipal de Educação<br>9º momento de estudo nos HTPCs nas Unidades Escolares | 20/03/2014 | Secretaria Municipal de Educação de Juquitiba |
| **15** | 10ª Reunião com a Comissão de Revisão do Plano Municipal de Educação<br>10º momento de estudo nos HTPCs nas Unidades Escolares | 21/03/2014 | Secretaria Municipal de Educação de Juquitiba |
| **16** | 11ª Reunião com a Comissão de Revisão do Plano Municipal de Educação<br>11º momento de estudo nos HTPCs nas Unidades Escolares | 01/04/2014 | Secretaria Municipal de Educação de Juquitiba |
| **17** | A Jornada sobre o Diálogo Secretaria-Escola | 09/04/2014 | Município de Registro |
| **18** | 12ª Reunião com a Comissão de Revisão do Plano Municipal de Educação | 14/04/2014 | Secretaria Municipal de Educação de Juquitiba |
| **19** | Conferência Municipal de Educação<br>“Construindo uma Política Democrática de Educação”<br>1° momento | 16/04/2014 | Escola Municipal Raízes do Pau-Brasil |
| **20** | Conferência Municipal de Educação<br>“Construindo uma Política Democrática de Educação”<br>2º momento | 25/04/2014 | Escola Municipal Raízes do Pau-Brasil |
| **21** | 13° Reunião da Comissão para sistematização dos textos do PME e Preparação da Minuta do Anteprojeto de Lei. | 05/05/2014 | Secretaria Municipal de Educação |

## 1.2 – Contextualização

Este novo Plano Municipal de Educação de Juquitiba, elaborado em 2013, nasce da avaliação do cumprimento dos objetivos e metas constantes do Plano Municipal de Educação anterior – PME 2003.

Foi organizado por comissão específica, da qual fizeram parte profissionais da área de educação e de vários segmentos da comunidade escolar. Trata-se de uma proposta debatida, questionada e colocada num diagnóstico real. Será a linha de ação para os gestores da educação do Município num período de dez anos, buscando apontar caminhos, corrigir distorções, responder as demandas educacionais e principalmente apontar desafios futuros.

Com o objetivo de facilitar o entendimento por todos conceituamos algumas palavras:

**Plano:** É um instrumento de Planejamento – "segundo o dicionário Aurélio – Plano é o trabalho de preparação para qualquer empreendimento seguindo roteiros e métodos determinados".

**Município:** "Segundo o dicionário Aurélio – Município é parte do estado, divisão territorial onde vive a sociedade organizada." ·

**Educação:** "É um direito de todos e um dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

**Governo:** "É o conjunto de pessoas que exercem o poder político e organizam a orientação política de uma determinada sociedade. É também, o complexo dos órgãos que intencionalmente têm o exercício do poder".

## 1.3 - Legislação Nacional referente ao Plano Municipal de Educação

Este Plano Municipal de Educação mantém a estrutura do Plano anterior que segue as normativas do Plano Nacional de Educação, previsto na Constituição Federal, e organiza-se por níveis de ensino com diagnóstico, diretrizes, objetivos e metas contemplando as diretrizes estabelecidas no Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação – Decreto nº 6.94, de 14 de abril de 2007.

## 1.4- Histórico do Município

### UM POUCO DA HISTORIA DE JUQUITIBA

Segundo historiadores, o município de Juquitiba tem sua origem ligada a um aldeamento indígena surgido no século XVI. Ficando à margem dos ciclos econômicos internos que caracterizam a economia política nos séculos XVII e XIX, o ciclo dos muares que ciclo ocorreu além da serra, nos caminhos que levavam ao Sul e as Minas Gerais, onde estavam as jazidas de ouro. O ciclo de açúcar não atingiu a serra, por ser esta muito fria e úmida, o ciclo do café, que projetou São Paulo na economia nacional, também não atingiu essa área pelos mesmos motivos climáticos, pois é uma região submetida a constantes geadas no inverno.

Por volta de 1887, com o processo de colonização e os processos de povoamento com estrangeiros e os migrantes, havia pequenos agrupamentos que se aventuraram pelas trilhas deixadas pelos índios, escravos e tropeiros, e se fixaram nas áreas onde hoje chamamos de Senhorinhas, Laranjeiras, Centro e Aldeinha. Nestes locais havia uma parada para descanso dos tropeiros, na subida da serra de Iguape e Juquiá a São Paulo.

O povoamento do centro de Juquitiba teve origem com o casal Manoel Jesuíno Godinho e Francisca Maria da Penha, que doou uma área de sua propriedade para ser construída uma capela. Em torno da mesma, começaram a surgir as primeiras residências. O vilarejo passou a denominar-se Capela Nova da Bella Vista do Juquiá, nome que perdurou até 27 de Dezembro de 1907, quando foi alterado através da Lei nº 1117 para Juquitiba (Y-CU-TIBA), que em Tupi-Guarani significa: “Terra de Muitas Águas”, devido a presença de grandes mananciais

O Sertão de Santo Amaro ou Freguesia de Santo Amaro (como era conhecido na época), área mais próxima à Capital de São Paulo e Itapecerica da Serra que também fica bem próxima logo se urbanizaram, pois passaram a fazer parte a região metropolitana.

O ponto mais distante da região sertaneja de Juquitiba, que cobre uma área, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 550 km², permaneceu até meados da década de 1960, com uma única via de comunicação, a estrada construída manualmente através de enxadas, foices, enxadões e carroças, considerada a mais moderna se comparada com os antigos caminhos indígenas, conforme diversas pesquisas feitas com moradores antigos, colhidas pelos professores de Juquitiba, por ocasião do levantamento histórico do município, para a construção do Plano Municipal de Educação.

Em 1906 a Empresa de Colonização Sul-Paulista apresentou ao Governo de São Paulo um projeto de construção de uma ferrovia, com o objetivo de ligar São Paulo ao Vale do Ribeira, que foi aprovado no ano seguinte por Decreto Governamental. O projeto da ferrovia fracassou, pois não se conseguiu captar recursos para a obra grandiosa, já que as atenções da capital estavam voltadas para as novas ferrovias em direção aos vales do Paraíba e do Paranapanema, onde as fazendas de café prosperavam.

A construção da Rodovia Federal BR-116, a partir de 1960, que atualmente liga São Paulo ao Sul do Brasil, modificou profundamente o sertão, pois as comunicações intensificaram-se. Assim, Juquitiba foi elevada à condição de Município em 1964, depois, em 28 de março de 1965, tomaram posse os seus primeiros governantes. Então, o município foi integrado à área da Grande São Paulo na década de 1970, pela Lei nº 14, de 8 de junho de 1973.

Apesar de a área ser integrada à Grande São Paulo, até aproximadamente 1967, predominavam as mesmas condições de vida sertaneja ligada à caça, pesca e a criação de animais e pequenas roças.

Com a chegada da Rodovia Federal, o sertão foi lentamente desaparecendo, transformando-se em áreas suburbanas.

Durante aproximadamente um século, o único meio de comunicação entre Juquitiba e a cidade mais próxima, Itapecerica da Serra, resumia - se às precárias picadas de tropeiros, consumindo de dois a três dias no percurso, em um só sentido. Os animais cargueiros caracterizaram a região.

Com a duplicação da Rodovia Régis Bittencourt (BR-116), antigamente denominada BR 2, e a construção do Rodoanel Mario Covas, o acesso à São Paulo é possível em apenas 40 minutos, aproximadamente o centro de uma das maiores metrópoles do mundo, do “saudoso e bucólico Sertão de Juquitiba”, envolto pela Mata

Atlântica, perscrutando silencioso os segredos, os medos, as bravuras, as esperanças, as conquistas e guardando alternativas para os que se aventuraram a ficar.

Devido à presença de muitas águas, lagos, represas, cachoeiras (Represas Cachoeira do França e Fumaça), uma estação hidrelétrica que gera energia para (CBA) foi construída, tal o potencial hídrico da região que aponta para uma nova fase da água, esta que já é o bem mais precioso da vida e do planeta e que precisa ser cuidada e preservada de maneira sustentável.

### 1.4.1- Localização do Município de Juquitiba e cidades limítrofes

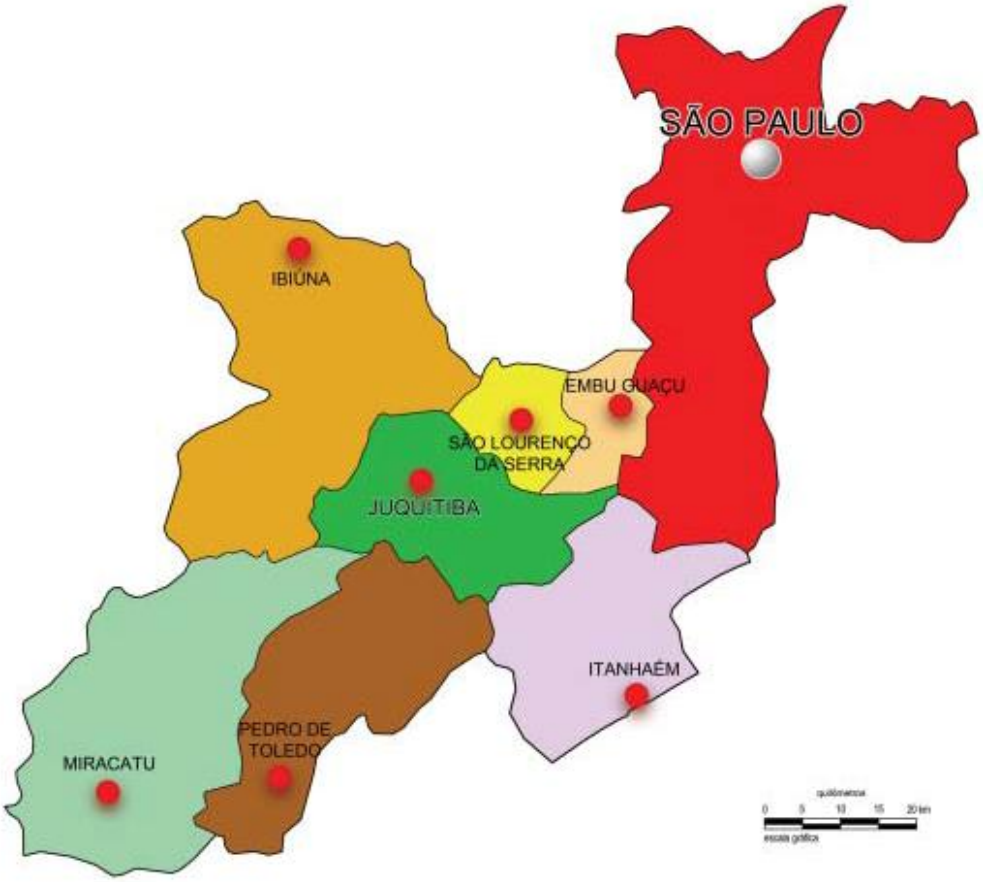


Fonte: Livro "Juquitiba Terra de Muitas Águas"

### 1.4.2- Quadro 1: Dados gerais do Município

| DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
|---|---|
| Região Metropolitana de São Paulo | **Município:** criado pela Lei nº 8092, em 28 de fevereiro de 1964, desmembrado de Itapecerica. Sua instalação verificou-se no dia 28 de março |

| | |
|---|---|
| | de 1965. |
| **Aniversário do município:** 28 de março | **Municípios limítrofes:** Ibiúna a oeste; São Lourenço da Serra e Embu Guaçu a Norte; São Paulo a leste; Itanhaém a sudeste; Pedro de Toledo a sul e Miracatu a sudoeste. |
| **Santa Padroeira:** Nossa Senhora das Dores | **DDD:** 11 |
| **Prefeito Atual:** Francisco de Araújo Melo | **Distâncias de Juquitiba:** São Paulo – 71 km; Rio de Janeiro – 479 km; Salvador – 2032 km; Brasília – 1065 km; Curitiba – 358 km; Fortaleza – 3177 km |
| **Presidente da Câmara:** Edson Garcia | |
| **População 2010:** 28.737(IBGE) | |
| **População estimada 2013**: 30.239 (IBGE) | |
| **Área da unidade territorial:** 522,180 $km^2$ | **Gentílico:** Juquitibense |
| **Densidade demográfica:** 55,03 habitantes por $km^2$ | **Distrito:** criado com a denominação de Juquitiba, pela Lei Estadual nº 1.117, de 27 de dezembro de 1907, no Município de Itapecerica. |

### 1.4.3- Localização do município de Juquitiba – Região Sudoeste de São Paulo

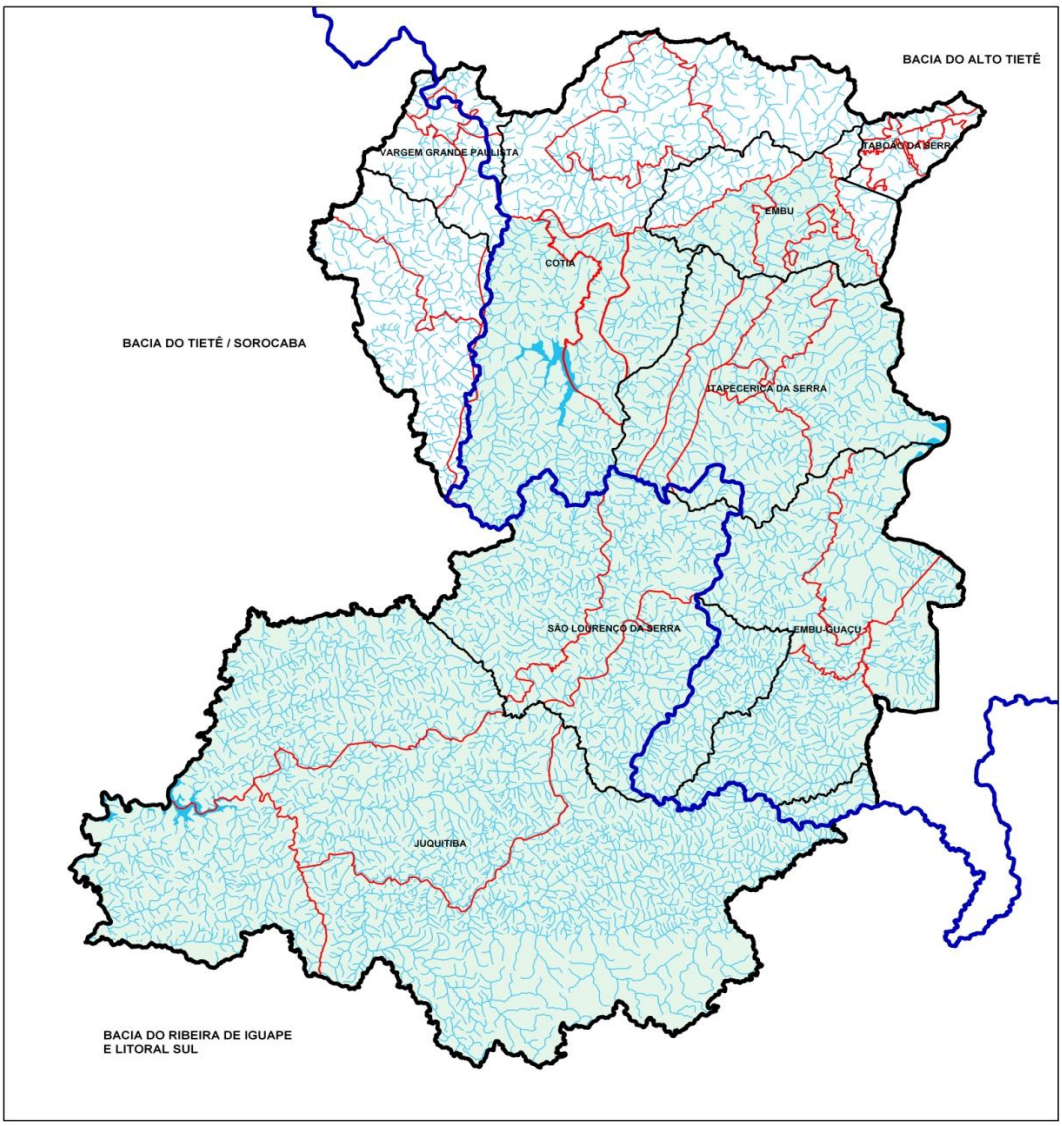


RMSP: Sub-Região Sudoeste, Rede Hidrográfica

Legenda

- Sub-Região Sudoeste
- Limite municipal
- Limite das uits
- Limite da Bacia Hidrográfica
- Área de proteção aos manaciais
- Represas
- Rede hidrográfica
- A Nome dos municípios

Fonte: Emplasa/2013

### 1.4.4- Quadro 2: Nomes de Bairros do Município de Juquitiba

- Bairro da Senhorinha
- Bairro das Laranjeiras
- Bairro da Palmeirinha
- Bairro das Palmeiras
- Bairro da Jacuba
- Bairro do Juquiazinho
- Bairro Barra Mansa
- Distrito dos Barnabés
- Bairro dos Ritas
- Bairro do Vitalino
- Bairro da Palestina
- Bairro dos Soares
- Bairro dos Camargos
- Bairro Jardim das Palmeiras
- Bairro do Justino
- Bairro da Eva
- Bairro da Sama
- Bairro Nossa Senhora da Conceição

Fonte: Livro "Juquitiba Terra de muitas águas"

### 1.4.5- Escolas de Juquitiba

ESCOLAS MUNICIPAIS

Escola Municipal Fruto da Terra

Escola Municipal Raízes do Pau-Brasil

Escola Municipal Manacás dos Soares

Escola Municipal Tereza Togno Comolatti

Escola Municipal Fonte das Águas Claras

Escola Municipal Altamiro Pinto de Moraes

Escola Municipal Terra Nova

Escola Municipal Paulino Bueno

Escola Municipal Jayme Alípio de Barros

Escola Municipal Jardim das Palmeiras

Escola Municipal Barra Mansa

Escola Municipal Bairro da Jacuba

Escola Municipal Recanto das Caipunas

ESCOLAS ESTADUAIS
Escola Estadual Bairro da Palmeirinha

Escola Estadual Bairro das Palmeiras

Escola Estadual Pedra Branca

Escola Estadual Bairro das Senhorinhas

Escola Estadual Bairro da Nossa Senhora da Conceição

Escola Estadual Bairro dos Barnabés

Escola Estadual Recanto das Orquídeas

Escola Estadual do Bairro dos Vitalinos

Escola Estadual Prof. Jorge Nino Soares

Escola Estadual Oredo Rodrigues da Cruz

ESCOLAS PARTICULARES
Colégio Tales de Mileto

Colégio Arco-Íris

Colégio Arte Manha

CRECHES
Creche Municipal Maria Cristina Bressali Chama (Distrito dos Barnabés)
Creche Municipal Mata Atlântica
Creche Pingo de Gente - Associação Promocional Santo Antônio de Juquitiba – Aproj (Centro)

CENTRO DE HABILITAÇÃO
Centro de Habilitação e Reabilitação Sol Nascente

**1.5 – Justificativas para o desenvolvimento do Plano Municipal de Educação**

A revisão deste Plano Municipal de Educação revê os objetivos e metas, especificados em 2003, para cada nível de ensino e ratifica os objetivos do Plano Nacional que são:

A erradicação do analfabetismo;

A universalização do ensino fundamental;

A melhoria da qualidade de ensino de todos os níveis;

Formação para o trabalho e interdependência com a natureza;

A valorização do Magistério.

## 1.6- Objetivos gerais do Plano Municipal de Educação

A comissão que revisou e aprovou este novo Plano Municipal de Educação do Município de Juquitiba priorizou os seguintes objetivos:

- Garantir o aumento do atendimento da Educação Infantil em creches e pré – escolas.
- Garantir o atendimento de 100% do Ensino Fundamental, além da permanência e conclusão desse nível de ensino.
- Garantir a erradicação do analfabetismo na faixa etária dos 15 aos 40 anos.
- Buscar a ampliação do Ensino Médio, médio profissionalizante e superior, uma vez que são de responsabilidade do Estado.
- Valorização dos profissionais do magistério em concordância com o plano de carreira.
- Fomentar a Educação Ambiental como prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades de ensino.
- Manter e aprimorar o sistema de informações e de avaliação da rede municipal de ensino.
- Garantir que a Educação Especial e Inclusiva seja parte integrante da Educação Regular.
- Oferecer Educação em tempo Integral nas escolas públicas de Educação Básica.

Ratificar as decisões tomadas à época da elaboração do Plano Municipal de Educação de Juquitiba, lembrando que consta daquele texto:

> "*somente com a escolarização é possível tornar cada brasileiro um ser social, um cidadão participativo, consciente de seus direitos e deveres, entendendo a questão do trabalho como fundamental para a sua realização como pessoa que vive no seu tempo, usufruindo o progresso tecnológico, científico e cultural e tendo qualidade de vida isto é, possuindo condições dignas de moradia, alimentação, transporte, saneamento básico, lazer, moradia, saúde e trabalho"*.

## 1.7- Princípios norteadores do Plano Municipal de Educação

### Princípio da Gestão Democrática da Educação

A elaboração de um Plano Municipal de Educação deve observar o princípio constitucional de "gestão democrática do ensino público" (C.F. art. 206, inciso VI), proporcionando a garantia de princípios como a transparência e impessoalidade, autonomia e participação, liderança e trabalho coletivo, representatividade e competência. Nessa direção, o Plano Municipal de Educação deve estar em consonância com o espírito e as normas definidas no Plano Nacional de Educação estabelecidas no projeto de Lei n° 8035/2010.

### Princípios da autonomia e da colaboração

O Plano Nacional da Educação foi balizado por dois princípios constitucionais: autonomia dos entes federados e o regime de colaboração. A aplicação de um princípio requer a colaboração do outro, para que os propósitos da educação, que são de todos, sejam respeitados no espaço próprio de cada ente federativo. Nessa perspectiva, o fato é que existem responsabilidades comuns e outras da realização prioritária por um ou mais entes federativos, cuja execução depende de colaboração de todos.

É muito importante ter em mente as ações de cada ente federativo para poder eleger as ações que prioritariamente serão assumidas pela esfera municipal, considerando que, em alguns casos, a área de atuação do Estado pode coincidir com a do município ou mesmo ser realizada em parceria.

Os princípios norteadores do PME, têm como objetivo garantir a gestão democrática do ensino público, assegurando a participação dos diferentes segmentos da sociedade, através: Planejamento, Participação, Trabalho Coletivo, Responsabilidade, Comprometimento, Colaboração, Compromisso, Autonomia, Identidade e Transparência, na elaboração, aprovação e acompanhamento a implementação do plano."

### Participação da Comunidade

O foco central do Plano Municipal de Educação deve ser a responsabilidade constitucional do poder público para com a educação e, por conseguinte, com o ensino

público. “O Plano Municipal de Educação não é somente um plano de atividade da rede municipal de educação, das escolas sob responsabilidade do Município” (Monlevade, 2002, p. 55). Com duração plurianual, o PME deve ter também como foco estratégias que auxiliem e orientem as decisões e as ações de todos os segmentos educativos existentes no município, num esforço constante de colaboração. Nessa perspectiva sua construção poderá ser abrangente e tratar do conjunto da educação no âmbito municipal, expressando, por conseguinte, uma política educacional para todos os níveis, as etapas e modalidades de educação e de ensino.

É, sobretudo, um documento de estratégias de políticas de educação que inclui a intenção de uma avaliação constante à luz preceituada pela Constituição Federal, a Lei Orgânica de Município, observando os princípios estabelecidos na LDB, e interagindo com as metas definidas no Plano Nacional de Educação e no Plano Estadual de Educação.

### 1.8 - Metodologia

A metodologia adotada para construção deste Diagnóstico apoiou-se em pesquisas secundárias, através da organização, sistematização e comparação de indicadores, disponíveis na atualidade, como também em pesquisa sugerida pelo Programa de Melhoria da Educação no Município, parceria realizada pela Prefeitura Municipal e municípios do CODIVAR(Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Vale do Ribeira) com a Fundação Itaú Social. Desenvolveu-se também um instrumento de pesquisa (questionário) para a coleta de informações. Este instrumento foi aplicado junto ao corpo docente e discente da Rede Municipal de Educação de Juquitiba, suporte pedagógico e profissionais de apoio.

### 1.9- Atores envolvidos

Os trabalhos de revisão do Plano Municipal de Educação de Juquitiba, elaborado em 2.003, foi abordado em 2010 através do Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada e retomado em 2013. A redação deste novo Plano Municipal de Educação – PME – foi coordenada pela Secretaria Municipal de Educação de Juquitiba e elaborados em conjunto com a Comissão (Portaria nº 360/2013) formada pelos seguintes membros:

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

José Augusto Floriano de Lima
RG: 14.680.412-0
Santina Soares da Silva
RG: 24.687-358-9
Fabiana Mello de Paula Nunes
RG: 30.430.149-8

**Representante do Conselho Municipal de Educação-CME**
Maria Arnaldina Reis Correia
RG: W.35.8153-Z

**Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA**
Heloisa Aparecida de Moura Santos Rocha
RG: 24.687.358-9

**Representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE**
Maria Madalena de Oliveira Camargo Borba
RG: 29.281.760-5

**Representante dos Diretores de Escolas**
Rosemeire Salles dos Santos Camargo
RG: 22.218.075-4

**Representantes dos docentes da Rede Municipal de Ensino**
Deusalani Ferreira (E. M. Raízes do Pau-Brasil)
RG: 30.205.357-8
Osmael Rodrigues Pereira (E. M. Altamiro Pinto de Moraes)
RG: 27.989.273-1
Elaine Cristina Soares (E. M. Fruto da Terra)
RG: 22.707.481-6
Alexsandra Pedroso Alves (E. M. Terra Nova)
RG: 30.529.125-7
Nazira de Moraes Vieira (E. M. Manacás dos Soares)
RG: 14.352.292
Maria Rita Pereira (E. M. Fonte das Águas Claras)
RG: 34.180.847-7
Solange da Silva Pinto (E. M. Paulino Bueno)
RG: 35..284.443-7
Ivani da Silva (E. M. Jardim das Palmeiras)
RG: 23.487.682-7
Cícero Pereira de Souza (E. M. Jayme Alípio de Barros)
RG: 24.461.216-X
Dulcinéia Ribeiro Abes (E. M. Bairro da Jacuba)
RG: 22.707.043-4
Lourdes Soares (Creche Municipal Maria Cristina B. Chama)
RG: 23.978+759-6
Mirian Belchior de Oliveira (Creche Municipal Mata Atlântica)
RG: 28.098.485-6

Suzana Maria Domingues (CMHR Sol Nascente)
RG: 33.498.756-8

**Representantes da Rede Estadual de Educação**
Ivonete Aparecida Moreira (E. E. Bairro da Palmeirinha)
RG.: 12.763.445
Rosemari Zanelato de Oliveira ( E. E. Oredo Rodrigues da Cruz)
Cibele Melo de Paula ( E. E. Distrito do Barnabés)
RG.:29.777.202-8
Izabel Cristina Sufi ( E. E. Oredo Rodrigues da Cruz)
RG.: 19.219.808

**Representantes dos pais dos alunos das Escolas Municipais**
Ana Martins Soares
RG: 32.393.007-4
Marco Antonio Soares
RG.: 20.391+678-5

**Representante dos Funcionários das Escolas Municipais**
Amanda Marcelle Baracho
RG: 16.196.828
Alessandro Silva de Jesus
RG.: 48.288.184-7

**Representante da Secretaria Municipal de Finanças**
Adriano do Carmo Soares
RG: 32.924.626-4

**Representante da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**
Roberta Aparecida de Souza Diniz
R.G. 42.137.787-2

**Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos**
Simone Mendes Godinho
RG: 28.480.218-4

**Representantes da Câmara Municipal de Juquitiba**
Willians Soares Rodrigues
RG: 35.360.617-0

## 1.10 - Responsabilidade pública e iniciativa privada

É importante salientar que o ensino é livre para ser administrado pela iniciativa privada, nos termos da Constituição Federal (art. 209). Faz-se necessária, portanto, a participação desse setor na elaboração do PME. Sua atuação no atendimento à demanda

educacional deve ser considerada nas definições das metas. Não desconsiderar por outro lado que, o princípio republicano contido na Constituição funda-se no direito do estudante de aprender e no dever do Estado de garantir a efetivação deste direito, subordinando, inclusive, a liberdade de ensinar ao direito do estudante de aprender. Daí erige-se a responsabilidade do poder público na coordenação do processo de formulação da política educacional e o seu papel de legislar, normatizar, autorizar cursos, credenciar escolas, supervisionar os estabelecimentos de ensino e promover a regulação geral da oferta do ensino.

## CAPÍTULO II

## 2- DIAGNÓSTICO

### 2.1 – Perfil do município de Juquitiba.

Algumas informações, constantes do diagnóstico que acompanha o Plano Municipal de Educação (PME), elaborado em 2003, foram incorporadas a esta análise quando apresentaram atualizações.

### 2.2- Caracterização do território.

Quadro 3 – Caracterização do Município de Juquitiba

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Área**<br>522,01 km² | **IDHM 2010**<br>0,709 | **Faixa do IDHM**<br>Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799) | **População (Censo 2010)**<br>28737 hab. |
| **Densidade demográfica**<br>55,04 hab/km² | **Ano de instalação**<br>1964 | **Microrregião**<br>Itapecerica da Serra | **Mesorregião**<br>Metropolitana de São Paulo |

IDHM

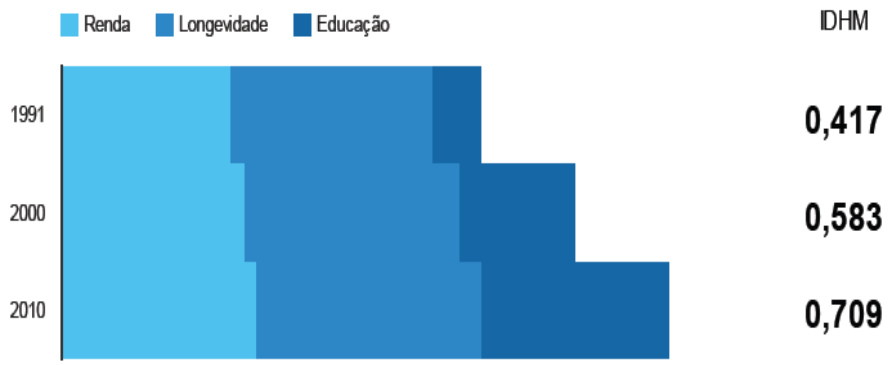


Componentes

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Juquitiba é 0,709, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,253), seguida por Renda e por Longevidade. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,235), seguida por Longevidade e por Renda.

Fonte: www.atlasbrasil.org.br/2013/perfil/juquitiba_sp

**Quadro 4- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes**

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Juquitiba - SP

| IDHM e componentes | 1991 | 2000 | 2010 |
|---|---|---|---|
| **IDHM Educação** | 0,174 | 0,409 | 0,662 |
| % de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo | 15,98 | 28,89 | 51,49 |
| % de 5 a 6 anos frequentando a escola | 6,42 | 58,76 | 97,08 |
| % de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental | 40,07 | 66,39 | 88,39 |
| % de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo | 15,25 | 48,09 | 63,49 |
| % de 18 a 20 anos com ensino médio completo | 10,87 | 21,37 | 51,15 |
| **IDHM Longevidade** | 0,704 | 0,757 | 0,791 |
| Esperança de vida ao nascer (em anos) | 67,21 | 70,39 | 72,48 |
| **IDHM Renda** | 0,593 | 0,639 | 0,680 |
| Renda per capita (em R$) | 320,69 | 426,37 | 550,32 |

**Evolução**

Entre 2000 e 2010

O IDHM passou de 0,583 em 2000 para 0,709 em 2010 - uma taxa de crescimento de 21,61%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 30,22% entre 2000 e 2010.

Entre 1991 e 2000

O IDHM passou de 0,417 em 1991 para 0,583 em 2000 - uma taxa de crescimento de 39,81%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 28,47% entre 1991 e 2000.

Entre 1991 e 2010

Juquitiba teve um incremento no seu IDHM de 70,02% nas últimas duas décadas, acima da média de crescimento nacional (47,46%) e acima da média de crescimento estadual (35,47%). O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do

município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 50,09% entre 1991 e 2010

**Gráfico 1: Evolução do IDHM**

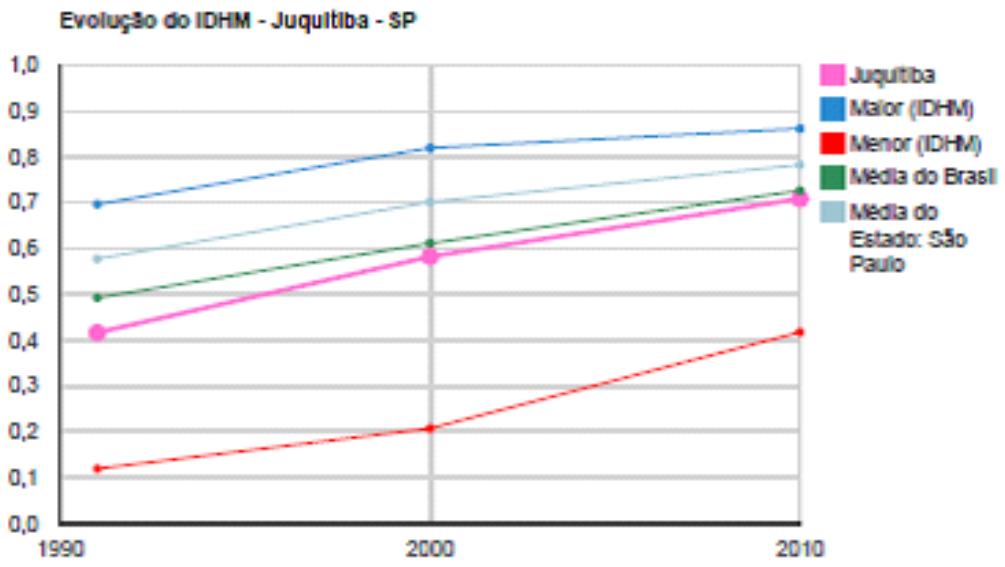


| | Taxa de Crescimento | Hiato de Desenvolvimento |
|---|---|---|
| Entre 1991 e 2000 | +39,81% | +28,47% |
| Entre 2000 e 2010 | +21,61% | +30,22% |
| Entre 1991 e 2010 | +70,02% | +50,09% |

**Ranking**

Juquitiba ocupa a 1638ª posição, em 2010, em relação aos 5.565 municípios do Brasil, sendo que 1637 (29,42%) municípios estão em situação melhor e 3.928 (70,58%) municípios estão em situação igual ou pior. Em relação aos 645 outros municípios de São Paulo, Juquitiba ocupa a 542ª posição, sendo que 541 (83,88%) municípios estão em situação melhor e 104 (16,12%) municípios estão em situação pior ou igual.

Fonte: www.atlasbrasil.org.br/2013/perfil/juquitiba_sp

**Quadro 5 – Algumas Taxas sobre Mortalidade no Município de Juquitiba**

**Longevidade, mortalidade e fecundidade**

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano) em Juquitiba reduziu 16%, passando de 22,7 por mil nascidos vivos em 2000 para 18,9 por mil nascidos vivos em 2010. Segundo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, a mortalidade infantil para o Brasil deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em

2015. Em 2010, as taxas de mortalidade infantil do estado e do país eram 13,9 e 16,7 por mil nascidos vivos, respectivamente.

**Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Juquitiba - SP**

| | 1991 | 2000 | 2010 |
|---|---|---|---|
| Esperança de vida ao nascer (em anos) | 67,2 | 70,4 | 72,5 |
| Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos) | 30,6 | 22,7 | 18,9 |
| Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos) | 34,6 | 28,4 | 21,9 |
| Taxa de fecundidade total (filhos por mulher) | 3,3 | 2,9 | 2,2 |

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Em Juquitiba, a esperança de vida ao nascer aumentou 5,3 anos nas últimas duas décadas, passando de 67,2 anos em 1991 para 70,4 anos em 2000, e para 72,5 anos em 2010. Em 2010, a esperança de vida ao nascer média para o estado é de 75,7 anos e, para o país, de 73,9 anos.

Fonte: www.atlasbrasil.org.br/2013/perfil/juquitiba_sp

IPRS – Índice Paulista de Responsabilidade Social.

**Quadro 6 – Indicadores sobre Responsabilidade Social (IPRS) do Município de Juquitiba**

**Renda, Pobreza e Desigualdade - Juquitiba - SP**

| | 1991 | 2000 | 2010 |
|---|---|---|---|
| Renda per capita (em R$) | 320,69 | 426,37 | 550,32 |
| % de extremamente pobres | 12,22 | 4,71 | 2,62 |
| % de pobres | 37,63 | 22,87 | 9,97 |
| Índice de Gini | 0,51 | 0,51 | 0,49 |

******

Fonte: www.atlasbrasil.org.br/2013/perfil/juquitiba_sp

| IPRS - Índice Paulista de Responsabilidade Social | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Dimensões | Município | | | Região de Governo | | | Estado | | |
| Riqueza | 1997 | 2004 | 2006 | 1997 | 2004 | 2006 | 1997 | 2004 | 2006 |
| | 51 | 46 | 47 | 67 | 58 | 61 | 60 | 52 | 55 |
| Longevidade | 1997 | 2004 | 2006 | 1997 | 2004 | 2006 | 1997 | 2004 | 2006 |
| | 52 | 66 | 69 | 59 | 70 | 73 | 60 | 70 | 72 |
| Escolaridade | 1997 | 2004 | 2006 | 1997 | 2004 | 2006 | 1997 | 2004 | 2006 |
| | 45 | 52 | 70 | 74 | 54 | 66 | 71 | 54 | 65 |

| Ano | Grupo |
|---|---|
| 1997 | Grupo 2 – Municípios que, embora com níveis de riqueza elevados, não exibem bons indicadores sociais |
| 2004 | Grupo 2 – Municípios que, embora com níveis de riqueza elevados, não exibem bons indicadores sociais |
| 2006 | Grupo 2 – Municípios que, embora com níveis de riqueza elevados, não exibem bons indicadores sociais |

Fonte: Fundação SEADE

**Estimativa do crescimento populacional (município de Juquitiba).**

## Quadros 7 – Projeção de população

| Projeção de População Residente em 1º de julho (Juquitiba) | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Faixa Etária - Escolar / Anos** | **2020** | **2015** | **2010** | **2009** | **2008** | **2007** | **2006** | **2005** | **2004** | **2003** | **2002** | **2001** |
| 00 a 03 anos | 2.114 | 2.063 | 2.087 | 2.116 | 2.141 | 2.168 | 2.194 | 2.219 | 2.256 | 2.289 | 2.326 | 2.360 |
| 04 a 05 anos | 1.034 | 1.022 | 1.075 | 1.095 | 1.118 | 1.139 | 1.160 | 1.181 | 1.171 | 1.164 | 1.153 | 1.143 |
| 06 anos | 514 | 516 | 549 | 558 | 567 | 577 | 585 | 594 | 589 | 583 | 577 | 571 |
| 07 a 10 anos | 2.049 | 2.117 | 2.275 | 2.289 | 2.302 | 2.315 | 2.328 | 2.340 | 2.334 | 2.328 | 2.318 | 2.311 |
| 11 a 14 anos | 2.083 | 2.225 | 2.340 | 2.327 | 2.315 | 2.298 | 2.283 | 2.266 | 2.284 | 2.300 | 2.318 | 2.335 |
| 15 a 17 anos | 1.625 | 1.731 | 1.664 | 1.685 | 1.704 | 1.725 | 1.743 | 1.764 | 1.740 | 1.716 | 1.693 | 1.670 |
| 18 a 19 anos | 1.114 | 1.131 | 1.101 | 1.112 | 1.122 | 1.132 | 1.143 | 1.151 | 1.131 | 1.109 | 1.089 | 1.067 |
| **Total da Seleção** | 10.533 | 10.805 | 11.091 | 11.182 | 11.269 | 11.354 | 11.436 | 11.515 | 11.505 | **11.489** | **11.474** | **11.457** |
| **Total Geral da População** | 32.278 | 30.795 | 29.568 | 29.320 | 29.076 | 28.833 | 28.591 | 28.353 | 27.949 | **27.549** | **27.157** | **26.770** |
| **Fonte:** Fundação Seade - http://www.seade.gov.br/produtos/projpop/index.php?pes=3, consulta realizada em 15/03/2010 as 11h00min. | | | | | | | | | | | | |

Fonte: Fundação SEADE

| Caracterização do território | Município | | Região de Governo | | Estado | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| População | 2003 | 2010 | 2003 | 2010 | 2003 | 2010 |
| | 28.784 | 29.568 | 18.345.032 | 20.141.759 | 38.123.695 | 42.136.277 |
| Grau de Urbanização (%) | 2002 | 2009 | 2002 | 2009 | 2002 | 2009 |
| | 65,71 | 80,28 | 95,75 | 94,58 | 93,41 | 93,76 |
| Taxa Geométrica de Crescmento Anual da População - 2000/2010 (em porcentagem a.a) | 2000 | 2010 | 2000 | 2010 | 2000 | 2010 |
| | 3,28 | 1,14 | 1,68 | 1,21 | 1,82 | 1,32 |
| Área (em Km2) | 2002 | 2010 | 2002 | 2010 | 2002 | 2010 |
| | 550 | 521,6 | 8.051,00 | 7.943,82 | 248.600,00 | 248.209,43 |

Fonte: Fundação SEADE

## 2.3 – Dados da Educação de Juquitiba.

### 2.3.1 – Instrução da população.

**Quadro 8: Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais**

| Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais | **Município** | **Região Metropolitana** | **Estado** | **Ano** |
|---|---|---|---|---|
| | 10,83 | 3,60 | 4,33 | 2010 |

Fonte: Fundação IBGE/SEADE

**Crianças e Jovens**

A proporção de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do município e compõe o IDHM Educação.

No período de 2000 a 2010, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola cresceu 65,21% e no de período 1991 e 2000, 815,26%. A proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental cresceu 33,14% entre 2000 e 2010 e 65,69% entre 1991 e 2000.

A proporção de jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo cresceu 32,02% no período de 2000 a 2010 e 215,34% no período de 1991 a 2000. E a proporção de jovens entre 18 e 20 anos com ensino médio completo cresceu 139,35% entre 2000 e 2010 e 96,60% entre 1991 e 2000.

**Gráfico 2: Fluxo Escolar por faixa etária – 1991/2000/2010**

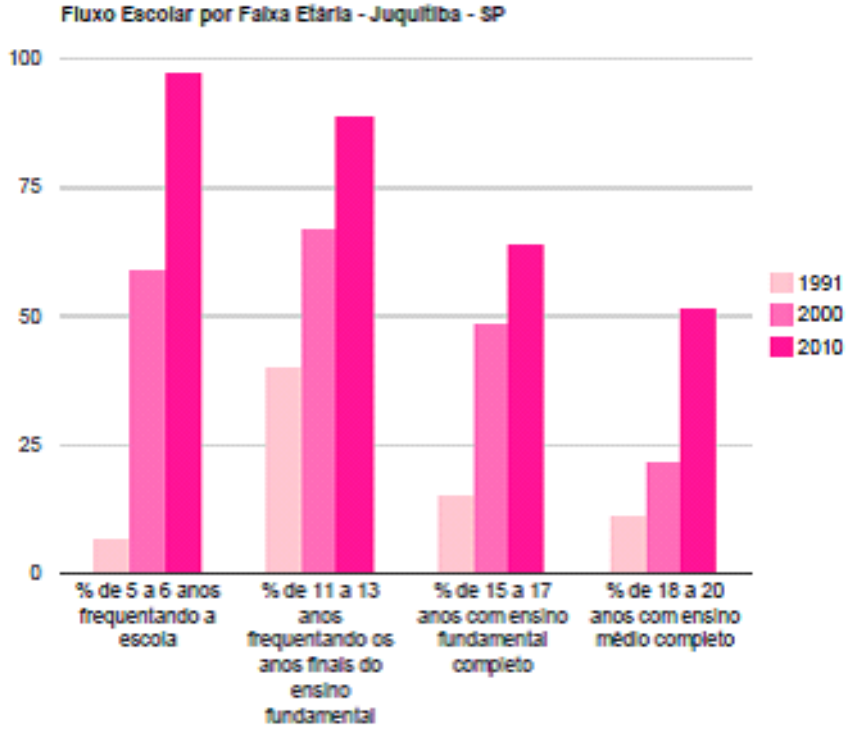


Fonte: www.atlasbrasil.org.br/2013/perfil/juquitiba_sp

**Gráfico 3: Fluxo Escolar por Faixa Etária**

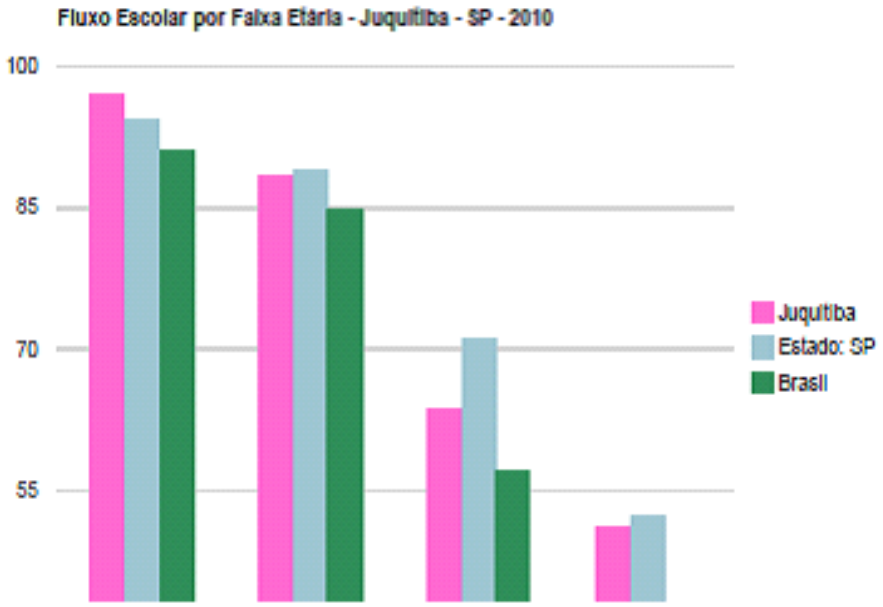


Fonte: www.atlasbrasil.org.br/2013/perfil/juquitiba_sp

**Gráfico 4: Frequência escolar de 8 a 14 anos**

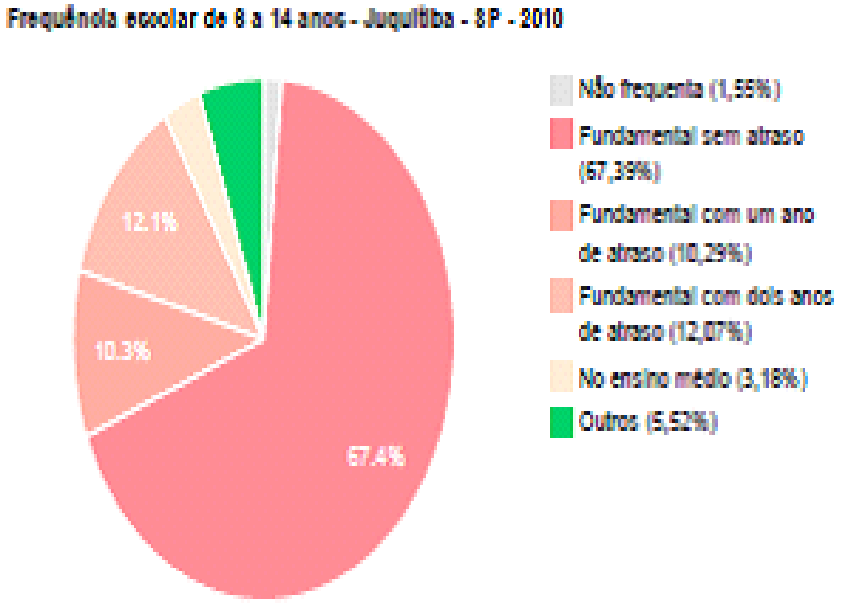


Fonte: www.atlasbrasil.org.br/2013/perfil/juquitiba_sp

**Gráfico 5: Frequência escolar de 16 a 17 anos**

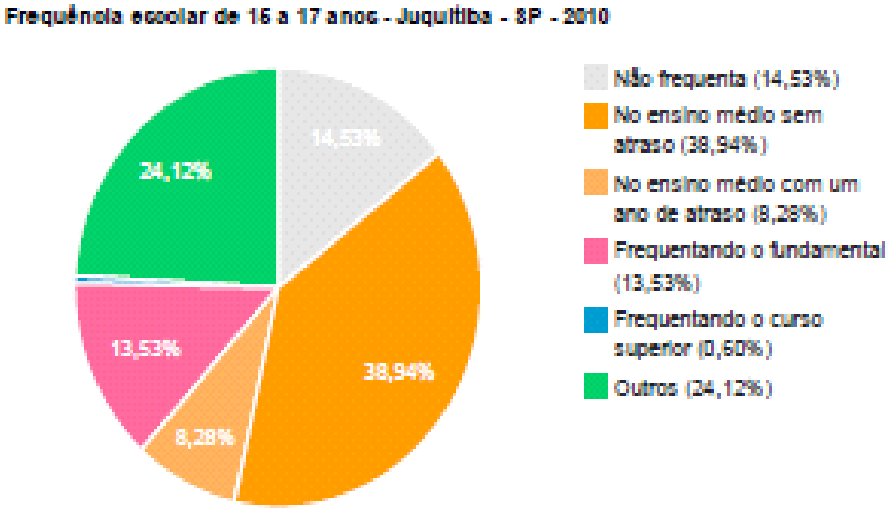


**Anos Esperados de Estudo**

Os anos esperados de estudo indicam o número de anos que a criança que inicia a vida escolar no ano de referência tende a completar. Em 2010, Juquitiba tinha 9,97 anos esperados de estudo, em 2000 tinha 9,02 anos e em 1991 7,57 anos. Enquanto que São Paulo, tinha 10,33 anos.

Atualmente o esperado seria 14 anos, dos 4 aos 17 anos de idade.

### 2.3.2- Quadro 9: Evolução do número de matrículas na Rede Municipal de Ensino

| | Número de matrículas - Juquitiba | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2010 | | | 2011 | | | 2012 | | | 2013 | | |
| | Municipal | Estadual | Privada | Municipal | Estadual | Privada | Municipal | Estadual | Privada | Municipal | Estadual | Privada |
| Creche | 231 | 0 | 126 | 184 | 0 | 181 | 210 | 0 | 199 | 255 | 0 | 209 |
| Pré-escola | 478 | 0 | 38 | 815 | 0 | 50 | 807 | 0 | 49 | 759 | 0 | 61 |
| Ens. Fundam. (anos iniciais) | 1626 | 1273 | 118 | 1237 | 1178 | 113 | 1165 | 1144 | 124 | 1132 | 1152 | 124 |
| Ens. Fundam. (anos finais) | 160 | 2550 | 105 | 152 | 2516 | 114 | 157 | 2447 | 106 | 149 | 2281 | 111 |
| Ensino Médio | 0 | 1605 | 49 | 0 | 1596 | 56 | 0 | 1621 | 60 | 0 | 1627 | 63 |
| EJA (presencial) | 79 | 61 | 0 | 54 | 28 | 0 | 0 | 66 | 0 | 71 | 65 | 0 |
| EJA (semipresencial) | 0 | 318 | 0 | 0 | 39 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Educ. Profissional (nível técnico) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **TOTAL** | **2574** | **5807** | **436** | **2442** | **5357** | **514** | **2339** | **5278** | **538** | **2366** | **5125** | **468** |

**Fonte:** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira / Sistema de Consulta a Matrícula do Censo Escolar

### 2.3.3- .Evolução do número de matrículas na Rede Municipal de Ensino de Juquitiba.

**Gráfico 6 – Evolução do número de matrículas na Educação Infantil**

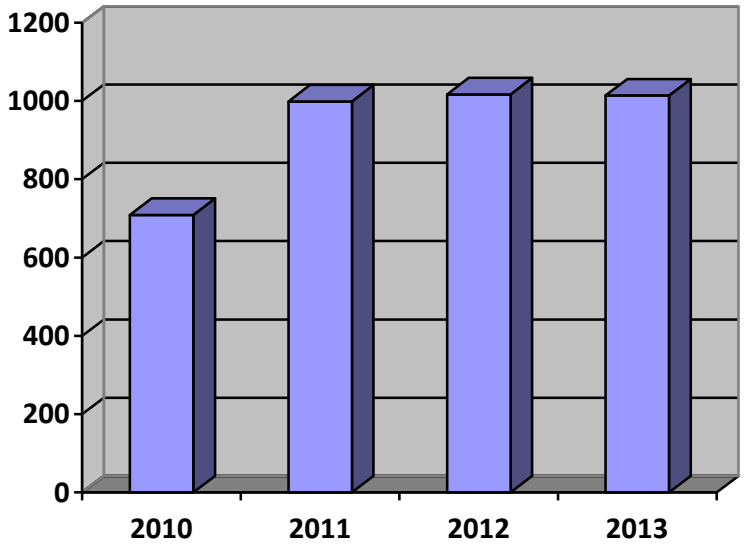


Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Juquitiba

**Gráfico 7 – Evolução do número de matrículas no Ensino Fundamental**

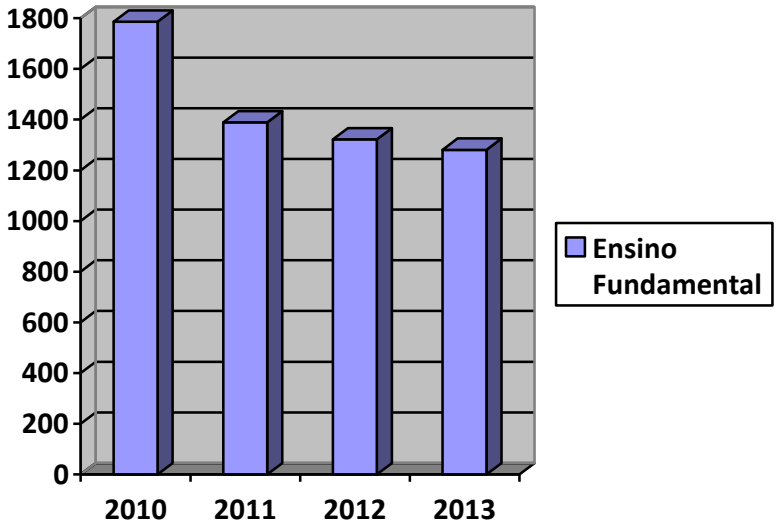


Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Juquitiba

**Gráfico 8 – Evolução do número de matrículas na Educação Especial**

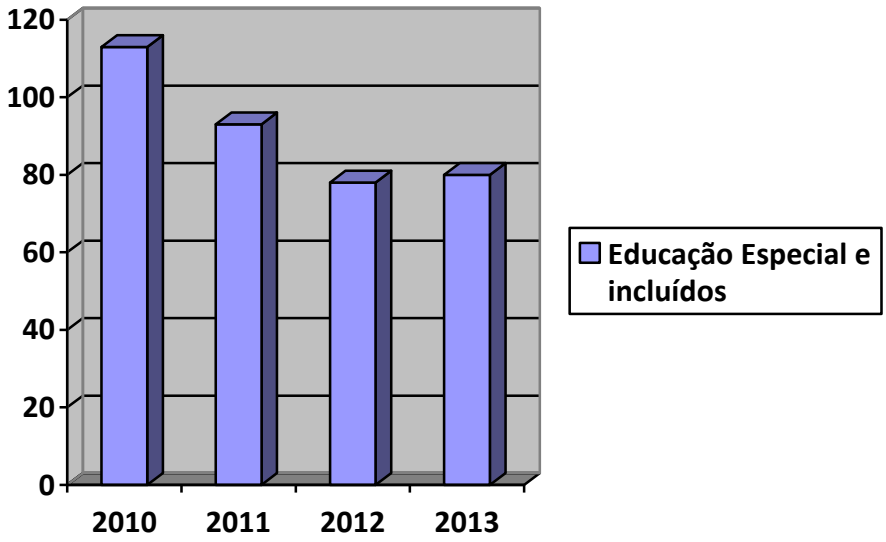


Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Juquitiba

**Gráfico 9– Evolução do número de matrículas na Educação de Jovens e adultos – EJA**

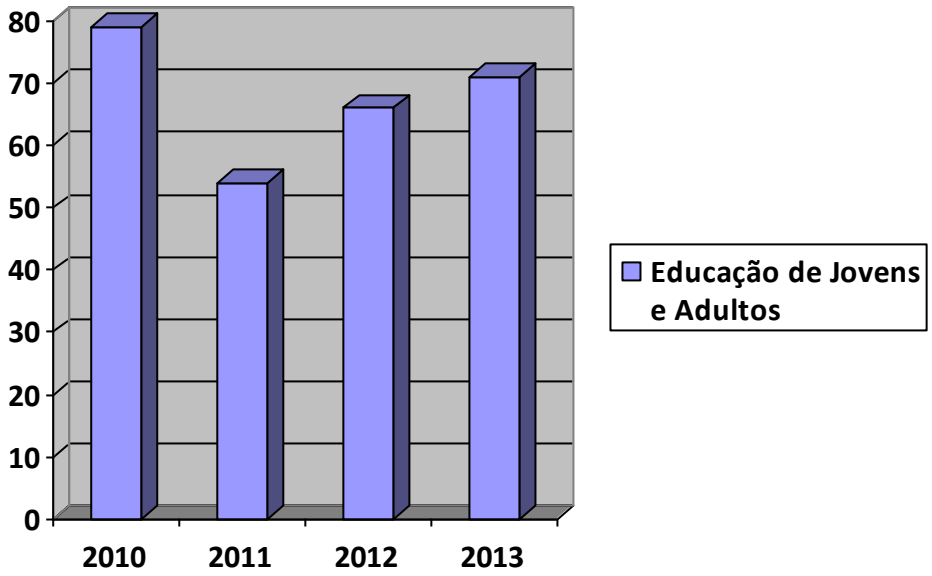


Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Juquitiba

# QUADRO 10: QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM 2014

| ESCOLA | | Educação Infantil | | | | | | Ciclo I | | | Ciclo II | | Mult. | EJA | | Ciclo III | | Ciclo IV | | Educ. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Berç I | Berç II | Mat I | Mat II | NI | NII | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | | TI | TII | 6º | 7º | 8º | 9º | Esp. | |
| Raízes | A | | | | | | | 103 | 96 | 111 | 49 | 117 | | 5 | 15 | | | | | | 496 |
| 247364 | C | | | | | | | 4 | 4 | 5 | 2 | 5 | 1 | | | | | | | | 21 |
| Altamiro | A | | | | 10 | 10 | | 25 | 18 | 28 | 23 | 33 | | 18 | 15 | 21 | 47 | 26 | 35 | | 309 |
| 218716 | C | | | | | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | | 1 | 2 | 1 | 1 | | 12 |
| Jacuba | A | | | | 6 | 5 | 20 | | | | | | | | | | | | | | 31 |
| 274045 | C | | | | | | 1 | | | | | | 1 | | | | | | | | 2 |
| Terra Nova | A | | | 32 | 50 | 70 | 92 | | | | | | | | | | | | | | 244 |
| 69929 | C | | | 2 | 3 | 3 | 4 | | | | | | | | | | | | | | 12 |
| Fruto | A | | | | 18 | 165 | 171 | | | | | | | | | | | | | | 354 |
| 69930 | C | | | | 1 | 7 | 6 | | | | | | | | | | | | | | 14 |
| Aproj | A | 14 | 31 | 61 | 54 | | | | | | | | | | | | | | | | 160 |
| 178561 | C | 1 | 2 | 4 | 3 | | | | | | | | | | | | | | | | 10 |
| B. Mansa | A | | | | | 12 | 10 | | | | | | | | | | | | | | 22 |
| | C | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | 1 |
| Fonte | A | | | | | 38 | 36 | 55 | 44 | 22 | 16 | 49 | | | | | | | | | 260 |
| 76454 | C | | | | | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | | | | | | | | 11 |
| Manacás | A | | | 14 | 29 | 19 | 27 | 27 | 25 | 34 | 12 | 21 | | 14 | 13 | | | | | | 235 |
| 236433 | C | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | | | | | | | | 10 |
| Paulino | A | | | | 17 | | 22 | 23 | 22 | 13 | 7 | 16 | | | | | | | | | 120 |
| 218736 | C | | | | | | | 1 | 1 | | | 1 | 3 | | | | | | | | 6 |
| Caipunas | A | | | | | 30 | | 10 | 10 | 14 | 2 | 3 | | | | | | | | | 69 |
| 236445 | C | | | | | | | | | | | | 3 | | | | | | | | 3 |
| Jayme | A | | | | | 8 | 6 | 9 | 12 | 11 | 9 | 15 | | | | | | | | | 70 |
| 274033 | C | | | | | | | | | | | 1 | 3 | | | | | | | | 4 |
| Tereza | A | | | | 6 | 2 | 3 | 8 | 6 | 8 | 3 | 7 | | | | | | | | | 43 |
| 373000 | C | | | | | | | | | | | | 3 | | | | | | | | 3 |
| Sol Nasc. | A | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 40 | 40 |
| 352536 | C | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 5 | 5 |
| Jardim | A | | | | 19 | 29 | 33 | | | | | | | | | | | | | | 81 |
| 236457 | C | | | | 1 | 1 | 1 | | | | | | 1 | | | | | | | | 4 |
| Maria Cristina | A | 10 | 30 | 15 | | | | | | | | | | | | | | | | | 55 |
| 352524 | C | 1 | 2 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | 4 |
| Mata Atlântica | A | | 12 | 23 | 22 | | | | | | | | | | | | | | | | 57 |
| 466979 | C | | 1 | 1 | 1 | | | | | | | | 1 | | | | | | | | 4 |
| | A | 24 | 73 | 145 | 231 | 388 | 420 | 260 | 233 | 241 | 121 | 261 | 0 | 37 | 43 | 21 | 47 | 26 | 35 | 40 | **2646** |
| | C | 2 | 5 | 9 | 9 | 13 | 14 | 9 | 9 | 8 | 4 | 11 | 22 | | | 1 | 2 | 1 | 1 | 5 | 125 |
| | A | **1281** | | | | | | **734** | | | **382** | | **0** | **80** | | **68** | | **61** | | **40** | **2.646** |
| | C | **52** | | | | | | **26** | | | **15** | | **22** | **0** | | **3** | | **2** | | **5** | **125** |

Juquitiba, 26 de março de 2014.

Siglas: A = Alunos  C = Classe

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Juquitiba

| | |
|---|---|
| Educação Infantil | 1281 |
| Ensino Fundamental<br>Educação Especial<br>EJA | 1245<br>40<br>80 |
| TOTAL | 2646 |

Evasão.

**Quadro 11 – Evasão no Ensino Fundamental**

| **Taxa de abandono no Ensino Fundamental** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **2000** | **2009** | **2010** | **2011** |
| **Juquitiba** | 8,39 | 1,30 | 0,90 | 1,10 |
| **Região Metropolitana de São Paulo** | 3,52 | 0,90 | 0,90 | 1,00 |

Fonte: MEC/INEP

Considerados os alunos das Redes Municipal, Estadual e Privada.

**2.3.4- Evolução da equipe de profissionais da Educação na SEMEC.**

**Quadro 12 - Evolução da equipe de profissionais da Educação na SEMEC**

| **PROFISSIONAIS** | **2010** | **2011** | **2012** | **2013** |
|---|---|---|---|---|
| Supervisor de Ensino | 1 | 2 | 2 | 1 |
| Coordenador Pedagógico da SEMEC | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Diretores | 6 | 6 | 6 | 6 |
| Vice-diretores | 8 | 7 | 8 | 9 |
| Coordenador Pedagógico Escolar | 9 | 10 | 9 | 11 |
| Professor de Ed. Básica I | 129 | 111 | 111 | 108 |
| Professor de Ed. Básica II | 14 | 13 | 9 | 8 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Professores Assistentes | 18 | 16 | 18 | 18 |
| Total de Professor na função docente | 161 | 124 | 120 | 116 |
| Docentes afastados | 10 | 12 | 09 | 14 |
| Docentes readaptados | 0 | 4 | 4 | 5 |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Juquitiba

**2.3.5- Evolução do número de estabelecimentos de ensino em função do nível de ensino oferecido.**

**Quadro 13: Evolução do número de estabelecimentos de Ensino**

| **NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **2010** | **2011** | **2012** | **2013** |
| **REDE MUNICIPAL** | Educação Infantil | 9 | 12 | 13 | 13 |
| | Ensino Fundamental | 11 | 10 | 10 | 10 |
| | EJA | 3 | 2 | 1 | 2 |
| **REDE ESTADUAL** | Ensino Fundamental | 11 | 11 | 11 | 11 |
| | EJA | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Ensino Médio | 4 | 2 | 1 | 1 |
| **REDE PRIVADA** | Educação Infantil | 2 | 2 | 2 | 3 |
| | Ensino Fundamental | 2 | 2 | 2 | 3 |
| | Ensino Médio | 1 | 1 | 1 | 1 |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Juquitiba

**2.3.6- Investimentos em Educação.**

**Quadro 14: Total de recursos aplicados na Educação**

| ANO | RECURSOS APLICADOS (R$) |
|---|---|
| 2008 | 11939211,84 |
| 2009 | 12723744,46 |
| 2010 | 12066334,14 |
| 2011 | 12610403,17 |
| 2012 | 17313990,07 |
| 2013 | 19483648,41 |

Fonte: http://siapnet.tce.sp.gov.br/; Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Juquitiba.

**Quadro 15 - Total de recursos aplicados por modalidade de ensino**

| ANO | EDUCAÇÃO INFANTIL | ENSINO FUNDAMENTAL |
|---|---|---|
| 2008 | 1504721,06 | 9163001,71 |
| 2009 | 1170206,37 | 10368311,74 |
| 2010 | 1235052,23 | 10133892,61 |
| 2011 | 1675705,42 | 9808482,33 |
| 2012 | 2682916,21 | 12872064,91 |
| 2013 | 2429765,61 | 16850463,49 |

Fonte: http://siapnet.tce.sp.gov.br/

## 2.4- TABULAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

O questionário foi aplicado em 16(dezesseis) Escolas da Rede Municipal, sendo elas: Escola Municipal Raízes do Pau-Brasil - Cursos: – Ensino Fundamental (Ciclos I e II) – Educação de Jovens e Adultos.; Escola Municipal "Recanto das Caipunas"- Cursos: Educação Infantil e Ensino Fundamental (Ciclos I e II); Escola Municipal "Terra Nova" - Cursos: Educação Infantil – Ensino Fundamental (Ciclo I); Creche Municipal Maria Cristina Bressali Chama - Educação Infantil (0 a 3 anos); Creche Municipal Mata

Atlântica (0 a 3 anos); Escola Municipal Fruto da Terra - Curso: Educação Infantil; Escola Municipal Barra Mansa – Curso: Educação Infantil; Escola Municipal Altamiro Pinto de Moraes - Cursos: Educação Infantil – Ensino Fundamental (Ciclos I,II,III e IV) – Educação de Jovens e Adultos; Escola Municipal Bairro da Jacuba - Educação Infantil; Escola Municipal Paulino Bueno - Cursos: Educação Infantil – Ensino Fundamental (Ciclos I e II); Escola Municipal Fonte das Águas Claras - Cursos: Educação Infantil – Ensino Fundamental (Ciclo I); Escola Municipal Jardim das Palmeiras - Curso: Educação Infantil; Escola Municipal Manacás dos Soares- Cursos: Educação Infantil – Ensino Fundamental (Ciclos I e II) – Educação de Jovens e Adultos.; Escola Municipal Jayme Alípio de Barros - Cursos: Educação Infantil e Ensino Fundamental (Ciclos I e II); Centro Municipal de Habilitação e Reabilitação Sol Nascente; Escola Municipal Tereza Togno Comolatti – Cursos: Educação Infantil e Ensino Fundamental (Ciclos I e II).

**GESTÃO DA APRENDIZAGEM**

Em relação ao item "**Gestão da aprendizagem**", todas as escolas estabelecem metas concretas referentes à aprendizagem a serem atingidas.

Todas as Escolas que trabalham com o Ensino fundamental registraram que um dos objetivos da escola é alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.

Os resultados dos processos de desenvolvimento e de aprendizagem das crianças são aferidos regularmente, utilizando vários instrumentos, tais como: 100% prova escrita individual, 70% prova escrita em duplas/grupo, 80% prova oral, 100% trabalho individual e/ou em grupo e 100% auto-avaliação.

Todas as escolas da Rede Municipal de Ensino preenchem a ficha de observação e acompanhamento, bimestralmente, de cada aluno matriculado. Consiste num documento com o relatório individual das crianças que estudam desde a Creche até o Ensino Fundamental.

Quanto as práticas adotadas pela escola para combater a repetência, apenas 10% das escolas disseram que utilizam aulas de reforço em período contrário ao das aulas regulares, 60% fazem aulas de reforço no mesmo período das aulas regulares e recuperação intensiva.

É prioridade de cada escola acompanhar a frequência individual dos alunos, mediante registro sistemático e periódico, 80% combatem a evasão pelo estudo efetivo das razões da não - frequência do aluno, 20% desenvolvem atividades que incentivam a permanência dos alunos para além da jornada integral, 80% garantem o acesso e

permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais nas classes do ensino regular.

As escolas desenvolvem atividades de formação continuada para os professores e as decisões da equipe da gestão escolar e elaboração do Projeto Político Pedagógico são tomadas com a participação de todos os profissionais: diretor, coordenador pedagógico, professores, funcionários, Conselho de Escola, pais e alunos. Os professores reconhecem o trabalho da equipe de gestão em cada Unidade Escolar. A comunidade local, os alunos e as famílias dos alunos também reconhecem o trabalho da equipe de gestão em cada Unidade escolar.

O relacionamento da equipe de gestão da escola com a Secretaria da Educação é pautada pelo diálogo, participação e respeito.

O ensino-aprendizagem reflete as decisões do Projeto Político Pedagógico.

**ESCOLA- COMUNIDADE**

Em relação ao item "Escola-Comunidade" observa-se pontos relevantes, entre eles: 1) A direção consegue informar toda a comunidade escolar sobre os principais acontecimentos da escola; 2) As informações circulam de maneira rápida e precisa entre pais, professores, demais profissionais da escola, alunos e outros membros da comunidade escolar; 3) 80% das escolas tem um mural em local visível contendo as principais informações relacionadas às atividades da escola (datas comemorativas, prestações de contas, datas de reuniões, agenda escolar) no ano letivo; 4) A direção presta contas à comunidade escolar apresentando regularmente suas prioridades, propostas de trabalho e resultados obtidos; 5) A comunidade escolar discute as dificuldades de gestão e de financiamento da escola e participa das iniciativas voltadas à solução destes problemas; 6) O Conselho de Escola tem normas de funcionamento definidas e conhecidas por todos, porém na grande maioria, os conselheiros não recebem capacitação, cursos, participação em seminários, para exercer sua função; 7) O Conselho de Escola tem à sua disposição informações sobre a escola em quantidade e qualidade suficientes para que possa tomar as decisões necessárias; 8) O Conselho de Escola decide o que deve ser comprado com os recursos da própria escola; 9) A escola não se mantém aberta aos finais de semana para que a comunidade possa usufruir de seus espaços; 10) A escola não tem parcerias com outras instituições para o financiamento de projetos ou para o desenvolvimento de ações conjuntas; 10) A comunidade escolar é informada sobre os indicadores educacionais acerca do desempenho da escola e da rede escolar da qual faz

parte (tais como taxas de evasão, abandono, distorção idade-série, avaliações de aprendizagem); 11) O significado desses indicadores é discutido em apenas algumas escolas com os alunos, na maioria delas com professores, com os pais e Conselho de Escola; 12) Os pais comparecem e participam ativamente das reuniões que tratam da vida escolar dos alunos.

**Quadro 16: REDE FÍSICA ESCOLAR**

| **Dependências Escolares** | **Quantidade** | **Condições de utilização** | | **Motivo da Inadequação** |
|---|---|---|---|---|
| | | **Adequado** | **Inadequado** | |
| Diretoria | 06 | 03 | 03 | Falta espaço apropriado |
| Secretaria | 12 | 06 | 06 | Espaço pequeno e falta espaço apropriado |
| Sala de professores | 11 | 04 | 07 | Serve como biblioteca/espaço cedido e precisa de reparos no telhado |
| Sala de Coordenação Pedagógica | 00 | 00 | 00 | ---------- |
| Sala de Orientação Educacional | 00 | 00 | 00 | ---------- |
| Biblioteca | 05 | 01 | 04 | Espaço pequeno e o local é sala de leitura |
| **Dependências Escolares** | **Quantidade** | **Condições de utilização** | | **Motivo da Inadequação** |
| Sala de tv/vídeo | 02 | 01 | 01 | ---------- |
| Sala de informática | 05 | 03 | 02 | Utilizada na sala de aula/ precisa de manutenção na parte elétrica |
| Sala de multimeios | 03 | 02 | 01 | Utilização diversificada |
| Laboratório de ciências | 00 | 00 | 00 | ---------- |
| Auditório | 01 | 01 | | ---------- |
| Salas de aula | 38 | 27 | 11 | Sala adaptada/espaço pequeno/necessita de reparos |
| Almoxarifado | 10 | 05 | 05 | Espaço compartilhado/ sem ventilação |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Refeitório | 14 | 08 | 06 | Espaço compartilhado/próximo ao banheiro |
| Cozinha | 16 | 13 | 03 | Espaço pequeno /precisa de manutenção |
| Despensa | 14 | 10 | 04 | Espaço pequeno/pouca ventilação |
| Recreio coberto | 14 | 08 | 06 | Usado como pátio/ espaço pequeno/ piso escorregadio/ pilares no pátio |
| Quadra coberta | 01 | 01 | 00 | ---------- |
| Quadra descoberta | 00 | 00 | 00 | ---------- |
| Área de serviço | 12 | 06 | 06 | Sem cobertura/falta armário para funcionários |
| Sanitário dos alunos | 18 | 10 | 06 | Falta acessibilidade/ ausência de vidros e é insuficiente/ entupimentos periódicos |
| **Dependências Escolares** | **Quantidade** | **Condições de utilização** | | **Motivo da Inadequação** |
| Sanitário dos funcionários | 09 | 06 | 03 | Adaptado/sem acessibilidade/sem ventilação/ problemas de vazamento |
| Vestiário dos alunos | 00 | 00 | 00 | ---------- |
| Circulações internas | 03 | 02 | 01 | Problema de vazamento |
| Brinquedoteca | 03 | 00 | 03 | Espaço cedido/faltam brinquedos/espaço pequeno |
| Berçário | 01 | 00 | 01 | Espaço pequeno |
| Lactário | 01 | 00 | 01 | Espaço pequeno |
| Solário | 02 | 02 | 00 | ---------- |
| Sala de Repouso | 00 | 00 | 00 | Feito na sala de aula |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Playground | 00 | 00 | 00 | ---------- |

**QUADRO 17: ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA / VISUAL/SONORA**

| | **Quantidade** | **Condições de utilização** | | **Motivo da Inadequação** |
|---|---|---|---|---|
| | | **Adequado** | **Inadequado** | |
| **ESCADAS** | | | | |
| Altura dos degraus | 03 | 01 | 02 | Falta acessibilidade |
| Largura dos degraus | 02 | 01 | 01 | Falta acessibilidade |
| Faixas antiderrapantes | 01 | 00 | 01 | Inadequadas para a faixa etária |
| Corrimão | 02 | 01 | 01 | Somente na rampa principal |
| Sonorizador de alerta | 02 | 01 | 01 | ---------- |
| **RAMPAS** | | | | |
| Inclinação | 04 | 02 | 02 | Estreita e muito inclinada |
| Largura | 04 | 01 | 03 | Estreita |
| Corrimão | 03 | 00 | 03 | Tem somente em um lado |
| Sonorizador de alerta | 03 | 00 | 03 | Não tem |
| **PAVIMENTOS** | | | | |
| Piso antiderrapante | 03 | 01 | 01 | Piso escorregadio |
| Faixas antiderrapantes | 02 | 00 | 02 | |
| Largura dos corredores | 03 | 03 | | ---------- |
| **SANITÁRIOS** | | | | |
| Sanitário para cadeirante | 06 | 03 | 03 | Falta acessibilidade e manutenção |
| Largura das portas | 03 | 02 | 01 | Inadequada para cadeirantes |
| Espaço para manobra | 02 | 00 | 02 | Falta acessibilidade |
| Espaço para higienização | 04 | 02 | 02 | ---------- |
| **FAIXAS LUMINOSAS** | | | | |
| | | | | ---------- |
| **PLACAS INDICATIVAS** | | | | |
| | 11 | 11 | | ---------- |

## 2.5- TABULAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS DOS PROFESSORES

Este capítulo apresenta os dados obtidos na pesquisa com os professores da Rede Municipal de Ensino e Creche Conveniada Pingo de Gente.

A Rede Municipal de Ensino conta com um total de 180 (cento e oitenta) professores e 146 (cento e quarenta e seis) responderam a pesquisa, sendo que 121 (cento e vinte e um) residem no município de Juquitiba e 25 professores moram nos municípios vizinhos.

**Gráfico 10: ESCOLARIDADE DOS PROFESSORES**

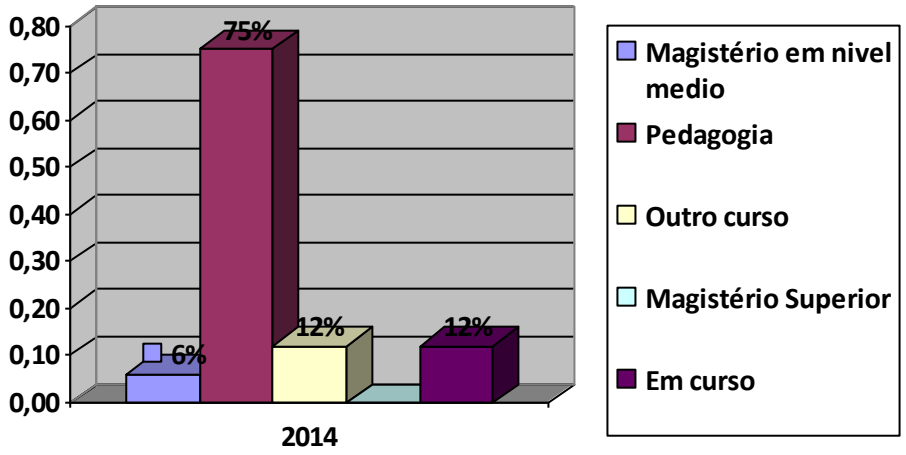


Outro dado importante sobre a escolaridade dos professores é que 88 (oitenta e oito) já terminaram o curso de Pós-Graduação Lato-Sensu e 18 (dezoito) pessoas estão cursando.

Destes questionários 136 (cento e trinta e seis) respondentes eram do sexo feminino e 10 (dez) do sexo masculino.

Vale ressaltar uma característica peculiar desta pesquisa, além da seleção dos participantes, o mesmo também pôde ser utilizado como forma de auxílio para algumas decisões sobre a Formação Permanente dos Professores e propostas de metas para o Plano Municipal de Ensino.

**Gráfico 11: SITUAÇÃO FUNCIONAL**

O cargo de cada profissional é de Professor, porém há uma diferença na função, conforme gráfico abaixo:

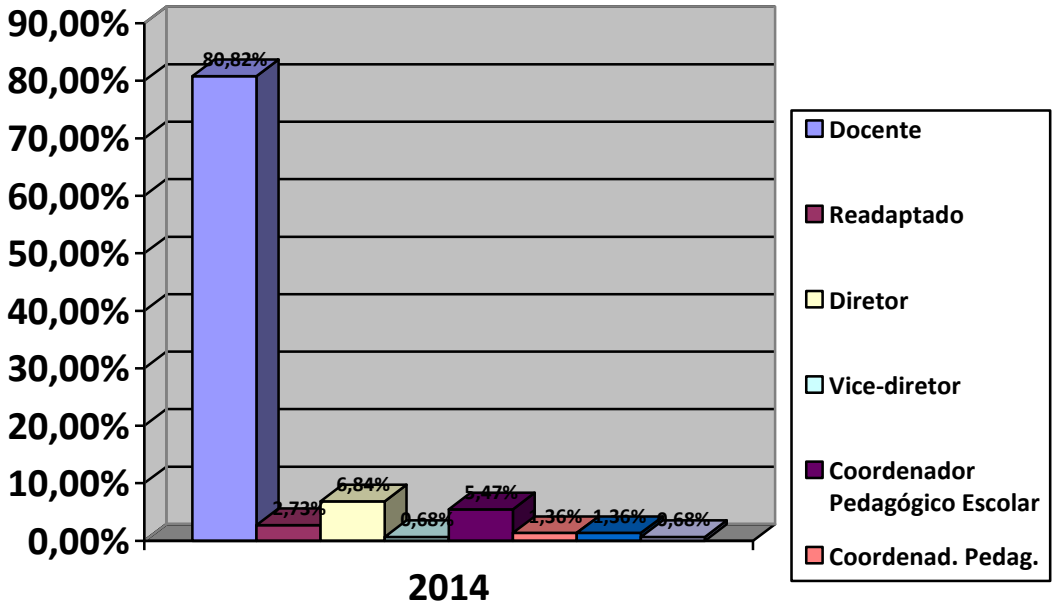


**Gráfico 12: TEMPO DE SERVIÇO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

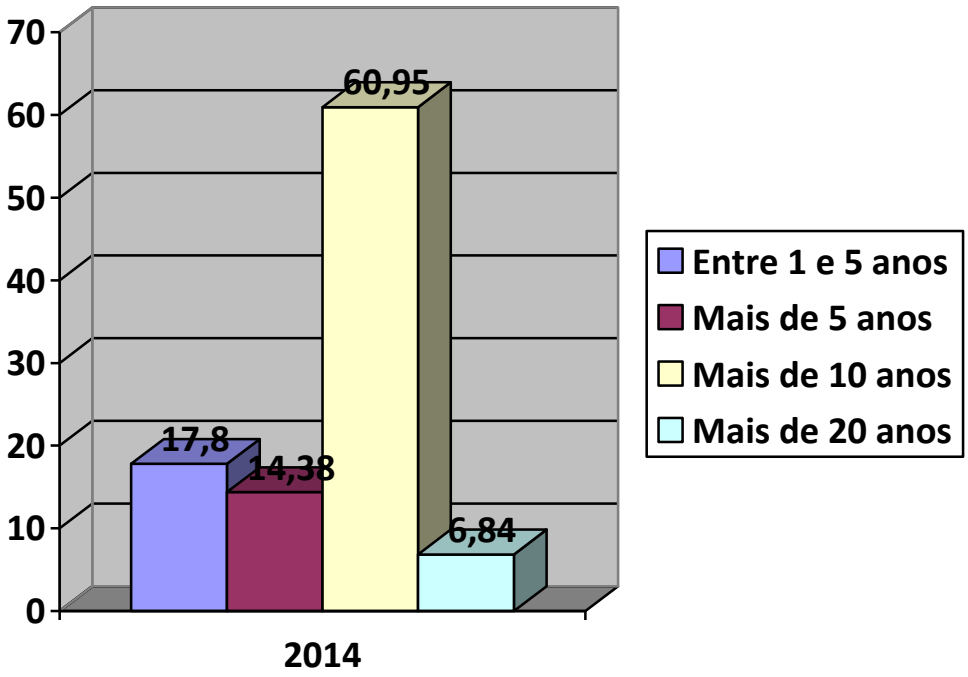


Outro item pesquisado foi sobre a escolha de troca de profissão, sendo que 112 (cento e doze) colocaram que se pudessem escolher não trocariam a profissão e 34 (trinta e quatro) disseram que trocariam, identificando a profissão conforme gráfico abaixo.

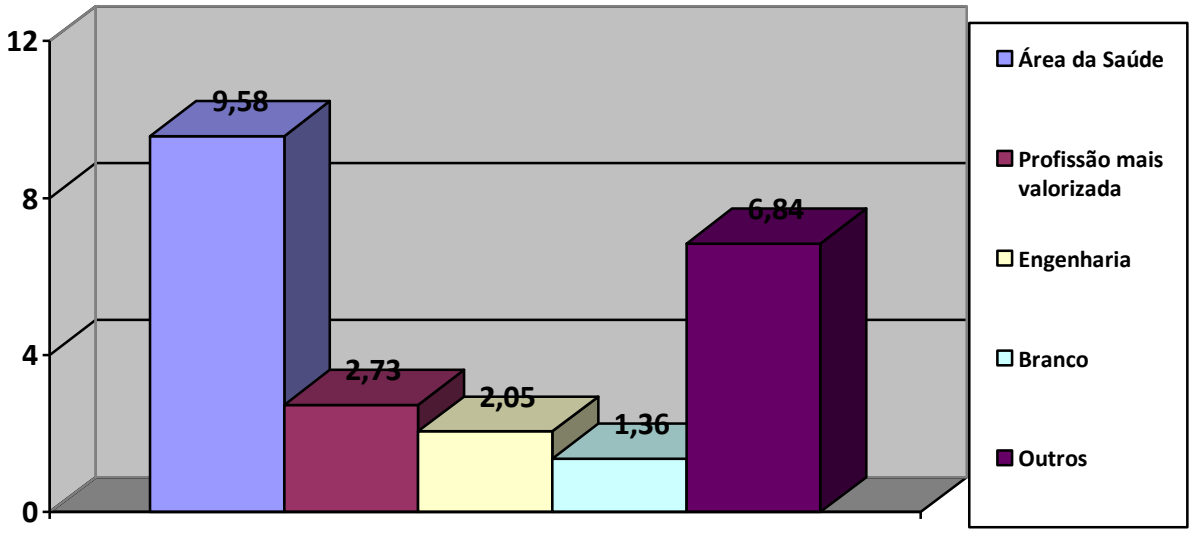


**Quadro 18: FORMAÇÃO CONTINUADA**

A pergunta seguinte foi sobre o tipo de investimento que cada professor faz para a formação profissional, conforme tabela abaixo:

| | |
|---|---|
| Cursos pela Secretaria Municipal de Educação | 76 professores |
| Graduação e Pós-graduação | 36 professores |
| Leitura de livros e revista | 34 professores |
| Pesquisas | 22 professores |
| Assinatura de revistas - | 12 professores |
| Cursos de formação / de forma autônoma | 10 professores |
| Não responderam | 10 professores |
| Compra de livros | 09 professores |
| Aquisição de materiais | 06 professores |
| Passeios culturais | 02 professores |
| Cursos pela Secretaria de Estado da Educação | 01 professor |

É possível observar na tabela abaixo as maiores dificuldades que cada professor enfrenta para o bom exercício de seu trabalho.

| | |
|---|---|
| Espaço físico insuficiente | 55 |
| Falta de parceria com os pais | 35 |
| Baixa remuneração | 34 |
| Manutenção dos equipamentos | 32 |
| Não há valorização profissional | 18 |
| Ter que arcar com material de consumo | 17 |
| Convênio médico | 14 |
| Falta de diagnósticos de especialistas | 14 |
| Falta de funcionários | 13 |
| Falta de formação continuada | 12 |
| Não responderam | 09 |
| Má qualidade do material | 08 |
| Falta de mobiliário | 05 |
| Falta de conservação das estradas | 05 |
| Acesso a internet | 03 |
| Professores com acúmulo | 03 |
| Problemas com o transporte escolar | 03 |
| Sala multisseriada | 02 |
| Falta de autonomia da escola | 01 |
| Falta de um curso de computação | 01 |
| Falta dinamismo de minha parte | 01 |
| Comportamento agressivo de alguns alunos | 01 |
| Não tem dificuldades | 01 |

## 2.6 - TABULAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DE APOIO

Este capítulo apresenta os dados obtidos na pesquisa com os profissionais de Apoio da Rede Municipal de Ensino e Creche Conveniada Pingo de Gente, sendo eles: Escriturário, Oficial de Escola, Servente, Agente de Segurança Escolar, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Merendeira.

Um total de 141 (cento e quarenta e um) Profissionais de Apoio responderam a pesquisa, sendo que 133 (cento e trinta e três) residem no município de Juquitiba e 08 (oito) profissionais moram nos municípios vizinhos.

**Gráfico 13: ESCOLARIDADE DOS PROFISSIONAIS DE APOIO**

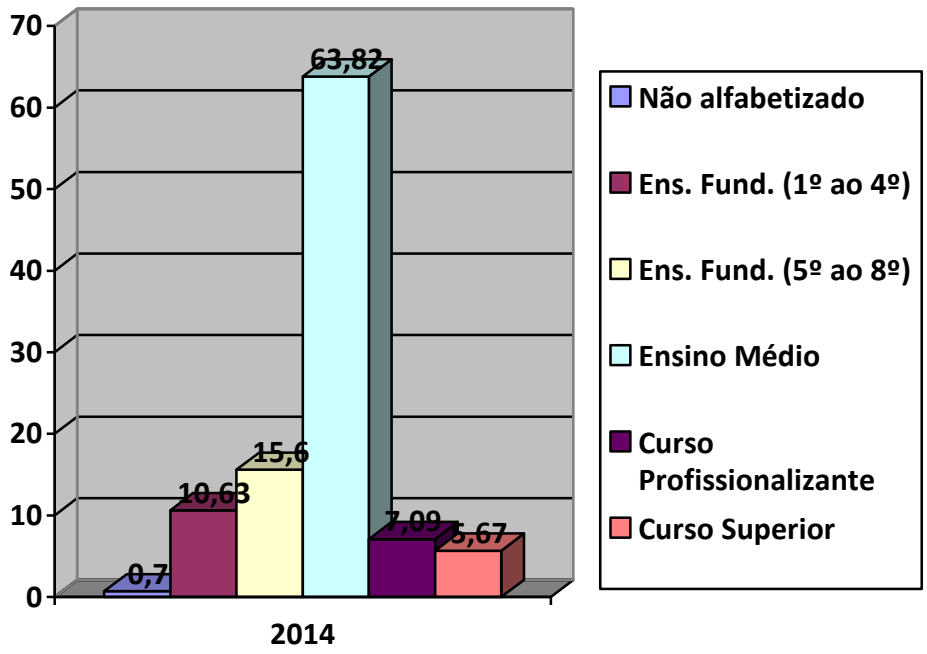


Destes questionários 129 (cento e vinte e nove) respondentes eram do sexo feminino e 12 (doze) do sexo masculino.

**Gráfico 14: SITUAÇÃO FUNCIONAL**

Todos os profissionais de apoio são concursados na Rede Municipal de Ensino e 28 profissionais são contratados na Creche Municipal Pingo de Gente.

Observa-se abaixo o cargo de todos os profissionais que responderam a pesquisa.

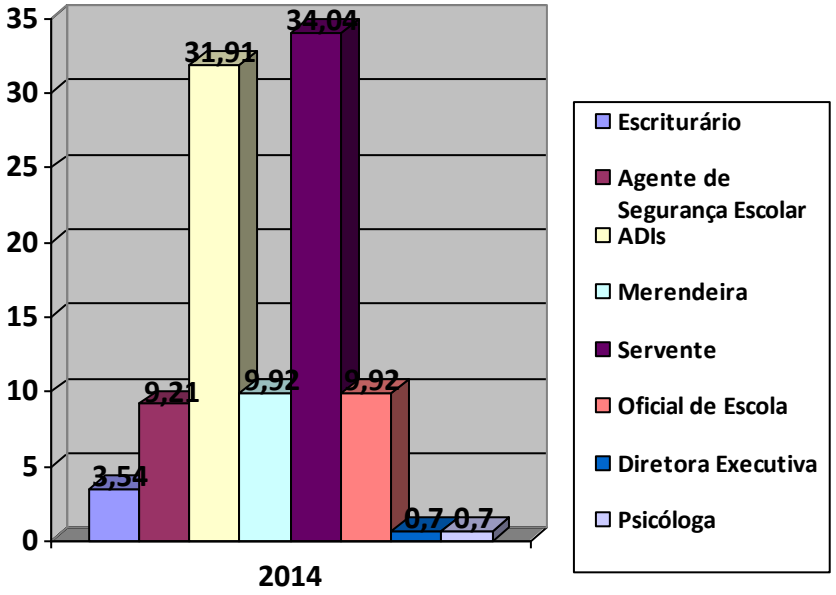


**Gráficos 15: TEMPO DE SERVIÇO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CRECHE CONVENIADA PINGO DE GENTE**

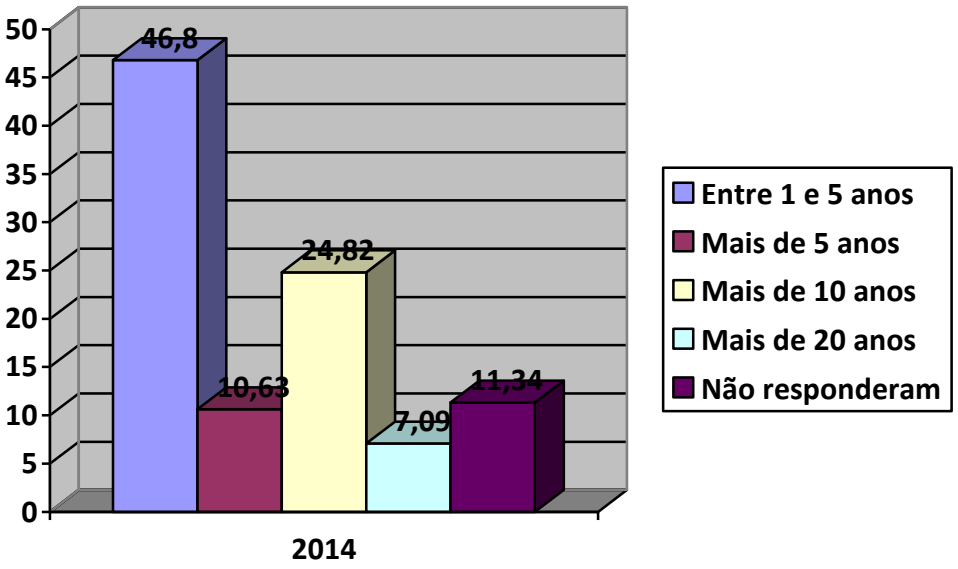

Outro item pesquisado foi sobre a escolha de troca de profissão, sendo que 53 ( cinquenta e três ) colocaram que se pudessem escolher não trocariam a profissão e 60 (sessenta ) disseram que trocariam, além de 29 (vinte e nove) pessoas deixaram em branco, identificando a profissão conforme gráfico abaixo.

**Gráfico 16: ESCOLHA DE TROCA DE PROFISSÃO**

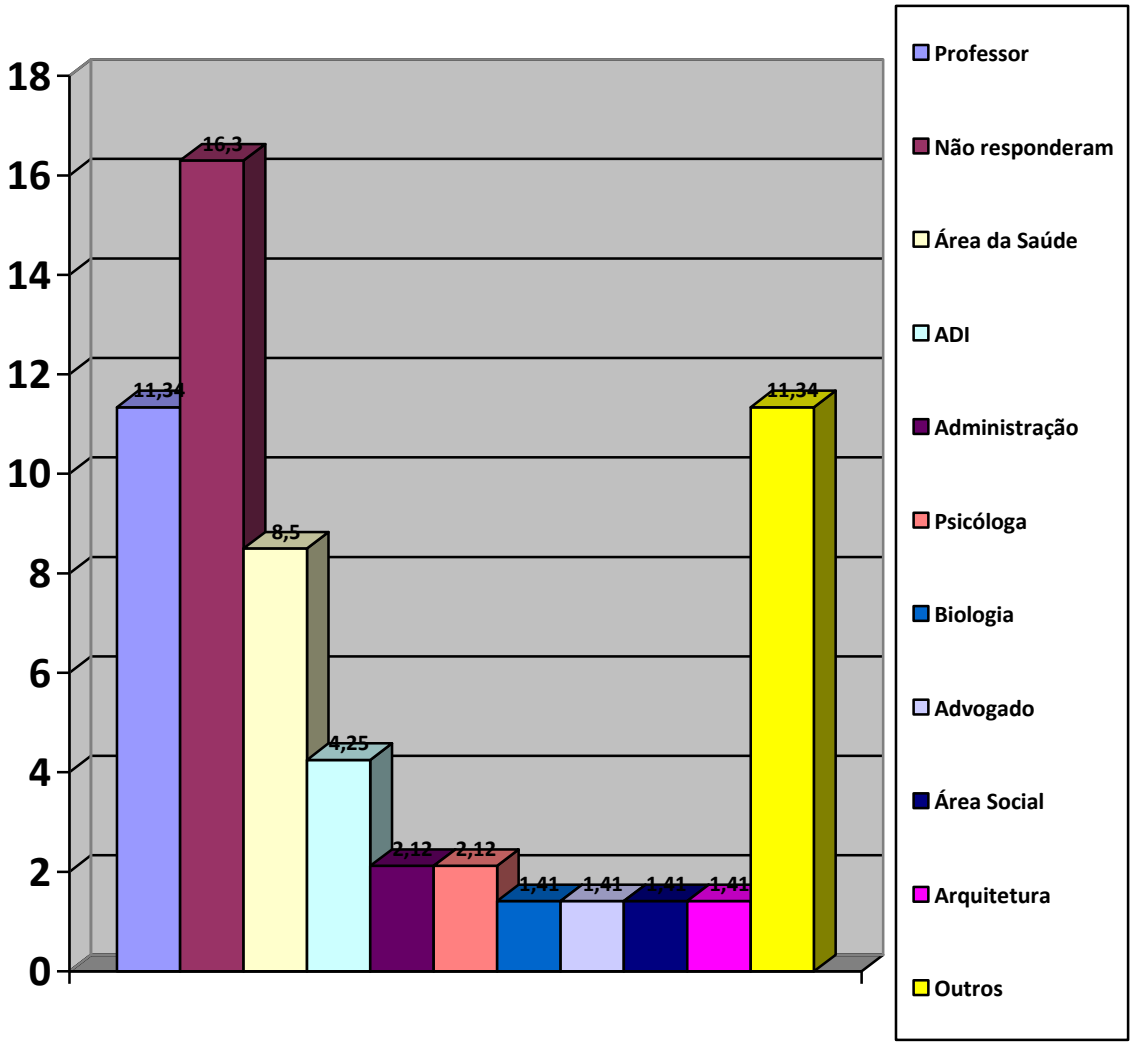

**QUADRO 19: FORMAÇÃO CONTINUADA**

A pergunta seguinte foi sobre o tipo de investimento que cada profissional de apoio faz para a formação profissional, conforme tabela abaixo:

| | |
|---|---|
| Nenhum investimento | 57 Profissionais |
| Em branco | 39 Profissionais |
| Estudando | 35 Profissionais |
| Cursos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação | 29 Profissionais |

É possível observar na tabela abaixo as maiores dificuldades que cada profissional de apoio enfrenta para o bom exercício de seu trabalho.

| | |
|---|---|
| Em branco | 23 |
| Baixo salário | 20 |
| Falta de material para trabalhar | 17 |
| Espaço físico | 14 |
| Falta de reconhecimento | 11 |
| Contratar funcionários | 11 |
| Relacionamento interpessoal | 08 |
| Distância do serviço | 07 |
| Falta de Convênio Médico | 05 |
| Condicionamento físico | 04 |
| Falta de um Plano de Carreira | 03 |
| Sindicato | 01 |
| Acesso a internet | 01 |
| Insatisfação | 01 |
| Falta de cooperação das outras Secretarias | 01 |

## 2.7- TABULAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Este capítulo apresenta os dados obtidos na pesquisa com os alunos do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino.

Um total de 720 (setecentos e vinte ) alunos pesquisados, 669 (seiscentos e sessenta e nove) disseram que gostam da escola e 648 (seiscentos e quarenta e oito) alunos gostam de estudar e registraram ainda, que na escola as regras são claras e iguais para todos.

Os itens elencados abaixo são importantes para uma análise de satisfação com a escola em que estudam:

**Quadro 20: Análise de satisfação dos alunos com a escola**

| ITEM | SIM | NÃO |
|---|---|---|
| O espaço físico de sua escola é seguro? | **463** | **257** |
| A disciplina durante as aulas permite que você preste atenção? | **588** | **132** |
| Sua escola estimula e valoriza a relação saudável entre os colegas de classe? | **633** | **87** |
| Sua escola está preocupada com as questões ambientais? | **665** | **55** |
| Sua escola tem reforço escolar? | **362** | **358** |
| Na sua escola as aulas acontecem como programado no horário de aulas? | **629** | **91** |
| Você tem vontade de ir a escola todos os dias? | **580** | **140** |
| Os professores te motivam a estudar? | **650** | **70** |
| Os professores faltam às aulas? | **416** | **304** |
| A equipe de funcionários se relaciona bem com os alunos? | **574** | **146** |
| O espaço físico para esporte é adequado? | **259** | **461** |
| Os alimentos servidos na merenda escolar são de boa qualidade? | **650** | **70** |
| O diretor e coordenador estão sempre presentes? | **647** | **73** |
| O diretor e coordenador incentivam os alunos a tirar boas notas? | **645** | **75** |

# CAPÍTULO III

## 3 - Sistema de Gestão da Educação no Município

O atendimento da Educação Básica na Rede Municipal de Ensino de Juquitiba é formada por duas etapas. A primeira delas é a Educação infantil, destinada a crianças entre zero e cinco anos de idade, oferecida em creches e pré-escolas. A etapa seguinte é o Ensino Fundamental com duração de nove anos letivos e organizado em ciclos, sendo: Ensino Fundamental Séries Iniciais, organizada em 11(onze) Escolas e Ensino Fundamental Séries Finais, apenas na E. M. Altamiro Pinto de Moraes, pois o Ensino Fundamental é competência compartilhada entre a Rede Estadual e a Rede Municipal. A última etapa da Educação básica é o Ensino Médio, com duração mínima de três anos letivos, atendido pela Rede Estadual de Ensino.

O Sistema Municipal de Ensino foi organizado pela Lei nº 1177, de 23 de agosto de 2002, compreende as instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental mantidas pelo Poder Público, as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada, o órgão administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Conselhos Municipais (órgãos colegiados) e o conjunto de normas complementares.

A participação da sociedade é estimulada e articulada nas relações com os diferentes Conselhos vinculados à Política Educacional:

*Conselho Municipal de Educação, que possui funções normativas, consultivas, mobilizadoras e fiscalizadora. Importante instância da democracia participativa e da gestão democrática;

*Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, que faz o controle social sobre a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

*Conselho de Alimentação Escolar, que é um Conselho deliberativo e autônomo, cuja função é acompanhar e assessorar a Prefeitura na política de Alimentação Escolar;

*Conselho Escolar, que é um colegiado formado por todos os segmentos da comunidade escolar (pais, alunos, professores, direção e funcionários) com funções também consultivas, deliberativas, normativas e fiscais.

A partir da dimensão administrativo-financeira a Secretaria Municipal de Educação garante alguns profissionais que sustentam o processo educativo como: Setor de merenda, Setor de Transporte Escolar, Gestão de Pessoas, Gestão de atendimento, Comunicação, materiais, contratação de serviços e patrimônio.

A partir da dimensão pedagógica a Secretaria Municipal de Educação garante alguns profissionais que sustentam o processo educativo como: Supervisor de Ensino, Coordenador Pedagógico da Educação Infantil, Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental, Diretores e Coordenadores Pedagógicos Escolares.

Além dos profissionais alguns instrumentos sustentam o trabalho na Rede Municipal de Ensino, sendo eles:

*Plano Municipal de Educação – Elaborado em 2003 e revisado atualmente para o prazo de dez anos, estabelecendo metas e estratégias de ação para a Educação no município, considerando tanto as necessidades locais quanto os recursos necessários para alcança-las;

*Plano de Ações Articuladas (PAR) – Ferramenta da Secretaria que realiza o diagnóstico da situação da Educação Municipal condicionada ao Plano de Metas Compromisso Todos pela educação.

*Plano de Gestão de cada Unidade Escolar - Documento que traça o perfil da escola, conferindo-lhe identidade e intenções comuns de todos os envolvidos, norteia o gerenciamento das ações internamente ao estabelecimento e operacionaliza o Projeto Pedagógico;

*Projeto Político Pedagógico de cada Unidade Escolar – Documento que define a identidade da escola e indica caminhos para ensinar com qualidade. Ressalta os principais desafios da unidade escolar apresentando objetivos, metas, prioridades e valores, expressando as escolhas da comunidade escolar e fruto da reflexão e do trabalho coletivo.

*Plano de Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Público Municipal e Normas Regimentais Básicas da Categoria – Documento que junto com a CLT rege a carreira no magistério público municipal.

## CAPÍTULO IV – METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Este Plano Municipal de Educação mantém a estrutura do Plano anterior que segue a do Plano Nacional de Educação, previsto na Constituição Federal, e organiza-se por níveis de ensino com diagnóstico, diretrizes, objetivos e metas e contemplam as diretrizes estabelecidas no Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação – Decreto nº 6.094, de 14 de abril de 2007.

### 4.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade.

As instituições municipais de Educação Infantil têm por objetivo promover a educação e o cuidado da criança, através da ludicidade, complementando a ação da família, priorizando o atendimento pedagógico sobre o assistencial e incentivando a integração escola – família- comunidade.

A Educação Infantil é oferecida em Creches ou entidades conveniadas para crianças de até três anos de idade e Pré-Escolas para crianças de quatro a cinco anos de idade.

**META: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.**

### ESTRATÉGIAS PROPOSTAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

1 - Expandir a oferta da Educação Infantil para atender, em cinco anos, ou ainda no menor prazo de execução possível, 30% da população de 0 a 3 anos de idade e, em 10 anos, atingir 50% da clientela dessa faixa etária.

| Ano de vigência | Elabo-ração | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| Ano corrente | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Percen-tual / Ano | | 3,5% | 3,5% | 2,85 30% | 2,85 | 2,85 | 2,85 | 2,85 40% | 2,85 | 2,85 | 2,85 50% |
| Número de vagas por ano | 410 | | | 438 | | | | 638 | | | 838 |

2 - Expandir a oferta da Educação Infantil para atender, em cinco anos, ou ainda no menor prazo de execução possível, 70% da população de 4 a 5 anos e, até o final da década, atingir 100% da clientela dessa faixa etária.

3 – Manter os padrões básicos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil, e daquelas que vierem a ser construídas, para que continuem a atender às diretrizes nacionais curriculares desse nível de ensino, às características das distintas faixas etárias e às necessidades do processo educativo (nas creches e pré-escolas públicas e privadas) quanto a: *espaço interno com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário; instalações sanitárias e para higiene pessoal das crianças; instalações para preparo e/ou serviço de alimentação; ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo; mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos e adequação às características das crianças especiais.*

4 - Autorizar somente a construção / instalação e o funcionamento das instituições, tanto públicas quanto privadas, que atendam aos padrões básicos de infraestrutura estabelecidos para o Estado.

5 – Assegurar, a partir deste Plano, que os novos prédios de Educação Infantil (creches e pré-escolas) sejam construídos conforme os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos na meta 3(três).

6 - Manter a execução de programas de formação em serviço, preferencialmente em articulação com instituições de Ensino Superior, com a cooperação técnica do Estado,

para atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Infantil, bem como para a formação do pessoal auxiliar.

7 - Assegurar que, progressivamente, as instituições de Educação Infantil, públicas e privadas, tenham seus projetos pedagógicos formulados à luz das diretrizes dos referenciais curriculares nacionais, com a participação efetiva dos profissionais que integram esse nível de ensino.

8 - Instituir mecanismos de colaboração entre os setores da Educação, Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar, na manutenção, administração, controle e avaliação das instituições públicas ou privadas, de atendimento das crianças de 0 a 5 anos de idade.

9 – Assegurar a continuidade dos Conselhos Escolares e de outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria das instituições da Educação Infantil e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.

10 – Manter o Sistema Interno de Avaliação para o continuo desenvolvimento de parâmetros de qualidade do serviço de Educação Infantil como referencial para orientação, controle, avaliação e como instrumento para adoção de medidas que levem à eficiência do serviço prestado.

11 - Assegurar a continuidade do fornecimento de materiais pedagógicos adequados e de boa qualidade.

12 - Assegurar a continuidade da inclusão das creches ou entidades equivalentes no sistema nacional de estatísticas educacionais.

13 - Estabelecer programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre 0(zero) a 5(cinco) anos.

14 - Adotar progressivamente o atendimento em tempo integral para as crianças de 0(zero) a 5(cinco) anos.

15 - Promover debates com a sociedade civil sobre o direito dos trabalhadores à assistência gratuita a seus filhos e dependentes em creches e pré-escolas.

16 – Assegurar que as famílias, inscritas no Programa Federal Bolsa Família, cumpram as condicionalidades estabelecidas para a transferência de renda em conjunto com as políticas públicas de Saúde e Assistência Social.

17 - Solicitar da União e do Estado a suplementação para as necessidades técnicas e financeiras, nos termos dos artigos 30, VI e 211, parágrafo 1º, da Constituição Federal.

18 – Rever as instalações de infraestrutura existentes no município, para adequação dos espaços com os padrões básicos nas Creches e Pré-escolas.

19- Assegurar números de alunos previstos no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e multisseriar conforme modalidade.

**4.2- ENSINO FUNDAMENTAL**

O Ensino Fundamental é a etapa da Educação Básica de escolarização obrigatória, com duração mínima de nove anos, a partir dos seis anos de idade e tem por objetivo a formação básica do cidadão, e deverão convergir para os objetivos do ensino e para os fins mais amplos da Educação Nacional, expressos na Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

**META: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade. Garantir até 2023 que 96,4% (noventa e seis vírgula quatro por cento) dos alunos do Ensino Fundamental concluam o 5º Ano e que pelo menos 78,5% (setenta e oito vírgula cinco por cento) dos alunos concluam o 9º Ano na idade recomendada.**

| **Taxa de conclusão** | **2013** | **2018** | **2023** |
|---|---|---|---|
| 5º ano | 76,4% | 86, 4% | 96,4% |
| 9º ano | 58,5% | 68,5% | 78,5% |

**ESTRATÉGIAS PROPOSTAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**

1 - Garantir a universalização do Ensino Fundamental, garantindo também a permanência e a aprendizagem dos alunos.

2 - Garantir a continuidade da adoção de padrões mínimos municipais de infraestrutura para as escolas, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos, incluindo:

a) Espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;
b) Instalações sanitárias e para higiene;
c) Espaços para atividades culturais, esporte, recreação, salas de leitura, laboratórios de ciências e de informática, acesso à Internet e serviço de merenda escolar;
d) Adaptação dos prédios escolares para o atendimento dos alunos com necessidades especiais;
e) Atualização e ampliação do acervo das salas de leitura;
f) Mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos;

3 - Autorizar somente a construção/instalação e funcionamento de escolas que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos nos seguintes itens **e** não adotar a prática do aluguel e reforma de prédios que não foram especificamente projetados para tal fim:

a) Espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;
b) Instalações sanitárias e para higiene;
c) Espaços para esporte, recreação, salas de leitura, laboratórios de ciências e de informática, acesso à Internet e serviço de merenda escolar;
d) Adaptação dos prédios escolares para o atendimento dos alunos com necessidades especiais;
e) Atualização e ampliação do acervo das salas de leitura;
f) Mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos.

4 - Garantir as condições para que todas as escolas, no exercício de sua autonomia, elaborem e executem seus projetos pedagógicos, com observância das

Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental, os Parâmetros Curriculares Nacionais e as necessidades específicas de cada uma, considerando sua clientela, sua comunidade, seus profissionais, seu entorno.

5 - Promover a participação da comunidade escolar e local na gestão das escolas e escolha de seus Gestores até que o município adote o regime de Concurso público para estes cargos, garantindo o efetivo funcionamento dos conselhos escolares ou órgãos equivalentes.

6 - Garantir para todos os alunos livros didáticos e obras ficcionais e não ficcionais, bem como assegurar condições de aprendizagem que resultem no domínio da leitura e da escrita, considerando que o desenvolvimento dessas habilidades é de responsabilidade de todos envolvidos nos segmentos da Educação.

7 - Prover a sala de leitura e/ou biblioteca de cada escola de um sistema de acesso informatizado, permitindo que docentes e funcionários estejam em contato com outras bibliotecas do Estado e do País, de modo a garantir a possibilidade de uma atualização permanente.

8 - Garantir, na proposta pedagógica da escola, o atendimento das crianças e adolescentes com necessidades especiais e dos jovens em situação de conflito com a lei, objeto de medidas socioeducativas, em parceria com as Secretarias da Promoção Social, Saúde e o Conselho Tutelar.

9 - Garantir nas escolas a organização de grupos não - seriados de alunos, com base em critérios de idade, competências e outros, nos Grupos de Estudos Intensivos para recuperação de conteúdos e aprendizagens, tendo em vista favorecer a aprendizagem de todos.

10 - Garantir a manutenção do funcionamento das escolas em, no máximo, dois turnos diurnos e um noturno, sem prejuízo do atendimento da demanda.

11 - Garantir mecanismos de recuperação e de acompanhamento escolar, contínuos e sistemáticos, e de classificação/reclassificação, sempre que necessários.

12 - Assegurar a avaliação institucional do desempenho das escolas, com a participação da comunidade, por meio de instrumento próprio e a partir dos dados de autoavaliação e de avaliação externa.

13 - Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação democrática, formação de lideranças políticas e exercício da cidadania.

14 – Criar mecanismos de efetiva autonomia, visando a descentralização das escolas na gestão pedagógica, administrativa e financeira (recursos do PDE e APM).

15 - Manter a parceria com o Estado e a União para que o Município tenha condições concretas de exercer sua autonomia no que tange às questões educacionais.

16 - Garantir, em parceria com o Estado e União, o transporte escolar, nas zonas rurais e nas urbanas, de forma a garantir o acesso e a escolarização dos alunos segundo os critérios previstos na legislação vigente.

17 - Garantir, com a colaboração financeira da União e Estado, a merenda escolar de qualidade, que garanta os níveis calóricos-proteicos por faixa etária.

18 - Aprimorar o regime de colaboração entre Estado e o Município quanto ao atendimento das necessidades educacionais das comunidades locais, tornando mais eficientes os dispositivos que orientam as relações governamentais nesse sentido.

19 - Aperfeiçoar os mecanismos de cooperação entre Estado e o Município para garantir o cadastramento conjunto dos alunos para matrícula antecipada anualmente, possibilitando o planejamento de medidas necessárias quanto a construções escolares, transporte e outras.

20 – Ratificar a articulação com o governo Federal e o Estado em relação à política educacional visando assegurar a unidade na diversidade (raça-etnia,faixa etária, identidade de gênero, orientação sexual, origem territorial, necessidades educacionais especiais, questão socioeconômica), buscando apoio técnico necessário à garantia de qualidade do ensino público, instituindo mecanismos para atender a desigualdades.

21 - Ampliar, gradativamente o alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa, com previsão de professores e funcionários em número suficiente.

22 - Prover, nas escolas de tempo integral no mínimo quatro refeições, apoio às tarefas escolares, a prática de esportes e atividades artísticas.

23- Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema, garantindo transporte e alimentação.

24 - Garantir as atuais funções de supervisão e coordenação no Sistema Municipal de Ensino, a serem entendidas como práticas pedagógicas, voltadas para o acompanhamento e a orientação do ensino-aprendizagem.

25 - Criar mecanismos de mapeamento visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório.

26 – Viabilizar parcerias com a oferta de cursos profissionalizantes que possam proporcionar perspectivas de futuro.

27 – Garantir a oportunidade de aceleração dos estudos através de regularização do fluxo escolar, em que os sistemas escolares vigentes no Município possam, em consonância, desenvolver projetos específicos, com profissionais treinados e qualificados para assegurar uma aprendizagem significativa.

28 - Oferecer cursos de Educação de Jovens e Adultos no período diurno para que as mães possam frequentar o ensino fundamental no mesmo período em que seus filhos estudam, evitando deixá-los em casa no período da noite.

29 - Promover a participação da comunidade para exercer o seu direito de questionar e contribuir na gestão democrática escolar. Os conselhos escolares e/ou órgãos equivalentes devem ser estimulados, bem como a divulgação de seus atos ou ações, mantendo-os sempre ativos dentro dos estabelecimentos escolares.

30 – Manter no regime de parceria (Município e Estado) a responsabilidade pelo custo de seu transporte escolar de qualidade. Prover de transporte escolar às localidades com mais de dois quilômetros de distância e de difícil acesso, quando necessário, de forma a garantir a escolarização dos alunos e o acesso à escola.

31 - No prazo de cinco anos, perseguir o ideal pedagógico de classes com:

a) 25 alunos para o ensino fundamental ciclo I e II;
b) 30 alunos para o ensino fundamental ciclo III e IV;

32 – Solicitar através do CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente) que haja uma efetiva a atuação do Conselho Tutelar, nos casos em que a escola esgotou todas as possibilidades da garantia de permanência do aluno, fazendo com que os mesmos retornem um parecer por escrito dos casos encaminhados.

33 – Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias projetadas para o IDEB do Município.

| | Ideb Observado | | | | Metas Projetadas | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Município | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| JUQUITIBA | 4.2 | 4.2 | 4.6 | 5.3 | 4.3 | 4.6 | 5.0 | 5.3 | 5.6 | 5.8 | 6.1 | 6.3 |

**Fonte: www.inep.gov.br**

## 4.3- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A oferta de Ensino Fundamental Regular para Jovens e Adultos que não tiveram acesso na idade própria, ou que abandonaram a escola precocemente, atende a características, interesses, necessidades e disponibilidade desse alunado, de acordo com

as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos.

**META: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 30% até 2018 e reduzir para 40%, até 2023, a taxa de analfabetismo absoluto e em 30% a taxa de analfabetismo funcional.**

**ESTRATÉGIAS PROPOSTAS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

1 – Assegurar na Rede Municipal, a oferta de Educação de Jovens e Adultos equivalente às séries iniciais do ensino fundamental para população de 15 (quinze) anos ou mais que não tenha atingido este nível de escolaridade, conforme demanda existente.

2 - Assegurar a oferta de cursos equivalentes às séries finais do ensino fundamental para a população de 15 (quinze) anos ou mais, na Rede Estadual.

3 - Realizar, anualmente, levantamento e avaliação de experiências em alfabetização de jovens e adultos, que constituam referência para os agentes integrados ao esforço nacional de erradicação do analfabetismo.

4 - Assegurar que os sistemas municipal, estadual ou privado de ensino mantenham programas de formação de educadores de jovens e adultos.

5 - Estabelecer políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como o efetivo aproveitamento do potencial de trabalho comunitário das entidades da sociedade civil, para a Educação de Jovens e Adultos.

6 - Proceder a um mapeamento, por meio de censo educacional, nos termos do artigo 5º, §1º da LDB, da população analfabeta, por bairro ou distrito das residências e/ ou locais de trabalho, visando localizar e induzir a demanda e programar a oferta de educação de jovens e adultos para essa população.

7 - Seguir parâmetros nacionais de qualidade, elaborados para as diversas etapas da educação de jovens e adultos, respeitando as especificidades da clientela e a diversidade regional.

8 – Oferecer a partir do segundo ano de vigência do Plano 25% das matriculas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional nos ensinos fundamental e médio.

9 - Realizar estudos específicos com base nos dados dos censos demográficos, para verificar o grau de escolarização da população.

10 - Articular as políticas de educação de jovens e adultos com as culturais, de forma que sua clientela seja beneficiária de ações que permitam ampliar seus horizontes culturais.

11 - Articular as políticas de educação de jovens e adultos com as de proteção contra o desemprego.

12 - Observar, no que diz respeito à educação de jovens e adultos, as metas estabelecidas para o ensino fundamental, formação dos professores, educação à distância, financiamento e gestão, educação tecnológica, formação profissional e educação indígena.

13 – Inserir na Educação de Jovens e Adultos, ações da Educação Especial, que possibilitem a ampliação de oportunidade de escolarização, a formação para inserção no mundo do trabalho e a efetiva participação social.

14 – Ofertar Educação de Jovens e Adultos no período diurno, para estudantes com necessidades educativas especiais e/ou deficiências, multideficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação em instituições públicas e privadas assim como acesso em oficinas de preparação para o trabalho e outras atividades de forma a promover a formação para inserção no mundo do trabalho.

15 – Garantir a acessibilidade para frequência do aluno às aulas com transporte e alimentação, para a escola ou polo mais próximo de sua residência.

16- Assegurar o acesso a Educação de Jovens e Adultos à população itinerante (circenses, ciganos, nômades e outros) de acordo com a Resolução nº 3, de 16 de maio de 2012.

**4.4- ENSINO MÉDIO**

A terceira meta do novo Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece duas prioridades: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, na mesma faixa etária. Para atingi-las, será preciso que haja uma evolução bem mais rápida que a ocorrida nos últimos anos. No que tange à universalização, o crescimento da cobertura tem sido lento. Para que a meta nacional se concretize e a taxa seja de 100% em 2016, é preciso que o crescimento seja quase seis vezes maior que o do período anterior.

O ensino médio é a etapa final da educação básica e prepara o jovem para a entrada na faculdade. Com duração mínima de três anos, esse período consolida e aprofunda o aprendizado do ensino fundamental, além de preparar o estudante para trabalhar e exercer a cidadania. Ensina teoria e prática em cada disciplina, facilitando a compreensão das profissões, e desenvolve o pensamento crítico e a autonomia intelectual do aluno. Nesta nova etapa do ensino, é obrigatória a inclusão de uma língua estrangeira moderna, como o inglês ou o espanhol.

A discussão sobre o Ensino Médio tem como objetivo maior oferecer uma educação de qualidade para todos. Isto ainda se apresenta como um desafio para nossa sociedade, apesar de o Brasil ter conquistado alguns avanços significativos na legislação educacional.

O direito de todos, crianças, jovens e adultos está pautado pela legislação educacional brasileira, sendo apresentado como dever da família e do Estado, com a finalidade de desenvolver plenamente o educando, buscando seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/1996), em seu artigo 21, afirma que o Ensino Médio é a etapa final da educação básica, ou seja, conclui uma

etapa de escolarização geral, visando à formação para a cidadania, para o mundo do trabalho e para o prosseguimento de estudos.

Assim, a busca por um Ensino Médio de qualidade precisa garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem do aluno no contexto escolar, envolvendo medidas políticas e administrativas que possam assegurar a efetivação destes objetivos.

Este caminho precisa contar com o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, dando possibilidade de avanço nos estudos; também, formar para o exercício da cidadania e mundo do trabalho, desenvolvendo competências básicas para a faixa etária em que se encontram. Não se pode desconsiderar o pleno desenvolvimento da pessoa humana, focado em valores e atitudes, preparando o jovem para o hoje e o futuro.

Para a efetivação e sucesso de novas iniciativas para o Ensino Médio, faz-se imprescindível a vontade política de inserir os jovens como reais cidadãos, preocupando-se que eles não sejam só índices a serem analisados, mas, pessoas em formação, ainda na etapa básica proposta pelo Sistema de Ensino.

Na faixa etária em que estão os jovens no Ensino Médio, não se justifica um ensino conteudista, sem que vejam a ligação intrínseca com suas vidas; por outro lado, não se pode minimizar os conteúdos em nome de um ensino mais "prático", o que acarretaria menores condições de igualdade para a vida em sociedade.

O Ensino Médio precisa de qualidade, uma matriz com conteúdos que ofereçam significado aos alunos e uma metodologia em prol da aprendizagem real, a fim de formar jovens para a vida em sociedade, independente da classe social.

**META: Buscar a universalização até 2018, do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até 2023 a taxa líquida de matrículas (é a relação entre a matrícula na faixa etária adequada à etapa de ensino e a população desta faixa de idade) no ensino médio para 90% nesta faixa etária.**

## ESTRATÉGIAS PROPOSTAS PARA O ENSINO MÉDIO

**1.** Garantir a ampliação de vagas inclusive para cursos profissionalizantes e criar condições de matrícula.

**2.** Assegurar transporte e alimentação para que se garantam a permanência e o sucesso do aluno na escola, através de parcerias e Convênios com Estado e o Governo Federal.

**3.** Oferecer equipamentos didáticos - pedagógicos específicos que atendam a cada caso de inclusão às pessoas de necessidades especiais.

**4.** Assegurar em até 5(cinco) anos o atendimento aos padrões adequados de infraestrutura e de qualidade, estabelecidos no PNE (Plano Nacional de Educação) para o Ensino Médio; Garantir bibliotecas atualizadas com acervo que incluam literatura e livros didático-pedagógicos de apoio ao professor e alunos; laboratórios equipados adequadamente; espaço, iluminação, ventilação e insolação dos prédios escolares; instalações sanitárias e condições para a manutenção da higiene; espaço para esporte e recreação; adaptação dos edifícios escolares para o atendimento aos alunos com deficiência; equipamento didático-pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula e professores capacitados para o processo ensino-aprendizagem.

**5.** Ter como finalidade principal preparar o indivíduo para o enfrentamento, com êxito, das suas diversas necessidades, sejam elas de caráter social, cultural, econômico ou cognitivo, de modo a oferecer um conjunto de meios que proporcionem conhecimento e o discernimento para realizar escolhas e continuar buscando aprimoramento como pessoa e como profissional.

**6.** Viabilizar programas de formação, capacitação continuada e valorização dos profissionais do magistério que trabalham diretamente ligados a essa etapa de ensino.

**7.** Criar condições para que em 2 anos a totalidade das Escolas de Ensino Médio da cidade disponham de equipamentos de informática, com rede para internet, para apoio à melhoria do ensino e da aprendizagem, garantindo o acesso aos estudantes,

**8.** Assegurar que em 5 anos a totalidade das Escolas de Ensino Médio da cidade disponha de Laboratórios de Ciências Humanas, Exatas e Biológicas, para apoio à melhoria do ensino e da aprendizagem, garantindo o acesso aos estudantes;

**9.** Estimular a participação efetiva da comunidade, na elaboração de propostas político-pedagógicas do Ensino Médio, de maneira a atender as necessidades e especificidades locais.

**10.** Estimular a participação democrática da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas, por meio dos Conselhos Escolares, em todas as Escolas de Ensino Médio da cidade;

**11.** Realizar, no prazo de 3 anos, o mapeamento e a caracterização da demanda para o Ensino Médio Regular e Técnico / Profissionalizante (em nível médio) em Juquitiba, que subsidie a abertura de novas classes e/ou escolas, bem como a elaboração de novas políticas públicas de atendimento a essa demanda;

**12.** Assegurar que, no prazo de 5 anos, garanta-se a redução do número de alunos por turma para 30 por classe.

**13.** Promover a busca ativa pelo poder público (localização e identificação) da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria da Educação com as áreas da Assistência Social, Saúde, CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do adolescente) e Conselho Tutelar, formando uma rede de apoio ao atendimento educacional.

**14.** Viabilizar ações contra a discriminação à orientação sexual ou a identidade de gênero, por meio de palestras, seminários, painéis etc, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

**15.** Implementar programas de prevenção à evasão escolar.

**16.** Redimensionar, a cada 5(cinco) anos, o estudo da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes, oferecendo inclusive alimentação nutricional;

**17.** Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.

**18**. Renovar o ensino médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos.

## 4.5 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Segundo o artigo 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, no. 9.393/96, a Educação Profissional é caracterizada como uma modalidade específica de ensino, definida como: "A Educação Profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva", o que deixa clara sua independência em relação ao ensino regular, o reconhecimento de sua importância no contexto nacional e o propósito de promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho.

A partir das diretrizes definidas pelo Conselho Nacional de Educação, a Educação Profissional pode ser desenvolvida a partir dos seguintes cursos e programas: a) Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (cursos básicos); b) Educação Profissional Técnica de Nível Médio; c) Educação Profissional Tecnológica de graduação; d) Educação Profissional Tecnológica de Pós-Graduação.

Os cursos de Educação Profissional apresentam-se como propiciadores de novas alternativas de inserção, reinserção e permanência de profissionais no mercado de trabalho.

As competências a serem desenvolvidas pela Educação Profissional no nível técnico, descritas na Resolução CNE/CEB no. 04/99, que define as diretrizes curriculares, são distribuídas em três níveis: a) Competências básicas desenvolvidas no ensino Fundamental e Médio; b) Competências gerais comuns aos técnicos de cada grande área profissional; c) Competências profissionais específicas de cada qualificação ou habilitação.

Ainda de acordo com essa Resolução a Educação Profissional de nível técnico deve ser orientada pelo seguinte conceito de competência profissional: "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ações valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho".

A Educação profissional tem como diretrizes o atendimento às demandas da sociedade, dos empregadores e dos trabalhadores, em sintonia com as exigências de desenvolvimento sustentável local, regional e nacional; que as Instituições de Educação Profissional assegurem a construção de currículos que propiciem a inserção e a reinserção

dos profissionais no mercado de trabalho atual e futuro; garantir o compromisso de desenvolver práticas que estimulem a pesquisa e o aperfeiçoamento do ensino, a formação docente, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas, o uso de novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem, buscando atender às necessidades do mercado de trabalho.

**Meta: Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio através de parcerias e Convênios com Institutos Estaduais e Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.**

## ESTRATÉGIAS PROPOSTAS PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

**1.** Duplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, em até 3 anos, assegurando a qualidade da oferta.

**2**. Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, e salas descentralizadas com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita.

**3.** Ampliar, divulgar e incentivar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins da certificação profissional em nível técnico.

**4.** Ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical.

**5**. Expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecidas em instituições privadas de educação superior.

**6**. Institucionalizar sistema de avaliação da qualidade do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio das redes públicas e privadas.

**7**. Estimular o atendimento do ensino médio integrado à formação profissional, de acordo com as necessidades e interesses da comunidade.

**8.** Expandir o atendimento do ensino médio integrado à formação profissional para as comunidades rurais de acordo com os seus interesses e necessidades.

**9.** Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio da educação profissional, científica e tecnológica para 90% (noventa por cento).

**10**. Estabelecer políticas públicas para a capacitação específica e diversificada das pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais;

**11.** Estimular a implantação e expansão de cursos tecnológicos, observando os padrões mínimos de qualidade estabelecidos na legislação vigente, e de acordo com as necessidades das demandas local e regional.

## 4.6- ENSINO SUPERIOR

O Município de Juquitiba não estabelecerá metas específicas para este fim, pois ainda existem outros níveis da Educação Básica para serem atendidos, apenas contribuirá com o transporte escolar dos alunos universitários e estabelecerá parcerias, através de convênios com Instituições de Nível Superior visando à redução dos custos de mensalidades.

## 4.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

A educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular.

O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas

realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

**META: Universalizar, para a população de 0 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, assegurando também o atendimento educacional especializado.**

**ESTRATÉGIAS PROPOSTAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA**

1- Implantar em todo o Município parcerias nas áreas de saúde, educação e assistência, equipe multidisciplinar, destinados a ampliar a oferta da estimulação precoce (interação educativa adequada) para as crianças com necessidades educacionais especiais, em instituições especializadas ou regulares de educação infantil, especialmente creches e estimulação global para os demais anos escolares.

2- Implementar em até 1 (um) ano programas de formação em serviço e a oferta de cursos sobre o atendimento básico a educandos com necessidades educacionais especiais, para os professores e equipe de apoio em exercício na educação Básica.

3- Realizar anualmente, de preferência no início do ano letivo, a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil e do ensino fundamental, em parceria com a área de saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais.

4- Criar salas de AEE e/ou recursos multifuncionais e outras alternativas pedagógicas recomendadas, conforme as necessidades dos educandos, de forma a favorecer e apoiar a inclusão das pessoas de necessidades educacionais especiais em classes comuns, fornecendo-lhes o apoio adicional de que precisarem.

5- Manter e ampliar, conforme demanda, em parceria com as áreas de saúde, assistência social, trabalho e com as organizações da sociedade civil, o centro

especializado, destinado ao atendimento de pessoas com necessidades educacionais especiais.

6- Manter e ampliar o ensino da Língua Brasileira de Sinais para os alunos surdos e Braille aos alunos com deficiência visual, sempre que possível, para seus familiares e para o pessoal da unidade escolar, mediante um programa de formação de monitores, em parceria com organizações não-governamentais., regulamentando os cargos de intérprete de Libras e revisor de Braille.

7- Estabelecer os padrões mínimos de infraestrutura das escolas para o recebimento dos alunos com necessidades especiais e, a partir da vigência dos novos padrões, somente autorizar a construção de prédios escolares, públicos ou privados, em conformidade aos já definidos requisitos de infraestrutura para atendimento desses alunos.

8- Fornecer, em até 2 (dois) anos, equipamentos de informática com recursos específicos e mobiliários adequados como apoio à aprendizagem do educando com necessidades educacionais especiais, inclusive através de parceria com organizações da sociedade civil voltadas para esse tipo de atendimento, em especial ao Centro Municipal de Habilitação e Reabilitação Sol Nascente.

9- Assegurar transporte escolar com as adaptações necessárias, com monitores, a todos os alunos especiais.

10- Assegurar a inclusão, no projeto pedagógico das unidades escolares, do atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos, definindo os recursos disponíveis e oferecendo formação em serviço aos professores em exercício.

11- Estabelecer um sistema de informações completas e fidedignas sobre a população a ser atendida pela educação especial, a serem coletadas pelo censo educacional e pelos censos populacionais.

12- Implantar, em até 2 (dois) anos, programas de atendimento aos alunos com altas habilidades nas áreas artísticas, intelectuais ou psicomotoras.

13- Assegurar uma educação especial inclusiva, como modalidade de ensino, especializada no aluno e dedicada a pesquisa e ao desenvolvimento de novas maneiras de ensinar.

14- Realizar adaptações curriculares necessárias, em classes regulares, considerando-se as modalidades básicas para a inclusão dos alunos com necessidades especiais.

15- Oferecer para os alunos inseridos na Educação de Jovens e Adultos, ações que possibilitem a ampliação de oportunidade de escolarização, a formação para inserção no mundo do trabalho e a efetiva participação social, com oficinas, cursos e parcerias com empresas para colocação no mercado de trabalho.

16- Regularizar, até o final de 2014, as atribuições do Centro Municipal de Habilitação e Reabilitação Sol Nascente.

17- Garantir Cuidadores e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil para as classes regulares com alunos especiais e acrescentar um coordenador de Educação Especial e Inclusiva na Equipe Técnica da SEMEC.

18- Regulamentar, através de Resolução, a atribuição de classes do Centro Municipal de Habilitação e Reabilitação Sol Nascente e salas de AEE e/ou Recursos Multifuncionais para professores já concursados com habilitação específica exigida pela legislação vigente, a partir do segundo ano de vigência do Plano.

## 4.8 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Legalmente, a oferta de Educação Integral encontra respaldo na Constituição Federal, artigos 205, 206, e 207; Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 9.089/90; LDB 9394/96, artigos 34 e 87; PNE, Lei 10.172/01; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, Lei nº 11.494/07 e Resolução CNE/CEB Nº 7/10.

A Educação em Tempo Integral em sua essência e qualidade é aquela que forma o ser humano em sua integralidade e para sua emancipação. Construir uma educação que emancipe e forme em uma perspectiva humana que considere suas múltiplas dimensões e necessidades educativas é a grande estratégia de melhoria da qualidade de ensino e promoção do sucesso escolar, que é a Educação em Tempo Integral.

A Educação em Tempo Integral tem como princípios o desenvolvimento pleno da criança através de atividades curriculares próprias abrangendo o currículo comum das escolas, bem como outras que visem as praticas culturais, esportivas, sociais, ambientais.

O que se pretende então, é que a Educação em Tempo Integral não proponha a superação do ensino organizado por disciplinas, mas a criação de condições de ensinar em função das relações dinâmicas entre as diferentes disciplinas com o diferencial do maior tempo para desenvolver conteúdos que estejam sistematizados e articulados com o currículo da escola, fruto de um planejamento adequado e não da realização de atividades que sejam produtos de improvisação e do acaso.

**META: Oferecer Educação em Tempo Integral em 35% das escolas públicas de Educação Básica (Municipal).**

**ESTRATÉGIAS PROPOSTAS PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

1- Promover com apoio da União e do Estado a oferta de Educação Básica publica em Tempo Integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade seja igual ou superior a 7 (sete) horas diárias.

2- Estabelecer em 2014, Diretrizes Específicas para a política de Educação em Tempo Integral.

3- Fomentar a articulação da escola com diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, Centro Social Urbano (CSU), Centro Cultural, praças esportivas.

4- Implementar a curto prazo, programas de formação continuada com os profissionais envolvidos na política de Educação em Tempo Integral.

5- Estabelecer parcerias com outras Secretarias Municipais, Conselhos Municipais, Organizações não Governamentais (ONGs), Associações, Igrejas para utilizar espaços, adquirir recursos e profissionais para desenvolver as ações da Educação em Tempo Integral.

6- Garantir transporte para os alunos que precisarem se deslocar para outros espaços em suas atividades programadas.

7- Garantir quatro refeições para os alunos da Educação em Tempo integral.

8- Adequar a infraestrutura das escolas, bem como pessoal de apoio e suporte pedagógico, para oferecer as atividades diversificadas com qualidade a partir da implantação da política de Educação em Tempo Integral.

9- Garantir os materiais específicos e necessários as atividades diversificadas para a Educação em Tempo Integral.

10- Garantir que as atividades culturais diversificadas, sejam ministradas por profissionais e/ou agentes com referências e habilidades comprovadas por experiência ou formação específica.

## 4.9- EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da Educação.

Entende-se por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial qualidade de vida e sua sustentabilidade.

**META: Promover a Educação Ambiental como tema transdisciplinar, sendo uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei Municipal nº 1275/2003.**

### ESTRATÉGIAS PROPOSTAS PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**1-** Integrar com a União e o Estado, recursos do Poder Público, destinados à política de Educação Ambiental, para garantir, entre outras metas, a capacitação de profissionais.

**2-** Desenvolver progressivamente a Educação Ambiental, de forma transdisciplinar, no âmbito dos currículos das instituições públicas e privadas, em todas as modalidades de ensino da educação formal.

**3-** Oferecer progressivamente formação complementar aos professores e pessoal de suporte à educação, em suas áreas de atuação, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos das diretrizes da Educação Ambiental, de maneira que ao término do plano todos tenham recebido a formação.

**4-** Assegurar, a curto prazo, a supervisão de instituições de ensino e de seus cursos nas redes pública e privada, que a Educação Ambiental seja desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente.

**5-** Definir até 2015, Diretrizes Municipais a partir das Diretrizes Nacional e Estadual para a Educação Ambiental.

**6-** Além da Educação Ambiental ser desenvolvida mais especificamente nos componentes curriculares das Ciências Naturais, Físicas e Biológicas será aplicada de forma transdisciplinar no currículo de todos os níveis de ensino.

**7-** Implantar nas escolas, a curto prazo, um sistema de coleta seletiva do lixo ali produzido, através de parcerias com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Saúde, Obras e Turismo, ONGs e Empresas.

**8-** Promover continuamente ações de sensibilização da comunidade e visitantes com abordagens articuladas das questões ambientais locais.

**9-** Prever nas novas construções de escolas um sistema de captação e reuso da água da chuva e nas já existentes realizar possíveis adaptações com a mesma finalidade.

**10-** Promover Conferências sobre Educação Ambiental em cada unidade escolar do Município, integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.

**11-** Assegurar que as Instituições de ensino trabalhem em parceria com o terceiro setor desenvolvendo projetos visando à melhoria de ensino e atuando em diversas áreas a fim de conscientizar, inspirar, debater e solucionar problemas que afetam a sociedade;

**12-** Criação de indicadores básicos para avaliar e compartilhar os resultados, como o Selo Cidade Verde;

**13-** Incentivar as escolas para que estabeleçam momentos de discussão com a família ou responsáveis sobre a rotina da escola, em relação às questões ambientais, visando conscientização e mudança de atitudes;

**14-** Reconhecer a importância da educação ambiental, baseada em valores, para uma condição de vida sustentável;

**15-** Prover a comunidade escolar oportunidades educativas que lhes permitam papel protagonista no desenvolvimento sustentável;

**16-** Planejar e adaptar o prédio escolar e seu entorno com condições de se tornarem exemplo de ambiente ecologicamente correto (energia solar, aproveitamento da água pluvial, hortas, jardins, arborização);

**17-** Formação de uma comissão entre as Secretarias Municipais para planejamento e execução de ações conjuntas visando articular e produzir a Educação Ambiental e ações de qualidade de vida para o município, que levem em consideração os aspectos naturais locais, a degradação ambiental e os problemas sociais.

**18-** Formar equipe de produção de materiais didático-pedagógicos que levem em conta as experiências já desenvolvidas nas Unidades Escolares, e a realidade local, visando a construção de material didático para os alunos, produzido com ilustrações de seres vivos dos ecossistemas locais e a socialização de práticas pedagógicas, oferecendo condições para efetivação do processo;

**19-** Estabelecer convênios entre as Instituições Públicas de Ensino, as Instituições de Ensino Superior, Empresas e o Terceiro Setor (Empresas e ONGs), visando articular ações colaborativas à formação continuada de profissionais em serviço, bem como, projetos ambientais e outros que envolvam qualidade de vida e sustentabilidade.

## 4.10- VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DOS PROFISSIONAIS DE APOIO DA ESCOLA

Pensar na valorização dos profissionais requer uma discussão articulada entre expectativas dos profissionais, formação, remuneração, carreira, e condições de trabalho.

É preciso assegurar condições de trabalho e salários justos equivalentes com todas as categorias profissionais e o direito ao aperfeiçoamento profissional contínuo.

Deste modo, faz-se necessária a garantia de mecanismos de democratização da gestão, avaliação, financiamento e as garantias de ingresso na carreira por concurso público, a existência de planos de cargos e salários, o cumprimento da Lei do Piso e a oferta de formação inicial e continuada, contribuindo para a efetiva participação de todos os profissionais da educação no alcance das metas e objetivos da educação nacional.

Além da formação inicial e continuada, é preciso que a política de valorização e formação do profissional da educação garanta o acesso a diversos meios e equipamentos que possibilitem a busca de informações, conteúdos e vivências para a ampliação do conhecimento pessoal (visitas, excursões, encontros, bibliotecas, computadores, internet).

A política da valorização e formação dos profissionais da educação deverá envolver, além dos professores, todos os demais profissionais que atuam no processo educativo.

A partir destas considerações, é imprescindível que se tenha um plano de cargos, carreiras e salários para todos os profissionais; tempo remunerado para formação e planejamento das atividades, que o tempo de serviço e a formação sejam reconhecidos e valorizados, que haja um número máximo de alunos por turma, melhores condições de trabalho, mais e melhores recursos didáticos, o que significa qualidade do ensino e valorização dos profissionais.

O “fazer pedagógico” não é uma ação isolada, mas uma interação constante entre necessidades e possibilidades das crianças em construírem seus conhecimentos e, para isso, a intervenção do professor e de outros funcionários são decisivas.

**META: Formar e valorizar os Profissionais da Educação e Pessoal de Apoio.**

**ESTRATÉGIAS PROPOSTAS PARA VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DOS PROFISSIONAIS DE APOIO DA ESCOLA**

1 - Aperfeiçoar os mecanismos de cooperação com o Estado e a União, de modo a promover a formação dos profissionais da Educação e garantir a aprendizagem dos alunos, visando uma educação de qualidade.

2 – Implantar no prazo de um ano de vigência desta Lei, Política de Formação Continuada (com certificado) para funcionários de escola construída em regime de colaboração com os sistemas de ensino e entidades privadas.

3- Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio, destinados à formação de funcionários de escola para as áreas de administração escolar, manutenção da infraestrutura e alimentação escolar.

4- Estabelecer parcerias que visem facilitar o acesso aos cursos de especialização e de pós-graduação na área educacional para os profissionais do quadro do magistério público.

5 - Manter programas de formação continuada na modalidade Educação a Distância ou cursos semipresenciais modulares.

6- Assegurar no prazo de dois anos, a existência de Plano de Carreira para os Funcionários do Quadro da Educação (Oficial de Escola, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Agente de Segurança Escolar, Monitor de Transporte Escolar, Merendeira, Serventes de Escola, Motorista de Transporte Escolar, Motorista da Educação, Nutricionista da Educação, Escriturário, Auxiliar de Planejamento).

7- Constituir Fórum Permanente dos trabalhadores em educação para acompanhamento e atualização progressiva dos Planos de Carreira e outras políticas públicas educacionais.

8 - Assegurar, nos processos seletivos, a adequação do perfil do profissional com os objetivos definidos para cada cargo e realidade;

9 - Elaborar mecanismos que favoreçam o estabelecimento de vínculos duradouros de cada profissional com as unidades escolares.

10 – Garantir permanentemente instalações e material suficiente e adequado para que professores e pessoal de apoio escolar possam exercer com eficiência e eficácia suas funções.

11 – Promover através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a elaboração anual de um calendário de ações de ampliação cultural (visitas a teatros, museus, feiras, parques, exposições, mostras culturais, programas de TV, entre outros), visando a melhoria do desempenho profissional e ampliação de conhecimentos.

12- Assegurar que todos os profissionais da educação que atuam na rede pública sejam selecionados através de concurso público de provas e títulos, por instituições preferencialmente públicas, de âmbito nacional de reconhecida competência;

13- Ensejar esforços para que se adeque e aperfeiçoe o currículo nos cursos de formação de professores, no que se refere, sobretudo a: a) educação infantil; b) educação especial; c) educação de jovens e adultos; d) questões étnico-raciais e de orientação sexual; e) educação ambiental; f) educação nutricional..

14- Garantir a capacitação dos professores na perspectiva das novas tecnologias educacionais para atuarem na área de informática, contando com monitores para suporte técnico;

15- Ensejar esforços para a ampliação de cursos de mestrado e doutorado na área educacional bem como o desenvolvimento de pesquisa;

16- Incentivar política de oferecimento de vagas em programas de mestrado e doutorado de Instituições Públicas de Educação Superior aos Professores e Educadores da Rede Pública;

17- Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

18- Expandir programa de composição de acervo de livros didáticos, paradidáticos, de literatura e dicionários, sem prejuízo de outros, a ser disponibilizado para os professores das escolas da rede pública de educação básica.

19- Oferecer portal eletrônico para subsidiar o professor na preparação de aulas, disponibilizando gratuitamente roteiros didáticos e material suplementar.

20- Estabelecer parcerias que visem facilitar o acesso aos cursos de especialização e de pós-graduação em suas áreas técnicas específicas, voltadas à educação, para os profissionais de apoio escolar.

21- Promover parcerias entre a Prefeitura e Entidades Públicas e/ou privadas, para que se consiga sinal de internet em todas as escolas do município, viabilizando a informatização dos serviços.

## CAPÍTULO V

## 5- MERENDA ESCOLAR

A Merenda Escolar Municipal de Juquitiba começou a contar com o apoio de Nutricionista em meados dos anos 2000; anteriormente o cardápio e pedidos de compras eram encaminhados pelo Governo do Estado de São Paulo, onde priorizavam - se produtos alimentícios de longo prazo de validade e risco reduzido de contaminação.

A gestão inicia-se na **observação** e/ou com base em dados já apurados anteriormente. A estrutura de Merenda Escolar era crua na visão técnica do nutricionista, com apenas alguma programação de logística de compra e recebimento dos gêneros alimentícios para o suprimento de um cardápio elaborado pela nutricionista anterior, que já havia se demitido há mais de um ano para atuar na área acadêmica.

**A** primeira observação para necessidade de mudança foi a do cardápio, que era elaborado para atender a praticidade no preparo e distribuição das refeições, além de utilizar o mínimo possível de recurso do tesouro municipal para a contribuição da alimentação escolar; itens estes que devem ser levados em conta na elaboração do cardápio, ainda mais se tratando de um município de baixa arrecadação, e com déficit de funcionários, porém estes não devem ser os principais itens a se considerar. Considerando a ciência da nutrição como principal fator para a elaboração do cardápio, não deixando de pensar nos itens citados anteriormente, além da mudança paulatina para a adequação deste evitando o desperdício causado pela provável não aceitação de uma mudança brusca de hábitos. Iniciou-se a adequação do cardápio aos poucos e com isso, muitos outros pontos a serem considerados para uma boa gestão do PNAE.

Necessidade de mudanças na estrutura física das cozinhas, bem como de aquisição e manutenção de utensílios e equipamentos, uniformes e EPI's, entre outros detalhes técnicos para a adequação de uma Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) foram observadas logo no inicio da gestão, porém este foi o setor de menor avanço até hoje devido a necessidade de recursos financeiros.

Identificada a necessidade de sensibilização de todos os atores envolvidos na execução do PNAE, desde o Prefeito até a Merendeira, passando por todos os setores envolvidos. Devido a falta de possibilidades para a realização de "palestras" ou "cursos para formação ou sensibilização" de funcionários de diferentes setores e formação

acadêmica, a sensibilização foi sendo realizada no dia-a-dia através dos assuntos corriqueiros da gestão, porém para isso não foram seguidos protocolos. A sensibilização recebeu formato a partir de uma maior participação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) onde havia possibilidade de esclarecimentos quando às diretrizes do PNAE. Com o apoio do Sr. Eduardo da Mineradora Caulim, que patrocinou um curso de "formação continuada da equipe escolar" com o "instituto Avisa lá" a formação de pessoal com o foco na "gestão descentralizada" foi mais incisivo, ou seja, cada escola deve fazer a "gestão de sua cozinha", ou ainda com uma frase muito utilizada na formação com os diretores "a cozinha também faz parte da escola" e "o recreio também é momento de educação na escola".

Contudo o trabalho de gestão ainda está engatinhando, para atingirmos um padrão ótimo de gestão de alimentação escolar ainda temos alguns itens a considerar como "metas" para os próximos anos, estes encontram - se enumerados a seguir:

1. Adequação do espaço físico das Unidades de Alimentação e Nutrição (U.A.N's) das escolas e creches municipais conforme as regras vigentes para ambiência e redução de risco de contaminação e acidentes.

2. Construção de Lactário para as creches municipais conforme as regras vigentes para ambiência e redução de risco de contaminação e acidentes.

3. Construção de banheiro e/ou vestiário com armários para uso dos colaboradores das Unidades de Alimentação e Nutrição das escolas e creches municipais.

4. Construção de um Centro de recebimento, armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios, cozinha experimental e escritório central do Setor de Alimentação Escolar Municipal, adequado para este fim.

5. Aquisição periódica de Equipamentos eletrodomésticos para as Unidades de Alimentação e Nutrição das escolas municipais adequados à necessidade de cada escola.

6. Aquisição periódica de Utensílios de cozinha para as Unidades de Alimentação e Nutrição das escolas municipais adequados á necessidade de cada escola.

7. Aquisição periódica de materiais descartáveis (toucas, luvas de borracha, sacos estéreis para retirada de amostras de alimentos, papel toalha não reciclável, sacos de lixo, entre outros) conforme a necessidade das Unidades de Alimentação e Nutrição das escolas e creches municipais.

8. Aquisição periódica de produtos de limpeza e desinfecção ambiental, pessoal e dos alimentos que atendam as especificações sanitárias vigentes para as escolas e creches municipais.

9. Aferição e manutenção de equipamentos eletrodomésticos das Unidades de Alimentação e Nutrição das escolas e creches municipais.

10. Realização semestral de controle integrado de pragas e limpeza/desinfecção de caixas d'água das escolas e creches municipais.

11. Realização periódica de exames para atestado de plenas condições de saúde dos colaboradores das Unidades de Alimentação e Nutrição das escolas e creches municipais.

12. Adequação do quadro de colaboradores das Unidades de Alimentação e Nutrição das escolas e creches municipais.

13. Contratação de um Técnico em Nutrição para cada Unidade de Alimentação e Nutrição de cada escola e creche municipal.

14. Aquisição de uniformes adequados e completos, e Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I's) para os colaboradores das Unidades de Alimentação e Nutrição das escolas e creches municipais.

15. Manutenção do sistema de esgotamento sanitário adequado.

16. Manutenção da coleta seletiva de resíduos adequada.

17. Elaboração periódica de cardápio conforme as necessidades de cada escola e creche municipal atendendo às necessidades especiais de alunos com transtornos alimentares específicos diagnosticados por médico ou nutricionista.

18. Realização periódica de avaliação do estado nutricional dos alunos conforme os indicadores vigentes para a validação dos resultados para pesquisa cientifica.

19. Realização periódica de testes de aceitabilidade do cardápio e satisfação dos comensais da Alimentação Escolar Municipal.

20. Implantação e monitoramento da eficácia de atividades de Educação Nutricional permanentes na Rede Municipal de Ensino.

21. Realização de análise periódica da qualidade da água utilizada nas escolas e creches municipais com laudo de potabilidade.

22. Adequação do Manual de Boas Práticas personalizado para cada unidade escolar e elaboração de fichas dos Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's).

23. Elaboração de Receituário Padrão e Fichas técnicas dos gêneros alimentícios personalizado para cada unidade escolar.

24. Implantação dos documentos técnicos para monitoramento do padrão de qualidade higiênico-sanitária das Unidades de Alimentação e Nutrição das escolas e creches municipais.

25. Monitoramento das atividades de rotina das Unidades de Alimentação e Nutrição das escolas e creches municipais conforme especificado no "Manual de Boas Práticas" de cada unidade escolar.

26. Implantação de hortas pedagógicas orgânicas em todas as unidades escolares.

27. Aquisição do maior número possível de gêneros alimentícios orgânicos da agricultura familiar local.

28. Realização de visitas dos alunos nas propriedades dos produtores locais para observação e aprendizagem sobre agroecologia, meio ambiente e sustentabilidade.

29. Realização de oficinas culinárias para os alunos na cozinha experimental.

30. Realização de formação continuada dos colaboradores envolvidos na Alimentação Escolar municipal, gestores de escolas, educadores e comunidade envolvida com a escola.

## CAPÍTULO VI

## 6- PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PMTE

Está na Constituição Federal, art. 227, que a criança e o adolescente têm direito: à vida; à saúde; à alimentação; à educação; ao lazer; à profissionalização; à cultura; à dignidade; ao respeito; à liberdade; à convivência familiar e comunitária.

A Constituição Federal, em seu art. 208, VII, que afirma que um dos pontos para que o Estado cumpra seu dever com a educação é garantir o "atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde."

O transporte escolar é um serviço de transporte coletivo com a função de conduzir crianças e jovens estudantes de suas residências aos estabelecimentos de ensino, e entre estes e suas residências ou outros estabelecimentos que promovam atividades esportivas, culturais e paradidáticas. Entende-se por estabelecimento de ensino: as creches, pré-escolas, escolas de educação especial, EJA e escolas de ensino médio e fundamental.

O transporte escolar é um direito dos alunos que estudam longe de suas casas e a responsabilidade deste transporte é dos Estados e Municípios, que devem garantir a sua eficiência e segurança.

Há duas maneiras diferentes de prestar o serviço de transporte escolar no município: **Transporte Escolar Gratuito:** Realizado pelo Município, através da Secretaria de Educação por meios próprios ou de terceiros de acordo com o artigo 4 e 10 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação). Este transporte é realizado de forma gratuita com prioridade aos alunos que residem mais distante dos estabelecimentos de ensino.

**Serviço de Transporte Coletivo:** Realizada através de Empresas de Transporte Público Coletivo, transportando alunos através de passes escolares, Resoluções SE n.º 027/2011 e 028/2010.

Os veículos autorizados a transportar alunos são: Ônibus; Micro-ônibus; Vans; Kombi.

De acordo com a legislação, o veículo para o transporte de escolar precisa ter algumas características específicas, tais como:

- Placa vermelha (categoria Aluguel)
- Registro como veículo de passageiros.
- Inspeção semestral pela CIRETRAN para a averiguação dos itens obrigatórios e de segurança.
- Periodicamente, também, devem ser efetuadas as revisões obrigatórias determinadas pelo fabricante do veículo.
- Extintor de incêndio com capacidade mínima de 4 quilos
- Faixa amarela com a inscrição "escolar" em toda a extensão das partes laterais e na traseira.
- Tacógrafo (equipamento instantâneo e inalterável, que registra a velocidade e o tempo). Os discos devem ser trocados e devem ser guardados pelo período de seis meses porque serão exibidos ao DETRAN em vistoria especial
- Uma grade separando os alunos da parte onde fica o motor (nos veículos em que se fizer necessário)
- Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha na extremidade superior da parte traseira.
- Cintos de segurança em número igual ao da lotação que consta em sua autorização.
- Limitadores de abertura dos vidros, de no máximo 10 centímetros.
- Dispositivos próprios para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente
- Autorização do DETRAN afixada na parte interna do veículo, em local visível.
- Seguro contra acidentes
- Máximo de 08 (oito) anos de fabricação para veículos tipo perua (Kombi) e 10 (dez) anos de fabricação para os demais veículos, podendo requerer a prorrogação por

período não superior a 02 (dois) anos, desde que o veículo apresente boas condições de segurança e conservação.

- Licenciamento do veículo no Município.
- Atender a padronização visual da frota de transportes escolares.
- Respeitar as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, as normas do CONTRAN e a Legislação Municipal.

O Programa Municipal de Transporte Escolar é disciplinado pelas Resoluções SE n.º 027/2011 e 028/2010 e pelas demais normas municipais expedidas, que regulamentarão o Programa para o ano letivo.

O Município de Juquitiba mantém convênio com o Estado de São Paulo para transportar os alunos da Rede Estadual. O Transporte é contratado através de processo licitatório para operarem no Programa.

Todo Condutor de Transporte Escolar, deve operar com um monitor, o qual deve ser maior de idade. O veículo autorizado a operar no Programa é o apontado na Guia de Encaminhamento do Condutor – GED, no ato das Contratações.

O condutor do veículo, por sua vez, deve obrigatoriamente: ser maior de 21 anos; ser habilitado na categoria D; não ter cometido nenhuma infração gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses.

Para a segurança dos passageiros, o prestador de serviços de transporte coletivo escolar deve respeitar as regras do Código Nacional de Trânsito e, também, a legislação do seu município.

No Inicio do ano letivo depois de realizadas as licitações e contratações das Empresas que farão o transporte dos alunos por frete ou passe, a SEMEC cadastrará as Rotas, Viagens e Veículos no Sistema On-line. Em seguida, depois de homologadas as Rotas pela Diretoria Regional de ensino, a Secretaria Municipal de Educação receberá as Planilhas de Transporte Escolar, encaminhadas pelas escolas municipais e estaduais para então realizar a inclusão dos alunos no transporte seja no Frete ou na Frota Própria.

Durante todo o processo a Direção de cada Unidade Escolar deverá dar ciência a toda equipe escolar envolvida no gerenciamento do PTE a respeito das legislações vigentes.

Além disso, a Direção da U.E deve manter, em local de fácil acesso aos pais, cópia integral da legislação, para que tomem conhecimento de todos os critérios estabelecidos para o cadastro do aluno no programa e a concessão de vaga. Deve ainda, a Direção da U.E., esclarecer os pais e/ou responsáveis dos critérios para concessão de vaga no Transporte Escolar.

A vaga no transporte é destinada aos alunos que residirem a partir de 2 Km (dois quilômetros) da Unidade Escolar onde estiverem matriculados, conforme consulta de busca de rota ponto a ponto.

A exceção à distância ocorre quando se tratar de alunos com deficiências/necessidades educacionais especiais e os alunos com problemas crônicos de saúde que dificultem ou impeçam a locomoção, garantindo a estes o transporte adaptado.

Os demais casos de inclusão de alunos que residam a menos de 2 Km da U.E, dependerá de análise criteriosa e justificativa do Diretor da Unidade Escolar, que deverá se manifestar quanto a existência de barreiras físicas no percurso, temporárias ou não, que coloquem em risco a integridade física dos alunos; As vias com grande movimento e sinalizadas não são consideradas barreiras físicas. A análise e justificativa do Diretor da Unidade Escolar além de serem encaminhadas à Secretaria de Educação deverão ser anexadas à ficha de cadastro do aluno.

Nos termos da legislação vigente, o condutor deve pegar a criança no endereço da sua residência e entregá-la no mesmo local. Nos casos de vias públicas onde não seja possível o tráfego do veículo escolar até o numero do aluno, será autorizado à utilização do Ponto de Encontro. No caso do uso do Ponto de Encontro, o condutor deverá solicitar a Direção da Unidade Escolar e justificar a utilização do ponto de encontro. O ponto de encontro só poderá utilizado mediante a autorização do Gestor do Transporte e justificativa da Direção da Unidade Escolar. O ponto de encontro deverá ser o local mais favorável aos alunos, devendo serem determinados os pontos mais próximos de suas residências.

A Direção da Unidade Escolar poderá acompanhar o condutor ou solicitar ao setor competente da prefeitura que proceda e registre a constatação da necessidade da definição do Ponto de Encontro. A Direção da Unidade Escolar deve manter o controle de todos os pontos de encontro autorizados.

Nos termos da legislação vigente compete ao Gestor Municipal de Transporte e a Direção da Unidade Escolar:

a) Garantir a correta atualização das informações registradas no Sistema Escola On-line durante o decorrer de todo o ano letivo cuidando especificamente para que todos os alunos estejam cadastrados no Transporte Escolar até 28 de maio de cada ano.

b) Divulgar aos pais de alunos e a toda comunidade escolar os critérios e prazos para solicitação de Transporte Escolar.

c) Atender e esclarecer os pais ou responsáveis dos alunos durante todo o ano letivo, realizando a avaliação semestral dos serviços prestados;

d) Garantir a correta atualização das informações registradas no Sistema Escola On-line durante o decorrer de todo o ano letivo;

e) Analisar e retratar de forma fidedigna a quilometragem percorrida pelos condutores em função dos itinerários estabelecidos, bem como o número de alunos cadastrados e o de transportados mensalmente pelos condutores, responsabilizando-se pela compatibilidade entre os dados cadastrados no GDAE e nas planilhas de apontamento enviadas à Secretaria de Educação mensalmente para fins de pagamento dos condutores;

f) Informar ocorrências de natureza gerencial, relativas à atuação dos condutores, necessidades emergenciais da escola, ocorrências com alunos/condutores, ou mesmo dúvidas e solicitações encaminhadas pelos pais ou responsáveis que não puderem ser esclarecidas de imediato pela escola, com vistas a garantir a qualidade dos serviços prestados;

g) Analisar e registrar os dados relativos ao transporte: número de condutores; número de alunos transportados; quilometragem percorrida por condutor; número de demanda a ser atendida, responsabilizando-se pela compatibilidade entre os dados cadastrados e nas planilhas de apontamento enviadas à SEMEC mensalmente para fins de pagamento dos condutores;

h) Manter livro de ocorrência para registro específico de acontecimentos;

i) Informar à Secretaria Municipal de Educação ocorrências de natureza gerencial, relativas à atuação dos condutores, necessidades emergenciais da escola, ocorrências com alunos/condutores, ou mesmo dúvidas e solicitações encaminhadas

pelos pais ou responsáveis que não puderem ser esclarecidas de imediato pela escola, com vistas a garantir a qualidade dos serviços prestados;

Os Condutores irão se apresentar ao diretor e na Unidade Escolar no inicio do ano letivo, com a respectiva Guia de Encaminhamento para elaborar o itinerário das viagens e se apresentarem aos pais e/ou responsável legal dos alunos, devendo iniciar o transporte de alunos no dia marcado para o inicio das aulas de acordo com o Calendário Escolar.

A Direção da Unidade deverá encaminhar a GED- Guia de Encaminhamento do Condutor, com o carimbo da data da apresentação na Unidade Escolar para SEMEC.

A Direção deverá informar aos condutores os alunos em cada período para que eles organizem a lista dos alunos e respectivos itinerários.

Será definido pela Direção da Unidade Escolar o horário de entrada e saída dos alunos atendidos pelo Transporte Escolar, devendo os condutores respeitar os horários estabelecidos.

Após a definição das rotas, deverá ser elaborado o Atestado de Frequência do Condutor a ser preenchida, bem como os demais formulários a serem utilizados pelo Programa. No Atestado de Frequência do Condutor - AFC, entregue pela escola no final do mês, deverá ser informada a data em que o condutor se apresentou na Unidade Escolar, bem como a data que iniciou o transporte de alunos.

Após o preenchimento e conferência, o AFC deverá ser assinado pela Direção da Unidade Escolar e pelo condutor, devendo ser encaminhada à SEMEC para registro. A escola deve possuir uma cópia e o condutor deve manter uma cópia da mesma em seu veículo.

Na Planilha de Transporte Escolar PTE, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação no inicio de cada ano deverá ser informado: o nome do aluno, RA, endereço completo, se o aluno é portador de deficiência, o tipo de deficiência e se o aluno é cadeirante. Por fim, deverá ser informado: a Unidade Escolar turno, horário, nome do condutor, CRMPF/CRMPJ, CRMC, Veículo, Placas, Capacidade, nome do monitor e a KM da viagem. Caso o Diretor tenha falta de algumas dessas informações deverá consultar a SEMEC – Setor de Transportes Escolar.

Uma vez informada pelo Setor de Transporte Escolar da SEMEC a Direção da Unidade Escolar  atesta a KM da viagem do condutor para pagamento, portanto, deve sempre se certificar que a KM indicada pelo condutor está correta. No caso de dúvida quanto a km  apontada pelo condutor para cada viagem, a Direção poderá fazer a consulta à Secretaria Municipal de Educação.

Somente no caso de alteração dos alunos transportados a Direção deverá elaborar nova Planilha de Transporte Escolar em substituição a anterior. Reiteramos que as informações deverão coincidir com os dados informados no Sistema.

A Controladoria Interna, o Conselho Municipal de Educação e o Tribunal de Contas estão acompanhando o Programa do Transporte Escolar. Portanto, a Direção e a SEMEC devem manter atualizadas as informações sobre o Transporte Escolar. (número de crianças atendidas, portadores, atestado médico, ponto de encontro, demanda, KM de cada viagem, condutor, monitor, veículo, justificativas de barreiras físicas, etc.)

No inicio do 2º semestre de 2014 a Secretaria Municipal de Educação e Cultura encaminhará ao executivo uma minuta de Projeto de Lei para Instituir o Conselho Municipal de Transporte Escolar.

## CAPÍTULO VII

## 7- INFRAESTRUTURA E RECURSOS

A infraestrutura gera impactos significativos sobre o aprendizado. Mas, diferentemente do que ocorre com a qualidade dos professores, não há uma relação linear entre os dois. Melhorias na infraestrutura para além de um patamar básico parecem não trazer grandes ganhos. Assim, é natural que o impacto desses recursos seja mais acentuado em escolas de instalações muito precárias.

No Brasil, embora a educação tenha avançado muito nas últimas décadas, diversos estudos demonstram que o efeito de melhorias na infraestrutura pode ser substancial. Com relativamente poucos recursos, podem-se tornar as salas de aula mais arejadas, iluminadas e protegidas contra ruídos e garantir às escolas o acesso a serviços básicos de água, esgoto e eletricidade, com impacto significativo no aprendizado, na saúde e no bem-estar dos alunos.

Estudos estimam que alunos de instituições com infraestrutura adequada (Entende-se por infraestrutura adequada da escola a disponibilidade de salas de aula com espaço e luminosidade suficientes, devidamente arejadas, isoladas de barulho, com mobiliário apropriado e com acesso a serviços básicos de água, esgoto e eletricidade) aprendem mais do que os que estudam em escolas sem tais condições. No entanto, essas pesquisas não conseguem especificar o peso que cada componente (energia, saneamento, mobiliário etc.) tem nesse impacto.

Uma das características mais marcantes do sistema educacional brasileiro é o fato de que o desempenho dos alunos é fortemente dependente do ambiente familiar. Todavia, não há evidências claras na literatura de que uma infraestrutura minimamente adequada poderia reduzir as diferenças de aprendizado por nível socioeconômico, com maiores efeitos sobre o desempenho escolar de crianças de famílias mais vulneráveis.

Como não se sabe ao certo qual das dimensões da infraestrutura é mais relevante para o aprendizado, as Secretarias de Educação deve estabelecer políticas de padronização mínima para as escolas.

Padronizar recursos humanos numa escola — estabelecer parâmetros efetivos de avaliação da qualidade dos professores e de outros profissionais da educação — é tarefa

bastante difícil. Mas, com relação à infraestrutura, que depende fundamentalmente de condições físicas e materiais, a padronização é bem mais fácil de ser efetivada.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (http://www.fnde.gov.br/) é a autarquia federal responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação. Sua missão é prestar assistência técnica e financeira e executar ações que contribuam para uma educação de qualidade a todos, especialmente para a educação básica da rede pública. Neste contexto, os repasses de dinheiro são divididos em constitucionais, automáticos e voluntários (convênios).

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - É um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o Fundeb, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente naquele ano. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica. O FNDE é responsável pela execução desta política educacional.

PAR - Plano de Ações Articuladas - O Plano de Ações Articuladas é um instrumento de planejamento da educação por um período de quatro anos. É um plano estratégico de caráter plurianual e multidimensional que possibilita a conversão dos esforços e das ações do Ministério da Educação, das Secretarias de Estado e Municípios, num SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO. A elaboração do PAR é requisito necessário para o recebimento de assistência técnica e financeira do MEC/FNDE. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE é responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação.

Educação Infantil e Quadras Poliesportivas - O governo federal criou o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância, por considerar que a construção de creches e escolas de educação infantil bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional são indispensáveis à melhoria da qualidade da educação.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE oferece dois projetos de unidades de educação infantil. O do tipo B tem capacidade para 240 crianças

até cinco anos de idade, com atendimento em dois turnos. São oito salas pedagógicas, sala de informática, cozinha, refeitório, pátio coberto, secretaria e sanitário para pessoas com deficiência, entre outros ambientes. O do tipo C atende 120 crianças, também em dois turnos, com quatro salas pedagógicas e os mesmos espaços previstos no tipo B. O do tipo A é elaborado pelas prefeituras, de acordo com padrões de qualidade exigidos pelo FNDE.

No caso da quadra de esportes (http://www.pac.gov.br/comunidade-cidada/quadras-esportivas-nas-escolas), o projeto é único, mas há dois modelos de apoio: construção de quadra coberta nova e construção de cobertura para quadra já existente. As duas modalidades são direcionadas às escolas municipais ou estaduais.

Proinfo - O programa leva às escolas computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais. Em contrapartida, estados, Distrito Federal e municípios devem garantir a estrutura adequada para receber os laboratórios e capacitar os educadores para uso das máquinas e tecnologias.

Caminho da Escola - Transporte Escolar - O objetivo do programa é renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais. O programa também visa à padronização dos veículos de transporte escolar, à redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparência nessas aquisições. O FNDE é responsável pela execução desta política educacional.

Dinheiro Direto na Escola - O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial, mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público.

O PDDE engloba várias ações e objetiva a melhora da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica. O FNDE é responsável pela execução desta política educacional.

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE garante, por meio da transferência de recursos financeiros,

a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis. O FNDE é responsável pela execução desta política educacional.

Para definir uma escala para a situação da infraestrutura, pesquisadores selecionaram 24 itens de infraestrutura escolar para checar se há sua disponibilidade – ou não – nos colégios públicos brasileiros. A partir da presença ou não desses itens, as escolas foram distribuídas em quatro categorias. No nível elementar ficam escolas que têm apenas o mínimo para o funcionamento do prédio.

- **Infraestrutura elementar:** Estão neste nível escolas que possuem somente aspectos de infraestrutura elementares para o funcionamento de uma escola, tais como água, sanitário, energia, esgoto e cozinha.
- **Infraestrutura básica:** Além dos itens presentes no nível anterior, neste nível as escolas já possuem uma infraestrutura básica, típica de unidades escolares. Em geral, elas possuem: sala de diretoria e equipamentos como TV, DVD, computadores e impressora.
- **Infraestrutura adequada:** Além dos itens presentes nos níveis anteriores, as escolas deste nível, em geral, possuem uma infraestrutura mais completa, o que permite um ambiente mais propício para o ensino e aprendizagem. Essas escolas possuem, por exemplo, espaços como sala de professores, biblioteca, laboratório de informática e sanitário para educação infantil. Há também espaços que permitem o convício social e o desenvolvimento motor, tais como quadra esportiva e parque infantil. Além disso, são escolas que possuem equipamentos complementares como copiadora e acesso a internet.
- **Infraestrutura avançada:** As escolas neste nível, além dos itens presentes nos níveis anteriores, possuem uma infraestrutura escolar mais robusta e mais próxima do ideal, com a presença de laboratório de ciências e dependências adequadas para atender estudantes com necessidades especiais.

## CAPÍTULO VIII

## 8 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS

A temática do financiamento da educação tem assumido importante papel na compreensão da organização e da gestão da educação, particularmente a partir de estudos e análises que exploram a relação entre o financiamento, as políticas educacionais e o Estado brasileiro, ganhando densidade também no subcampo da economia da educação.

Essa discussão constitui-se em tarefa complexa, em vista das condições materiais em que o financiamento se efetiva no país, envolvendo os diferentes entes federados (União, estados, Distrito Federal e municípios) e a esfera privada. Apesar da complexidade da temática, a compreensão da estrutura e das bases do financiamento da educação coloca-se como uma necessidade para toda a sociedade, devendo envolver, especialmente, os gestores educacionais, os profissionais da educação, os pais e os estudantes e a comunidade local. O direito à educação básica integral, para todos os brasileiros, do nascimento à Maioridade, independente de sua condição social, é conquista fundamental que deve ser defendida por toda a sociedade.

A LDB define em seu artigo 74, que a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, “estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade. O custo mínimo de que trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino” e, em seu artigo 75, que “a ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino”.

A forma de financiamento da educação por meio do mecanismo de fundos foi implantada inicialmente por meio do FUNDEF em 1996, para repasse de recursos ao ensino fundamental. Posteriormente, houve a ampliação do financiamento para a educação básica pelo FUNDEB, em 2007.

A legislação informa que os Estados são responsáveis pelo Ensino Fundamental e Médio, enquanto os Municípios têm a responsabilidade sobre a Educação Infantil (creches e pré-escolas), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos; e a União, sobre o Ensino Superior.

Outra forma de analisar o investimento na Educação é basear-se no PIB (Produto Interno Bruto), dividindo pela população residente no país. Desta forma teremos o valor *per capita*. Em 2000, o financiamento em educação absorveu 4,7% do PIB nacional. Em 009, o valor evoluiu para 5,7%. A soma dos municípios produziu 2,2% de investimentos em educação no ano de 2009.

A Constituição Federal define que a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito por cento de sua receita líquida de impostos (excluídas as transferências). Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem aplicar vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita líquida resultante de impostos, inclusive, a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino público. Prevê ainda o salário-educação, como fonte adicional de financiamento na educação básica.

**Transferências Legais**

• Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): tem os recursos assegurados no Orçamento Geral da União e que são transferidos ao Distrito Federal, estados e municípios. Tais recursos contribuem com a alimentação escolar de todos os estudantes da Educação Básica matriculados em escolas públicas, filantrópicas e comunitárias conveniadas.

• Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE): os recursos suplementam as verbas dos estados e municípios e são calculados de acordo com o número de estudantes extraído do Censo Escolar do ano anterior ao do repasse. Objetiva a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiros, administrativo e didático.

• Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE): transfere recursos financeiros suplementares aos municípios, estados e ao Distrito Federal para ajudar na oferta de meios de transporte a serviço de estudantes da rede pública.

**Transferências Constitucionais**

• Salário Educação: artigo 212, parágrafo 5º da Constituição Federal, Decreto nº 6.003 de 28/12/2006.

• Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB): Emenda Constitucional nº 53/2006 e Lei nº 11.494/2007.

**Transferências Voluntárias**

• Plano de Ações Articuladas (PAR): auxílio técnico e financeiro, tais como equipamentos, mobiliários, construção de escolas do Ensino Fundamental e financiamento do transporte escolar, por meio do programa "Caminho da Escola".

• Plano de Aceleração do Crescimento II (PAC II): instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril 2007, destina recursos para a construção de creches, quadras e coberturas de quadras escolares.

**Execução direta**

• Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).

• Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE).

Em 1996, as leis 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a nº. 9.424, que regulamentaram o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF – extinto posteriormente), e lei nº 11.494/07 que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) trouxeram modificações no cálculo dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a mudança constituiu-se na proibição da inclusão nos 25% obrigatórios, de gastos com merenda escolar, assistências médicas, odontológicas e sociais, além de medicamentos, transporte e bolsas para alunos do ensino médio e superior, o que não significa que não possa realizar despesas desta natureza. Porém, se realizadas, não serão computadas dentro do percentual de 25% destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

O Município de Juquitiba vem aplicando pouco mais que 25% em educação, conforme dados a seguir:

| Quadro 21: Recursos Aplicados em Educação - 2008 a 2013 (R$1,00) | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ano | Despesas totais com Educação no Município | Despesas totais do Município | Porcentagem (%) do gasto com Educação dentro do orçamento total da Prefeitura) | Despesas com Educação Infantil (1) | Despesas com Ensino Fundamental (2) | Despesas com Ensino Médio (3) | Outras Despesas (4) | Total de Despesas (1+2+3+4) |
| 2008 | 11939211,84 | 6231690,64 | 192% | 1504721,06 | 9163001,71 | 0 | 1271489,07 | 11939211,84 |
| 2009 | 12723744,46 | 6304664,52 | 202% | 1170206,37 | 10368311,74 | 0 | 1185226,35 | 12723744,46 |
| 2010 | 12066334,14 | 6093396,9 | 198% | 1235052,23 | 10133892,61 | 0 | 697389,3 | 12066334,14 |
| 2011 | 12610403,17 | 7162873,75 | 176% | 1675705,42 | 9808482,33 | 0 | 1126215,42 | 12610403,17 |
| 2012 | 17313990,07 | 8117974,32 | 213% | 2682916,21 | 12872064,91 | 0 | 1759008,95 | 17313990,07 |
| 2013 | 19483648,41 | 9078653,5 | 215% | 2429765,61 | 16850463,49 | 0 | 203419,31 | 19483648,41 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Juquitiba

| Quadro 22 - Despesas com Educação por categoria Econômica e Elemento de Despesas - 2008 a 2013 (R$1,00) | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Despesas correntes | | | | | Despesas de Capital | | | | | |
| Ano | Pessoal | Porcen-tagem das despesas pessoais sobre o total geral de despesas | Outras despesas correntes | Porcenta-gem de outras despesas correntes sobre o total geral de despesas | Subtotal | Obras e Instalaçõe s | Porcenta-gem de despesas com obras e instalações sobre o total geral de despesas | Equipamentos e Materiais Permanentes | Porcenta-gem de despesas com equipament os e materiais sobre o total geral de despesas | Subtotal | Total Geral |
| 2008 | 5952051,69 | 50% | 5972220,1 | 50% | 11924271,79 | 0 | 0% | 14940,05 | 0% | 14940,05 | 11939211,84 |
| 2009 | 6015053,06 | 47% | 6502437,26 | 51% | 12517490,32 | 0 | 0% | 206254,14 | 2% | 206254,14 | 12723744,46 |
| 2010 | 6197383,59 | 51% | 5687925,33 | 47% | 11885308,92 | 0 | 0% | 181025,22 | 2% | 181025,22 | 12066334,14 |
| 2011 | 6443393,44 | 51% | 6110373,4 | 48% | 12553766,84 | 0 | 0% | 56636,33 | 0% | 56636,33 | 12610403,17 |
| 2012 | 7743707,04 | 45% | 8209470,68 | 47% | 15953177,72 | 465434,2 | 3% | 895378,15 | 5% | 1360812,35 | 17313990,07 |
| 2013 | 8882427,24 | 46% | 10136255,02 | 52% | 19018682,26 | 320988,65 | 2% | 143977,5 | 1% | 464966,15 | 19483648,41 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Juquitiba

| Ano | Aplicação % |
|---|---|
| 2010 | 26,93% |
| 2011 | 25,24% |
| 2012 | 25,63% |
| 2013 | 26,23% |

**Metas**

**1.** Ampliar o investimento na educação municipal, atingindo, em 10 anos, 26% da receita líquida do município, resultante de impostos, inclusive a proveniente de transferências, para manutenção e desenvolvimento do ensino público;

**2.** Assegurar que todas as escolas do município atendam aos padrões mínimos de qualidade a serem estabelecidos conforme os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação;

**3.** Realizar e divulgar estudos sobre os custos da educação básica nas suas diferentes etapas e modalidades, com base em parâmetros de qualidade, buscando a melhoria da eficiência e a garantia da qualidade do atendimento;

**4.** Viabilizar articulações entre as redes de ensino público e privado, bem como entre os atores coletivos, movimentos sociais, organizações e setores produtivos da cidade, visando ao aperfeiçoamento da gestão, integração entre os níveis de ensino e, com isso, a melhoria de sua qualidade.

**5.** Criar banco de dados único em Juquitiba, visando ao atendimento da demanda;

**6.** Viabilizar, através de projetos, recursos financeiros junto à esfera federal com o objetivo da ampliação de vagas e melhoria da qualidade do ensino.

**7.** Implementar políticas que estimulem a participação da comunidade escolar, no sentido de garantir a gestão democrática;

**8.** Garantir a participação da comunidade escolar na discussão e elaboração do Projeto Político Pedagógico, buscando sua avaliação e atualização periódica;

**9.** Garantir em todas as escolas públicas do município, em até 1(um) ano, a existência e funcionamento regular dos Conselhos de Escola;

**10.** Desenvolver programas que visem o envolvimento da comunidade com a escola, por meio de cursos, palestras, oficinas, reuniões, debates, etc., priorizando horários de conveniência para os pais;

**11.** Garantir pela Secretaria Municipal de Educação, a formação de servidores para a coleta de Informações, Projeção de Estatísticas Educacionais, Planejamento e Avaliação.

**12**. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.

**13**. Compartilhar responsabilidades, a partir das funções constitucionais entre cada sistema, visando a alcançar as metas estabelecidas neste Plano.

## CAPÍTULO IX

## 9- AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O presente plano foi elaborado mediante realização: a) designação da comissão de revisão; b) de elaboração, desenvolvimento e avaliação de coleta de dados educacionais junto às instituições educacionais dos diferentes segmentos; c) realização de estudos setoriais para análise da versão preliminar e deliberação acerca da versão final e, d) de uma Conferência Municipal de Educação.

Assim sendo, o mesmo consiste na 'expressão mais recente' dos anseios da Comunidade Juquitibense, no que tange ao projeto educacional a ser desenvolvido no município, no próximo decênio (2014 -2023).

Mesmo assim, este plano não é um documento fechado e acabado. Ao contrário, é necessário que seu desenvolvimento seja acompanhado e avaliado no decorrer dos próximos anos. Visando contribuir para isto, propõe-se a atualização dos dados educacionais anualmente, no Plano Anual da SEMEC, no Projeto Político Pedagógico, pela direção de cada escola, bem como a avaliação dos resultados das ações e estratégias desenvolvidas, pela Secretaria Municipal de Educação, com divulgação dos resultados à comunidade educativa e sociedade.

O Poder Público Municipal deverá instituir mecanismos necessários ao acompanhamento da execução do PME, observando os seguintes dados:

a) Estatísticos, que controlam o avanço das metas de atendimento e outras mensuráveis quantitativamente, desde o diagnóstico.

b) De aferição qualitativa, elaborados periodicamente, de acordo com os prazos das metas, a serem aplicadas para medir o sucesso das estratégias, tendo como objeto tanto o processo como o resultado final.

c) De acompanhamento: elaborados para monitorar continuamente o processo educacional e de realização do PME.

A participação social para acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Educação será feita pela Secretaria Municipal de Educação e o monitoramento da avaliação pelo Conselho Municipal de Educação, que é regulamentado

em Regimento Interno, é órgão colegiado, integrante do Sistema Municipal de Educação, com atribuições normativa, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva, de controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições do Sistema de Educação do Município e Comissão de acompanhamento de avaliação, a ser instituída por Decreto Municipal.

A manutenção de tal periodicidade é importante para que possa ser assegurada uma avaliação que permita realizar as alterações necessárias para o aprimoramento do processo ao longo de seu desenvolvimento, em decorrência de possíveis falhas ou do surgimento de novas demandas.

Como condição essencial para que os objetivos e metas propostas neste plano sejam materializados, o mesmo deve ser assumido como um compromisso da sociedade. Sua aprovação pela Câmara Municipal, seu acompanhamento e sua avaliação pelas instituições governamentais e sociedade civil, serão decisivos para que a Educação produza a inclusão social almejada e o desenvolvimento da plena cidadania. Por esta razão, a implementação e avaliação do PME 2014-2023 deve ser ação compartilhada e assumida por todos os cidadãos Juquitibenses, inclusive com a criação do Fórum Permanente de Educação.

O acompanhamento e avaliação do presente Plano ao longo de seu desenvolvimento são essenciais para garantir o cumprimento das metas estabelecidas, bem como a eficácia das ações implementadas. Considerando que no período de vigência do plano, poderão ocorrer mudanças na realidade educacional, podem ser necessárias medidas corretivas ou adequação às novas demandas. Sob este enfoque, o acompanhamento e avaliação do presente plano, ao final de sua vigência, subsidiar-se-á na análise de relatórios parciais produzidos anualmente, com base nos aspectos quantitativos e qualitativos que se fizerem presentes no contexto educacional, bem como na avaliação das ações para redirecionamento do mesmo e os resultados delas advindos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS


**Lei Orgânica do Município de Juquitiba**

**Plano Municipal de Educação 2003-2013**

**Lei Municipal n.º 1177/02** – Sistema Municipal de Educação de Juquitiba.

**Lei Municipal n.º 1720/10 –** Plano de Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Público Municipal e Normas Regimentais Básicas da Categoria.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996** - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: DF/DOU 23/12/1996.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação – PME** / elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza. – Brasília: Secretaria de Educação Básica, 2005.

***Memorial da Gestão da Educação Municipal*** - *Construindo uma Transição Republicana no Brasil*, do Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação – PRADIME (MEC, 2008).

**DECRETO Nº 6.094, DE 24 DE ABRIL DE 2007** - Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

**Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**

**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC)**

**Fundação SEADE**

**SIOPE**

**PNUD 2013**

**Lei nº 10.172/2001** - Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília: DF/DOU 10 de janeiro de 2001.

**Lei nº 11.274/2006** - Estabelece a obrigatoriedade de matrícula das crianças de 6 anos no Ensino Fundamental de 9 anos. Brasília: MEC. 2006.

**Lei nº 11.494/2007** - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Brasília: DF, 2007.

MEC. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos.** Brasília: MEC, 2000.

MEC/SEB. **Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010. 36 p.

MEC. ***Documento O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular***. 2004.

MEC. **Plano de Desenvolvimento da Educação– PDE**. Decreto nº 6.094/2007. Brasília:MEC/ , 2007.

MEC. **Programa Educação Inclusiva**: direito à diversidade. 2003.

MEC/SEB. **Política Nacional de Educação Infantil** - pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação. Brasília. 2006. 32p.

MEC/SEESP. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2008.

**CONVENÇÃO DE GUATEMALA.** Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Guatemala, 1999- ratificada pelo Decreto nº 3.956, de 8/10/2001.

**CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.** Organização das Nações Unidas. ONU, 2006.

**DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS:** plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Jomtiem/Tailândia. 1990.

**DECLARAÇÃO DE SALAMANCA** e linha de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Jomtiem/Tailândia: UNESCO. 1994.

# *PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA*

---

Parcerias:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

**Conselhos Escolares**

**Associação de Pais e Mestres**